Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Domingo, 3 de outubro de 1937 | NUMERO 192

PROMULGADO, HONTEM, PELO PRESIDENTE DA CAMARA FEDERAL, O ESTADO DE GUERRA

O GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA FORNECEU, HONTEM, UMA NOTA Á IMPRENSA DECLARANDO QUE TEM ESTADO EM CONTACTO PERMANENTE COM TODAS AS GUARNIÇÕES FEDERAES NOS ESTADOS, ESTANDO TODO O PAIS EM COMPLETA CALMA.

A MENSAGEM

DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS SOLICITANDO O ESTADO DE GUERRA

AS INFORMAÇÕES DO MINISTRO DA JUSTIÇA

RIO, 2 (*A União*) — É o seguinte o texto da mensagem dirigida hontem, pelo presidente Getulio Vargas á Camara:

"Senhores membros do Poder Legislativo:

Tenho a honra de solicitar a vv. excs. nos termos da emenda constitucional n.° 1, necessaria autorização para a declaração do estado de guerra, por noventa dias, em vista dos motivos que o ministro da Justiça desenvolve na exposição junta.

a) Getulio Vargas."

A exposição do sr. Macêdo Soares é feita nos seguintes termos:

"Senhor Presidente:

Logo que assumi a pasta, quando propuz a v. exc., em exposição datada de 29 de junho de 1937, o levantamento do estado de guerra disse que se abria um novo periodo de funccionamento livre das instituições numa atmosphera de tranquillidade symptomatica da victoria da nação sobre os inimigos e que confiava na sabedoria do povo brasileiro, cumprindo a todos velar por meios legaes de acção a preservação da ordem triumphante.

Affirmam, entretanto, os excellentissimos senhores ministros da Guerra e da Marinha, em exposição dirigida a v. exc. que, no momento actual como em 1935, as ameaças do communismo são evidentes e, não é possivel, que fiquemos inertes ante a catastrophe que se approxima. Asseguram ainda que "o crime de lesa patria praticado em novembro daquelle anno está prestes a ser repetido com maior energia e mais segurança de exito." Como vê, senhor Presidente, é grave, muito grave, a situação que nos apontam os dignos titulares das pastas militares. Asseveram, outrosim, em linguagem franca e precisa que "já conhece a Nação o plano da acção communista, desvendado pelo Estado Maior do Exercito" que "é um documento cuidadosamente architectado, cujo desenvolvimento meticuloso vem, com preparação psychologica das massas, desencadear o terrorismo sem peias." Mais ainda. Accrescentam que a "propaganda communista invade todos os sectores da actividade publica e privada, do commercio e da industria, das classes laboriosas, da sociedade em geral e da propria familia, que vivem em constante sobresalto. A policia do Districto Federal, por seu turno, mesmo após a victoria da lei sobre o levante de 1935, não deixou nunca de acompanhar de perto a acção subversiva dos communistas. Ora, em minha exposição acima, alludi e tive ensejo de esclarecer que o Direito é pela vida e não pela morte das nações, pelo equilibrio e não pelo descalabro, pela segurança certa e não pelo risco inutil. O estado de guerra representa uma mobilização, defesa e salvaguarda opportuna e insubstituivel pela sua precisão e effeito. Pois bem: coherente com estas considerações e deante da gravidade dos factos averiguados estou convencido que é em nome desse mesmo Direito que se faz mistér recorrer ao estado de guerra, em defesa da Nação, de suas tradições e do seu regime organico.

Proponho, pois, a v. exc. que seja solicitado ao Poder Legislativo, nos termos da emenda constitucional n.° 1, a necessaria autorização para a declaração do estado de guerra, por noventa dias."

O TEÔR DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

REFERENTE AO ESTADO DE GUERRA

Do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, recebeu o sr. Governador do Estado o telegramma subsequente:

"RIO, 2 — Governador do Estado da Parahyba — João Pessôa — Circular Urgentissima — Communico vossencia que o Presidente da Camara dos Deputados promulgou a seguinte resolução Legislativa, numero cento dezesete de dois outubro corrente: artigo primeiro — Fica o Presidente da Republica autorizado nos termos da emenda numero um da Constituição Federal a declarar em todo territorio nacional, pelo prazo de noventa dias, equiparada ao Estado de Guerra, a commoção intestina grave, com finalidades subversivas ás instituições politicas e sociaes, existente no país. Artigo segundo — Revogam-se as disposições em contrario. Exercitando a autorização constante na resolução Legislativa acima transcripta o senhor Presidente da Republica baixou o seguinte decreto: "Declara, pelo prazo de noventa dias, equiparada ao Estado de Guerra, a commoção intestina grave, em todo territorio nacional. O Presidente da Republica, autorizado pelo artigo primeiro da resolução Legislativa numero cento e dezesete, de dois de outubro de mil novecentos trinta sete resolve: artigo primeiro — É equiparada ao Estado de Guerra, pelo prazo de noventa dias e em todo territorio nacional, a commoção intestina grave articulada no país, com a finalidade de subverter as instituições politicas e sociaes. Artigo segundo — Durante o periodo a que se refere o artigo anterior, ficarão mantidas, em toda sua plenitude, as garantias constantes dos numeros um, cinco, seis, sete, treze, quinze, dezesete, dezoito, dezenove, vinte, vinte oito, trinta, trinta dois, trinta quatro, trinta cinco, trinta seis e trinta sete do artigo cento treze da Constituição da Republica, ficando suspensas, nos termos do artigo cento sessenta um, as demais garantias especificadas no citado artigo cento treze e bem assim as estabelecidas, explicita ou implicitamente, no artigo cento setenta cinco e em outros artigos da mesma Constituição. Artigo terceiro — O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores superintenderá a execução das medidas decorrentes das disposições anteriores expedindo, para esse fim, instrucções que se tornarem necessarias. Artigo quarto — O presente decreto entrará em vigor immediatamente e seu texto será communicado por via telegraphica aos governadores dos Estados e do Territorio do Acre. Artigo quinto — Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, em dois de outubro de mil novecentos trinta sete, centesimo decimo sexto da Independencia e Quadragesimo nono da Republica. Assignado Getulio Vargas, José Carlos de Macêdo Soares." Attenciosas saudações. *José Carlos de Macêdo Soares*, Ministro da Justiça e Negocios Interiores."

A LOCALIZAÇÃO DOS COMICIOS POLITICOS

Uma nota da Chefia de Policia determinando providencias a respeito

O dr. Chefe de Policia enviou-nos a seguinte nota a proposito da localização dos comicios politicos, na qual chama a attenção dos interessados para outras providencias a respeito:

"Por conveniencia de ordem publica, a Chefatura de Policia resolveu localizar os comicios politicos em pontos desta capital, previamente marcados de accôrdo com as autoridades competentes. Avisa ainda que os promotores dessas reuniões plebiscitarias deverão entender-se com o dr. Chefe de Policia 24 horas de antecedencia, declarando os objectivos das mesmas, não podendo realizar-se em identico local comicios de mais de uma agremiação politica.

Outrosim, leva ao conhecimento dos responsaveis pelos adeptos de qualquer crédo politico que não será admittida linguagem virulenta, com allusões depreciativas ás autoridades e ás instituições vigentes, que possam estabelecer a desordem e a confusão no espirito publico".

AS MANOBRAS DAS FORÇAS FEDERAES EM GRAMAME

Os agradecimentos do commandante Thomé Rodrigues ao governador Argemiro de Figueirêdo

Hontem, pela manhã, esteve no Palacio da Redempção o tenente-coronel Thomé Rodrigues, commandante do 22.° B. C., que foi agradecer ao governador Argemiro de Figueirêdo a visita que fizera o dr. Salviano Leite, secretario do Interior, em nome de s. exc., ás manobras ultimamente realizadas no Gramame pelas forças federaes aqui aquarteladas.

O digno militar demorou-se em longa e cordial palestra com o chefe do Govêrno, tendo palavras de elogio aos elementos componentes do Esquadrão de Cavallaria do Estado que collaboraram no desenvolvimento daquelle programma tactico—militar.

— Na noite de hontem esteve no gabinete da direcção desta folha o tenente-coronel Thomé Rodrigues, que nos veiu agradecer as noticias que demos das manobras militares ultimamente realizadas.

CHEGOU, HONTEM, DO RIO O SENADOR DUARTE LIMA

Da Capital Federal, chegou hontem á noite o illustre senador Duarte Lima, nome de projecção dos circulos parlamentares brasileiros e prócer do Partido Progressista da Parahyba.

Tendo viajado no Oceania até o Recife, s. exc. dalli veiu a João Pessôa de automovel.

Em seguida, o senador Duarte Lima foi ao Palacio da Redempção em visita de cordialidade ao governador Argemiro de Figueirêdo, demorando com s. exc. em longa palestra sobre assumptos da actualidade nacional.

GOVÊRNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Reassumindo o Govêrno do Rio Grande do Norte, de retorno de sua viagem a Recife, o Governador Raphael Fernandes telegraphou, a respeito, ao chefe do Executivo Parahybano, nos termos subsequentes:

NATAL, 27 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Regressando do Recife communico a v. excia. haver nesta data reassumido o Govêrno deste Estado. Cordiaes Saudações. (ass.) — *Raphael Fernandes*, Governador do Estado.

ANNIVERSARIA, AMANHÃ, O DR. JOSÉ' MARIZ

Regista-se, amanhã, o anniversario natalicio do illustre dr. José da Silva Mariz, juiz substituto federal na secção da Parahyba.

Magistrado integro, perfeitamente compenetrado das suas austeras funcções, o digno parahybano tem demonstrado na sua vida publica infrangivel dedicação aos superiores interesses de nossa terra, destacando-se pelo seu caracter lealdoso e recto e clara visão dos problemas do Estado.

Antes de sua actual investidura no cargo de juiz substituto federal, occupára o dr. José Mariz o posto de Secretario do Interior e Segurança Publica onde prestou uma collaboração operosa e efficiente ao govêrno Argemiro de Figueirêdo.

Pelo transcurso da sua data natalicia, receberá o dr. José Mariz cumprimentos dos seus amigos e admiradores.

SERVIÇO ELEITORAL

Transferencia de eleitor

Segundo o que dispõe o Codigo Eleitoral, artigo 73, §§ 1.° e 2.° o eleitor que transferir o seu domicilio eleitoral (titulo) do dia 3 de outubro corrente até 4 de novembro proximo, não poderá votar na eleição de 3 de janeiro vindouro, pois o prazo a decorrer é de três mêses, salvo se o eleitor fôr funccionario publico, ou militar, removidos, que poderão requerer transferencia sem as restricções acima, isto é, pode se transferir até 4 de novembro proximo e com direito do voto naquella eleição. — João Pessôa, 1.° de outubro de 1937 — O escrivão eleitoral — *Sebastião Bastos*.

O 7.° ANNIVERSARIO DA REVOLUÇÃO DE OUTUBRO

Completa-se hoje o 7.° anniversario da Revolução de Outubro que, constituindo uma das mais bellas paginas de civismo da nossa Historia, abriu uma nova phase aos quadros politicos e administrativos do Brasil, tendo á sua frente a figura exponencial e serena do presidente Getulio Vargas que soube com larga visão presidir á marcha dos acontecimentos, desde a sua phase inicial á victoria definitiva.

O regime discricionario iniciado logo após, encetou em todo o país uma serie de importantes reformas que attingiram, beneficamente, os varios sectores da publica administração.

Temos a registar de modo especial os influxos dessa nova phase da politica nacional no que concerne ao Nordéste, tão largamente munificiado com as obras contra as sêccas, na gestão do ministro José Americo na pasta da Viação, do Govêrno Provisorio.

A Parahyba, que teve destacada e decisiva actuação nesse movimento de redempção nacional, commemora hoje, cheia de orgulho civico, o transcurso do 7.° anniversario da Revolução de Outubro.

PROMULGADO O ESTADO DE GUERRA

RIO, 2 (A. B.) — Exactamente ás dezesete horas de hoje o sr. Pedro Aleixo, presidente da Camara dos Deputados, promulgou o estado de guerra.

Assembléa Legislativa do Estado

Approvados, na sessão de hontem, telegrammas de solidariedade e applausos aos srs. Presidente da Republica e Governador do Estado, no combate aos extremismos

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniu hontem, em mais uma sessão ordinaria, a Assembléa Legislativa Estadual.

Comparecem os srs. Pedro Ulysses, Odilon Coutinho, Miguel Bastas, Rodrigues de Aquino, Celso Mattos, José Antonio, Paula e Silva, Delfino Costa, Tertuliano Britto, Peregrino Filho, Severino de Lucena, Emiliano Nobrega, Fernando Pessôa, Sá e Benevides, Romualdo Rolim e Anacleto Victorino.

Aberta a sessão, o 2.º secretario procedeu á leitura da acta dos trabalhos anteriores, que foi approvada sem emendas.

EXPEDIENTE

O sr. 1.º secretario deu conta do seguinte: — Telegramma do deputado Gratuliano Britto, enviando cumprimentos á Assembléa; officio do sr. Governador do Estado, remettendo varios decretos expedidos *ad-referendum* do Legislativo; e officio do sr. secretario da Fazenda, enviando as demonstrações sobre a Caixa de Fomento Agricola, solicitadas em requerimento do deputado Emiliano Nobrega.

O sr. presidente diz continuar a hora do expediente, moções, pareceres, etc.

O sr. Emiliano Nobrega vem á tribuna e tece comentarios em torno á situação actual do pais, elogiando a medida do estado de guerra, solicitada pelo presidente da Republica ao Congresso Federal, a fim de combater o communismo. Depois de outras apreciações, em que exalta o regime democratico, o orador requer seja transmittido um telegramma de applausos e solidariedade ao sr. presidente da Republica, pela attitude que acaba de tomar em favor das instituições brasileiras.

O sr. presidente submette á discussão o requerimento em apreço.

O sr. Fernando Pessôa declarou que approva o requerimento com restricção, uma vez que apenas se sabia dessa medida pelo noticiario dos jornaes. Disse que, se de facto houvesse uma communicação official provando a necessidade do estado de guerra, seria o primeiro a dar-lhe o seu apoio, mesmo num telegramma particular.

O sr. Pedro Ulysses manifesta-se solidario com o requerimento, dizendo que a medida do estado de guerra era u'a medida de prophylaxia e se impunha na consciencia de todos os brasileiros, pois a mesma vinha amparar os sustentaculos da familia, da patria e da religião.

O sr. Severino de Lucena disse que, em face da gravidade do momento, dava o seu apoio integral ao requerimento, accentuando que as instituições democraticas, ora periclitantes, deviam sobrepairar acima das ameaças do Communismo e Integralismo.

O sr. Newton Lucerda, com a palavra, declara que desde o inicio da presente legislatura, vinha se batendo daquella tribuna em favor das instituições do pais. Referiu-se á actividade do Integralismo que em nosso Estado se acha desarticulado do povo. Lembrou a feliz coincidencia de ter sido publicado, naquella data, um decreto do Governo estadual, tornando obrigatorio a propaganda nas escolas publicas contra os credos extremistas.

Continuando, disse que devemos cerrar fileiras em torno da Democracia, que é o unico regime a ser tolerado no continente americano. Exalta as instituições democraticas, que têm engrandecido o Brasil. A nação brasileira, disse, estava contra o Integralismo mystificador e o Communismo tiranno.

O sr. João de Vasconcellos diz que o assumpto é de grande magnitude, pois envolve a propria segurança do regime, citando a actuação patriotica dos ministros da Guerra, Marinha e Justiça, a quem compete velar pelo ordem e tranquillidade da familia. Disse que o communismo attentava contra a propria independencia do Brasil, ao passo que o Integralismo, se era nocivo, tinha, no entanto, o caracter de um movimento nacionalista, patenteando-se desse modo a differença entre os dois crédos.

O sr. Fernando Pessôa volta á tribuna para um esclarecimento, accentuando que dava o seu apoio ao requerimento, embora, disse, não houvesse uma confirmação official a respeito. Requer, depois, seja enviado indentico telegramma de solidariedade ao sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, por ser a autoridade a quem está confiada a execução do estado de guerra, em nosso Estado.

O sr. Celso Mattos manifestou-se solidario com os requerimentos em apreço, dizendo que não se devia dar treguas ao *inimigo vermelho*, que é o Communismo, nem tampouco ao *inimigo esverdeado*, que é o Integralismo, um, disse, importado de Moscou e outro do fascismo italiano.

O sr. Miguel Bastos declarou que dava o seu integral apoio ás mensagens aos srs. presidente da Republica e Governador Argemiro de Figueirêdo, que é, em nosso Estado, o fiador da lei.

Ainda com a palavra, requer a inserção na acta de um editorial da A UNIÃO, publicado hontem, sob a epigraphe *Pela Defêsa do Regime.*

O sr. Lauro Wanderley requer seja nomeada uma commssão da Assembléa para levar até o sr. Governador do Estado a expressão da solidariedade do Legislativo no combate aos extremismos.

O sr. Newton Lacerda, solidario com o requerimento, diz que, em vez de uma commissão, competia á Assembléa se dirigir, incorporada, até o sr. Governador do Estado, tornando assim mais expressiva a sua solidariedade.

Manifestam-se contra o requerimento do deputado Lauro Wanderley os srs. Rodrigues de Aquino, Emiliano Nobrega, João de Vasconcellos e Fernando Pessôa, pelo motivo de já se encontrar em discussão, no mesmo sentido um telegramma ao sr. Governador.

O sr. Delfino Costa declara-se solidario com o requerimento do sr. Lauro Wanderley, dizendo que se deve fazer uma frente unica no combate aos extremismos, pelo que era digna de apoio qualquer iniciativa nesse fim.

Encerrada a discussão, o sr. presidente submette á votação os requerimentos em apreço, que foram approvados.

O sr. Sá e Benevides requer a inclusão na Ordem do Dia, das redacções finaes dos projectos n.º 21 (approva as contas do sr. Governador) e n.º 23 (Approva a contagem do tempo de serviço do sr. João Hardman de Barros).

E' attendido.

ORDEM DO DIA

E' approvada a seguinte materia: Redacção final do projecto n.º 21. Idem do projecto n.º 23.

—

2.ª discussão do projecto n.º 3 (Institue o fundo especial de Previdencia dos Funccionarios do Estado).

—

1.ª discussão do projecto n.º 31 (Referenda decretos do Governador do Estado).

—

1.ª discussão do projecto n.º 24 (Autoriza a alienação em hasta publica de propriedades ruraes e urbanas e dá outras providencias).

—

1.ª discussão do projecto n.º 25 (Autoriza o Governador do Estado a contractar com uma companhia nacional ou estrangeira, uma linha de communicações aéreas entre a cidade de João Pessôa e Cajazeiras).

—

2.ª discussão do projecto n.º 35 (Créa cargos na Secretaria da Agricultura e dá outras providencias).

—

1.ª discussão do projecto n.º 133 do anno de 1936 (Estabelece descontos em folha de pagamento a titulo de consignações).

—

Após, o sr. presidente encerrou os trabalhos, marcando nova sessão para amanhã.

—

ACTA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA REUNIÃO DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1937.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Severino de Lucena, Fernando Pessôa, Fernando Nobrega, Emiliano Nobrega, Rodrigues de Aquino, Miguel Bastos, Paula e Silva, Odilon Coutinho, Newton Lacerda, José Antonio da Rocha, Raymundo Vianna, Romualdo Rolim, Anacleto Victorino, Delfino Costa, Lauro Wanderley, Sá e Benevides e Ascendino Moura.

Deixaram de comparecer sem causa justificada, os srs. Peregrino Filho, José Targino, Americo Maia, Octavio Amorim, Ernani Satyro, Alcindo Leite, Paula Cavalcanti, Celso Mattos, Raul Nobrega e Geremias Venancio e com causa justificada, os srs. Raphael Sóbas e Aloysio Campos.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte:

PETIÇÃO de João Hardman de Barros, requerendo contagem de tempo de serviço. A' Commissão de Justiça.

Communicação da Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas referente a eleição e posse de sua nova directoria.

TELEGRAMMA do deputado Tertuliano Britto justificando sua falta ás sessões desta Assembléa, por motivo de molestia em pessôa de sua familia.

TELEGRAMMA, procedente de Campina Grande, endereçado ao deputado João de Vasconcellos que tendo requerido, foi pelo sr. Presidente mandado consignar na acta por se tratar de materia de interesse publico da Directoria do Asylo "São Vicente de Paula" pedindo augmento de subvenção: Campina Grande, ... 15|9|1937. Deputado João de Vasconcellos — Assembléa Legislativa — Irmã Galzy, directora "Asylo São Vicente", pede encarecidamente augmentar projecto subvenção para .. .. .. 24:000$000 quantia insufficiente para manter Asylo Hospital, Dispensario duzentas familias soccorridas semanalmente. Agradece penhorada".

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Pedro Ulysses e agradece a consideração da Assembléa mandando visital-o em sua residencia quando se achava enfermo.

O sr. Emiliano Nobrega, vem á tribuna e apresenta o seguinte projecto: (Projecto n.º 17) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta: Art. 1.º — Fica o Governador do Estado autorizado a abrir o credito de 779$992 e com elle pagar ao Consultor Juridico do Estado a differença de vencimentos, referente ao exercicio de 1936. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado, em 17 de setembro de 1937 (aa) Emiliano Nobrega, Rodrigues de Aquino, Raymundo Vianna". A' Commissão de Fazenda.

O sr. Fernando Pessôa, pede a palavra, e submette á consideração da Casa o seguinte projecto: (Projecto n.º 18) Estabelece gratificação profissional para officiaes e praças do Corpo de Bombeiros. A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba resolve: Art. 1.º — Fica estabelecida uma gratificação profissional para os officiaes e praças do Corpo de Bombeiros, paga mensalmente, de accordo com a tabella seguinte: 1 Commandante, .. 100$000-1:200$000. 1 Sub-commandante, 80$000-960$000. 4 Sargentos a .... 60-2:880$000. 4 Cabos de esquadra a 40$000-1:920$000. 3 Cabos motoristas a 40$000-1:440$000. 6 soldados de 1.ª classe a 30$000-2:160$000. 3 soldados motoristas a 30$000-1:080$000. 2 Corneteiros a 30$000-720$000. 8 Soldados de 2.ª classe a 25$000-2:400$000. 10 Soldados de 3.ª classe a 20$000- .... 2:400$000. 2 Soldados de hydrantes a 20$000-480$000. Total 17:640$000. Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente lei serão incluidas no capitulo da fixação da Força Publica para o exercicio financeiro de 1938. Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1937 (a) Fernando Pessôa". A' Commissão de Fazenda.

Ainda com a palavra, o sr. Fernando Pessôa diz: Sr. Presidente: Ninguem desconhece nesta Casa a maneira como venho me portando nesses acontecimentos politicos que nos vêm envolvendo. Nunca deixei o campo das idéas para descer ao combate pessoal. E, si porventura, no ardor das discussões me tem escapado algumas palavras irreverentes para os meus collegas, peço desculpas, porque não o fiz intencionalmente.

Por isso é que appellei, e aliás era indispensavel fazer esse appello dado o sentimento e nobreza de todos que compõem esta Assembléa, para que encaminhassemos os factos sem descermos a retaliações pessoaes. E quando discorde da tribuna desta Casa, da candidatura do eminente conterraneo, sr. José Americo de Almeida, o fiz sem a mais leve increpação a pessôa de s. excia., sem o offender sem o melindrar.

Para provar, sr. Presidente, leio neste momento um telegramma que endereceí ao sr. Armando de Salles Oliveira, no qual me refiro ao seu illustre adversario com os termos que elle merece (Lê o telegramma) V.v. excias. sabem, meus caros collegas, que tem sido essa minha norma dentro desta Casa e affirmo que jamais della me afastarei, isto é, combaterei sempre no terreno das idéas.

Sr. Presidente: Fui informado de que no comicio realizado hontem pelo Partido Libertador na praça João Pessôa, recebi ataques partidos de alguns oradores, pelo facto de haver por uma questão de idéas adoptado a candidatura do eminente homem publico, sr. Armando de Salles Oliveira.

O sr. Severino de Lucena: — Posso dizer a v. excia. que nenhum orador do Partido Libertador referiu se ao seu nome. Só o orador popular é que lhe fez allusões.

O sr. Fernando Pessôa: — Estou informado de que houve orador do Partido Libertador que me formulou ataques indirectos. Não recebo a carapuca, porque estou acostumado a receber ataques directos e revidar á altura, conforme a educação dos que me atacam. Não recebo insinuações. As accusações que me fazem são injustas á minha honorabilidade. Si eu quizesse tambem poderia enveredar por esse mesmo caminho e talvez tivesse muito o que dizer, mas, como já disse não me animam as questões pessoaes e sim as idéas.

O sr. Severino Lucena: — O que houve no comicio de hontem foi allusões veladas a attitude de v. excia. desprezando a causa da Parahyba e do Brasil, que é a de José Americo de Almeida.

O sr. Fernando Pessôa: — Sr. Presidente: Eu peço a v. excia. que a Casa se pronucie dizendo se considera venalidade a minha attitude, discordando da candidatura do illustre conterraneo, sr. José Americo de Almeida para abraçar a do não menos illustre patricio sr. Armando de Salles Oliveira. Se os meus nobres collegas desta Assembléa acharem que isso não é um direito meu que me assite, a mim como a outro qualquer eu renunciarei o mandato, que ora desempenho nesta Casa. E se achar a Assembléa que eu tenho este direito eu acato sua opinião e agradeço commovidamente esse gesto que bem eleva os representantes do povo nesta Casa. E' o que tinha a dizer sr. Presidente.

O sr. Severino de Lucena: — Peço a palavra, sr. Presidente.

O sr. Presidente: — Tem a palavra o deputado Severino de Lucena.

O sr. Severino de Lucena: — Ouvi com o maior acatamento e attenção o meu illustre collega ex-companheiro de bancada. Já disse em áparte que a s. excia. não foram ditas palavras no comicio de hontem que tocassem a sua honorabilidade, mesmo porque se tratava de um comicio de homens educados. Houve apenas allusões veladas a s. excia. Acho que elle tem o direito de seguir esta ou aquella corrente. Entretanto, s. excia. acordou tarde. Não era essa a opportunidade; ella já tinha passado. Na reunião do Partido Libertador, quando foi homologada a candidatura do sr. José Americo, s. excia. esteve presente, concordou e assignou o manifesto. Extranho que sómente mêses depois venha elle abraçar uma causa ingrata e desprezar a causa da Parahyba, que está ao lado do seu grande filho, sr. José Americo.

A Parahyba, não póde acompanhar o gesto do meu illustre collega, sr. Fernando Pessôa. Os parahybanos não discrepam. Vimos em 1919, o partido walfredista quebrar os compromissos assumidos com Ruy Barbosa e seguir a palavra de Semeão Leal, para ficar ao lado do seu grande filho Epitacio Pessôa. E' extranhavel agora que s. excia. deixe de acompanhar o Ministro José Americo, que é uma bandeira de redempção economica para o Brasil. (Palmas). O Partido Libertador apoiou essa candidatura de todo o seu coração. Ainda ha pouco recebi uma carta de um conterraneo residente no Ceará. Perguntava-me elle porque o Partido Libertador, que havia combatido o ministro José Americo, accompanhava agora essa candidatura. E eu respondi que neste momento esquecem-se as maguas, esquece-se o passado porque acima de tudo está a Parahyba grande e feliz, ao lado do seu emerito filho. E foi ante este enthusiasmo que enche todos os corações parahybanos, que o Partido Libertador resolveu apoiar essa candidatura. E não está arrependido dessa attitude. Por meu intermedio elle vem dizer a Assembléa que honrará os seus compromissos com o ministro José Americo, sejam quaes forem as consequencias.

O sr. Fernando Pessôa: — Peço a palavra, sr. Presidente.

O sr. Presidente: — Tem a palavra, o deputado Fernando Pessôa.

O sr. Fernando Pessôa: — Sr. Presidente: E' preciso que comece dizendo ao meu nobre collega, sr. Severino de Lucena que eu não estava presente a reunião do Partido Libertador e confesso ainda que não li o telegramma endereçado ao sr. José Americo de Almeida.

O sr. Severino de Lucena: — S. excia. estava presente e a "Imprensa" publicou o telegramma.

O sr. Fernando Pessôa: — Sr. Presidente: Eu affirmo que não li o telegramma. Posso dizer que estou falando com toda sinceridade, com o coração nas mãos. Nunca hypothecarei solidariedade incondicional a quem quer que seja.

O sr. Severino Lucena: — V. excia. não se zangue com o que vou dizer, mas v. excia. disse que se o Partido Libertador estivesse com o sr. Armando de Salles, romperia. Não foi a mim que v. excia. disse mas foi a um outro membro do Partido que merece fé.

O sr. Fernando Pessôa: — v. excia. sabe que conversamos muitas vezes sobre a politica e o que se dizia era que dentro do Estado nós ficariamos com José Americo em caso de uma opposição ao sr. Governador. E é preciso que se diga mais, que nosso partido estava moralmente com o sr. Armando de Salles e não deviamos quebrar esse compromisso.

O sr. Severino de Lucena: — Mesmo que estivessemos deviamos quebrar pelo bem da Parahyba.

O sr. Fernando Pessôa: — No mesmo caso estou eu. Fiz sentir ao sr. Botto de Menezes e ao sr. Avilla Lins o meu desagrado pela attitude do Partido Libertador. Se v. excia. tivesse lido o meu discurso que pronunciei em sessão anterior, veria que eu disse que acceitava a candidatura do sr. José Americo até que visse o seu programma de governo, e este não me agradou.

O sr. Rodrigues de Aquino: — Mas quando v. excia. assignou o manifesto não fez estas restricções.

O sr. Fernando Pessôa: — Eu não sigo ao homem e sim ás suas idéas. Não conheço as idéas do sr. José Americo no seu programma, porque elle não o tem traçado.

O sr. João de Vasconcellos: — José Americo é um manancial de idéas generosas.

O sr. Fernando Pessôa: — E as idéas do sr. Armando de Salles são más ao Brasil?

O sr. Emiliano Nobrega: — O sr. Armando de Salles promette o que não fez e o sr. José Americo promette o que realizou.

O sr. Fernando Pessôa: — Não digo que o sr. José Americo não tenha prestado serviços a Parahyba e ao Brasil. Mas, sr. Presidente, todo o mundo na Parahyba poderia justificar esses serviços, menos o Partido Libertador que foi constituido naquella época com o fim exclusivo de combater o ministro José Americo. E por que hoje empresta essa aureola de bondade ao mesmo sr. José Americo? E' uma incoherencia.

Sr. Presidente: — Velhos amigos esquecem a amizade da infancia e os momentos difficeis para atacar os companheiros que por uma questão de idéas discordam. Infelizmente, sr. Presidente a politica tem dessas miserias. Eu nunca prestaria solidariedade incondicionalmente a ninguem, senão ao meu tio, sr. Epitacio Pessôa. E' o unico a quem prestaria essa solidariedade. Até mesmo ao presidente João Pessôa, aquelle por quem fiz o sacrificio de ser espingardeado nas

(Conclue na 7.ª pag.)

AS DECLARAÇÕES DOS MINISTROS DA GUERRA E DA MARINHA

RIO, 2 (*A União*) — A Agencia Nacional, do Departamento Nacional de Propaganda, distribuiu as seguintes notas:

"Scientificado dos rumores que corriam, relativamente ás finalidades politicas da volta do país ao *estado de guerra*, pleiteado junto ao chefe da Nação pelos mais altos orgãos das classes armadas, s. exc., sr. general Eurico Gaspar Dutra, ministro da Guerra, autorizou-nos peremptoriamente a desmentir taes boatos, que, de modo algum, correspondem á disciplina e ao espirito civico do Exercito e da Marinha.

"É exacto — disse s. exc. — que em reuniões conjuntas dos altos representantes militares foram successivamente objectivados os problemas da defesa do País e da Sociedade, contra a onda subversiva de que tinhamos constantes e documentadas informações, não só através das autoridades civis, como dos commandos de diversas Regiões Militares. Notadamente do Norte, o commandante da 7.ª Região fazia-nos constantes appellos, relativamente ao incremento da propaganda bolchevista. Já ha dois mêses, em reunião no Guanabara, em presença dos ministros da Marinha e da Justiça e do Chefe de Policia, tive opportunidade de appellar para o energico *estado de guerra*, que nestas circumstancias só poderá servir aos fins vitalissimos da preservação da sociedade brasileira, e dos fundamentos historicos e politicos da nacionalidade. Enviámos, é certo, ao exmo. sr. presidente da Republica uma mensagem ou, antes, uma exposição de motivos, na qual lembravamos, como indispensavel, a decretação do *estato de guerra*. Temos como certo que essa medida só servirá aos fins cogitados, porquanto no Exercito e na Marinha — e eu falo em nome do Exercito — não ha laivos de partidarismos filiados a questões politicas, dos quaes possam decorrer consequencias que não as exclusivamente visadas para a defesa da Ordem, da Sociedade e da Patria".

"Deante da situação delicadissima em que se encontra a Nação, e, de accôrdo com o Ministro da Guerra — declarou s. exc. o sr. Almirante Aristides Guilhem — procurámos estudar o melhor meio de evitar qualquer perturbação da ordem, provocada por elementos communistas.

Com este objectivo, ouvidos por minha parte os chefes da Marinha, expressámos a s. exc. o sr. presidente da Republica o nosso ponto de vista, julgando necessario o *estado de guerra*, com o fim de evitar qualquer attentado á familia brasileira. Isto, porém nada tem a vêr com a politica. O que as classes armadas desejam é a tranquillidade, para que a vida nacional corra normalmente".

"MEU DEPOIMENTO"

Um livro de João Medeiros Filho sobre a subversão communista no Rio Grande do Norte

O nosso distincto conterraneo dr. João Medeiros Filho, antigo chefe de policia deste Estado e que exerceu identicas funcções no Rio Grande do Norte teve de defrontar-se, nesse posto, com a deflagração da sinistra mashorca communista de 1935, tendo, pelo desassombro com que agiu, cahido em poder dos extremistas que durante três dias dominaram a capital potyguar.

"Meu Depoimento", pela sua farta documentação, illustrada de "fac-similes" e photographias, historia minuciosamente o desenrolar dos sombrios acontecimentos, além de representar uma defêsa cabal da attitude do autor em face dos mesmos, attitude essa que deu lugar a criticas acerbas por parte de adversarios do ex-chefe de policia, proferidas na Assembléa Legislativa do visinho Estado.

O livro do sr. João Medeiros Filho é uma obra de viva opportunidade e impressionante franqueza pela maneira como relata os factos occorridos em Natal, cuja descripção em côres fortes e precisas dá plenamente a idéa do tragico episodio em que se viu envolvido o autor no seu pôsto de chefe da Segurança Publica do Rio Grande do Norte.

NOTICIARIO

DELEGACIA FISCAL

Recebemos com pedido de publicação, o seguinte:

"Ficam convidadas as pessôas abaixo mencionadas a virem recolher aos cofres desta Repartição, até o dia 25 de novembro p. vindouro, os seus debitos provenientes de imposto de rendas, sob pena de cobrança executiva: Dr. Adalberto Ribeiro, Miguel Galdino de Oliveira e Severino Moraes — Pombal; Manuel Fernandes da Silva, Octacilio Francisco de Carvalho, João Pontes Barbosa, João Felix, Francisco Fernandes de Sousa, Adelino Gonçalves de Oliveira, Felix Antonio Torres, José Carlos da Silva, Francisco Pereira de Oliveira, José Bernardo da Silva e José Rodrigues de Oliveira — Guarabira; José Olegario, Raphael Angelo Lyra, Severino Lourenço de Vasconcellos e José Sabino dos Santos — Bananeiras e até o dia 25 de dezembro. Francisco Galdino da Silva — Picuhy".

LOTERIA FEDERAL

Extração em 2 de outubro de 1937.

29387	S. Rita Sapucahy	200:000$000
29011	S. Paulo	30:000$000
29061	Rio	10:000$000
17071	B. Horizonte	5:000$000
14134	Porto Alegre	3:000$000

PELOS MENORES ABANDONADOS

OCTACILIO DE ALBUQUERQUE
(Director Politico do "Jornal da Parahyba")

Ha poucos dias, em mensagem dirigida á Assembléa Legislativa do Estado, o governador Argemiro de Figueirêdo, encaminhou um projecto, que não pode passar despercebido, pela magnitude do assumpto. Trata-se de instituir, entre nós, um Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores, organizando os serviços para os menores desamparados e delinquentes.

A Assembléa, que já tem em estudos, alguns trabalhos de incontestavel utilidade publica, a que já nos referimos nestas columnas, vae ter agora opportunidade de prestar um relevante serviço a collectividade parahybana. O chefe do executivo estadual, com uma nitida comprehensão de seus deveres de administrador zeloso e culto, offereceu-lhe ensanchas para que possa dotar a machina governamental do Estado de uma peça de valor incomparavel para o seu equilibrio e perfeito funccionamento. Certamente, os nossos legisladores saberão tomar na devida consideração as suggestões que a alludida Mensagem especifica para que possamos ter em bom andamento um organização que já tarda e condizente com um dos mais relevantes beneficios da assistencia social.

Basta um simples olhar para o quadro contristador que incide sob a observação de cada um de nós, em qualquer parte do Estado, onde estejamos. Mas, onde elle se apresenta, com os aspectos os mais impressionantes de nossa classica indifferença pelas questões que são primordiaes para outras gentes, é em todos os logradouros da nossa capital.

Não ha quem se não contriste ante o espectaculo diario de meninos, em idade escolar, perambulando pelas nossas ruas, no mais lamentavel abandono. Mal vestidos, quasi nu's, vivem a se degradar em divertimentos viciosos, unicos compativeis com o meio corrompido onde vão formando a sua personalidade para as diversas escalas do crime. Minados pela preguiça que os invalida para misteres uteis, entregam-se á malandragem das esquinas, onde alimentam a alma com o palavreado escabroso das mais sordidos e abjectos alcoices. E tudo isso se passa a nossas vistas, sem que nos mova o coração o menor sentimento de piedade por tanta miseria e tanto abandono.

O governador parahybano que já tem a seu credito uma grande copia de melhoramentos de indiscutivel alcance, em varios ramos de actividades, num momento de feliz inspiração, procura remediar a triste situação dos menores, a qual pallidamente descrevemos. A Parahyba nunca esquecerá esse seu magnifico gesto e ha de bem dizer, em todos os tempos, a sua humanitaria iniciativa. No dia em que deixar o poder de todos esses desprotegidos para os quaes hoje se volve a sua solicitude, nesse patriotico projecto que visa a protecção aos menores abandonados, ha de receber s. excia. a recompensa de seus esforços pela realização desse incomparavel emprehendimento.

Resta agora aos membros do legislativo ir ao encontro dos desejos do nosso illustre administrador e transformar em lei as indicações de que trata a sua mensagem de 23 de setembro.

Já possue o seu titulo de eleitor? Não perca tempo: não custa nenhum vintem

AS URNAS são livres e livre o cidadão para votar no partido que expresse nas urnas a grandeza da Parahyba

MAIS TRÊS SUBMARINOS PARA A MARINHA DO BRASIL

SPEZIA, 30 (*A União*) — O sr. Muggiano declarou aos circulos navaes de Spezia que o governo do Brasil encommendara três novos submarinos, de typo identico aos já construidos. A construcção das novas unidades devia ser immediatamente iniciada. O sr. Muggiano acrescentou que os três submersiveis recentemente construidos seguiriam para o Brasil no mês de novembro e que faltava unicamente effectuar algumas experiencias finaes antes da partida para a America do Sul das unidades em questão.

A APPROVAÇÃO DO ESTADO DE GUERRA PELA CAMARA FEDERAL

RIO, 2 — (A UNIÃO) — Aberta a sessão nocturna da Camara, falou o sr. João Neves, em nome da Frente Unica, manifestando-se em favor do restabelecimento do estado de guerra.

O sr. Pedro Aleixo convidou o presidente da Commissão de Justiça a designar relator. Como não se encontrasse presente o sr. Waldemar Ferreira o vice-presidente, sr. Godofredo Vianna nomeou o sr. Carlos de Oliveira. Este pediu o prazo de uma hora.

Posto a votos esse pedido, a Camara approvou-o por 153 contra 3.

Falou, então, o sr. Antonio Carvalhal em nome da bancada trabalhista, dando approvação ao estabelecimento da medida de excepção.

O sr. Pedro Aleixo suspendeu a sessão por uma hora, pedindo que os deputados não se afastassem do recinto, a fim de approvar, ainda hoje, a medida.

RIO, 2 — (A UNIÃO) — Reaberta a sessão da Camara, o sr. Carlos Gomes de Oliveira deu parecer contrario ás emendas gaúchas, apresentando como substitutivo, uma ligeira alteração no projecto inicial, autorizando o governo a decretar o estado de guerra por 90 dias.

Posta depois em votação, foram rejeitadas successivamente, as emendas gaúchas.

Finalmente, o substitutivo foi approvado por 138 votos contra 52.

Varios deputados fizeram declarações de voto.

Foi approvada também a redacção final do projecto, que foi, em seguida, enviado ao Senado.

VIDA RADIOPHONICA

P R I - 4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje:

11,00 — Programma aperitivo offerecido pelo Cine Jaguaribe.
12,00 — Programma variado da P. R. I. 4.
18,00 — Programma para o jantar.
19,00 — P. R. I. 4 em revista com a dupla comica "*Cel. Fulorenço e sua mulher D. Fulôsina*", José Flavio, Thania Ferreira, Francisco Bezerra, Léda Maura, Antonio Mathias, Jota Monteiro, Paulo Alves, Edson Dantas e Cachimbinho com o seu Regional.
21,00 — Informações. Bôa noite.

Programma para amanhã:

11,00 — Programma aperitivo da P. R. I. 4.
12,00 — Programma variado da P. R. I. 4.
18,00 — Programma para o jantar.
18,45 — Hora do Brasil.
19,30 — Jazz da P. R. I. 4.
19,45 — Musicas populares com Paulo Alves.
20,00 — Orchestra de salão.
20,15 — Musicas populares com Marluce Pessôa.
20,30 — Educação.
20,45 — Musicas variadas com Jorge Tavares.
21,00 — Jornal official.
21,15 — Orchestra de salão.
21,30 — Musicas populares com Elza Dantas.
21,45 — Programma Serenata com Olegario de Luna Freire.
22,00 — Jornal falado da P. R. I. 4.
22,15 — Musicas ligeiras com Jota Monteiro.
22,30 — Informações. Bôa noite.

PARTIDO PROGRESSISTA

Do dr. José de Souza Oliveira, elemento de influencia no municipio de Anthenor Navarro recebeu, o chefe do Govêrno, este telegramma:

ANTHENOR NAVARRO, 29 — Tenho satisfação de communicar a v. excia. que integrado no Partido Progressista acabo com meus eleitores de aceitar a chefia do eminente venerando padre Cirilo Sá, para que muito concorreu a intima amisade de João Augusto Sá. Saudações. (ass.) — *José de Souza Oliveira.*

DISCURSO SOBRE UM ESQUIZOIDE

ADHEMAR VIDAL

Na vida do homem ha sempre um relogio que bate as suas horas de tristeza ou de alegria. Regula as derrotas e victorias. Estas são mais frequentes em certas existencias marcadas pelo signal da fortuna. Ha individuos que aguardam momentos de felicidade que não chegam nunca porque logar só existe para o infortunio. André Gide escreveu uma pagina admiravel sobre a injustiça que domina a distribuição da felicidade. Certas horas jamais soam. São esperadas inutilmente.

No discurso que proferiu na Academia de Lettras, o sr. João Neves fala sobre o assumpto, dizendo que de todas as horas foi a que esperou melhor, isto é: a hora de sua entrada na casa de Machado de Assis. Soube esperar com paciencia e confiança. A sua alegria, portanto, deve ter sido tão grande que não podia ficar perdida no silencio: teve de ser revelada publicamente. Nessa opportunidade que se lhe offereceu, o escriptor aproveita-a para expandir os seus sentimentos de homem e de intellectual, fazendo-o com raro brilho de mestre da lingua. Esta é manejada no desembaraço de uma intelligencia de claridade meridiana.

O sr. João Neves foi occupar a cadeira de Coêlho Netto e de Alvares de Azevêdo. Fez o elogio do primeiro embora sempre lhe faltasse, como confessou, a vocação de panegerysta. E então fala, aproveitando o ensejo, da exhuberancia torrencial de José do Patrocinio e também da mysantropia ironica e conceituosa de Machado de Assis. Deste pouco ou nada diz, mesmo porque no momento não se faz preciso, porém de Zé do Pato se occupa mais, apreciando-o sob o ponto de vista do seu talento de tribuno. Faz a apologia do abolicionista com verdadeiro enthusiasmo, naturalmente delle approximado pela condição mesma de ser também um orador dos melhores actualmente existentes no país.

E cita uns trechos lapidares de Coêlho Netto. "Patrocinio foi como a flecha lançada em linha recta ao sol — partiu da miseria, subiu gloriosamente, chegou ao esplendor, feriu o nucleo de fôgo, fazendo-o rebentar em faiscações estellares e voltou ao ponto de onde partira. Não era um orador de escola, disciplinado e elegante: era um impeto. A sua palavra não tinha melodia — era silvo ou rugido; o seu gesto era desgarrado, o seu olhar despedia faulhas, avançava, recuava, agachava-se, gingava, retrahia-se, despejava-se, ficava nas pontas dos pés, arremangado, com a golla do cassaco tão subido que, ás vezes, parecia um capuz de monge; o collete sungado deixava espocar a camisa — era um desmantelo de tormenta". Tem-se a impressão viva do quadro. Devia ser isso mesmo sem mais nem menos.

Patrocinio era derramado na sua oratoria. Era humido. Era molhado. Sobre Coêlho Netto a coisa era outra. Vimol-o varias vezes occupando a tribuna na Escola Dramatica. Falava differente. Era secco. Era enxuto.

Mostrava uma elegancia no dizer que surprehendia. "Ainda o estou a escutar, conservando nos ouvidos o recorte verbal da sua tonalidade syllabica e metalica, apesar de lá irem — ai de mim! — os annos que medeiam entre a sahida do gymnasio e esta imprevista noite de minha vida". João Neves confessa-o para depois fazer seu o conceito de Santo Agostinho de que "elle não depende das palavras, as palavras é que dependem delle". O homem de cabellos "duros e eriçados como uma escova" detinha na voz o mysterio das seducções. "Não dispunha de melodias cariciosas na garganta, nem de retumbancias tempestuosas. Era no registo de meios tons que elle sabia arrancar da palavra todos os effeitos magicos", de modo que ungia a sua eloquencia "sempre da mesma belleza sacerdotal".

Ha no discurso de João Neves um ponto ao qual não resistimos commentar. E' verdade que André Gide escreveu: "Je suis un être de dialogue tout en moi combat et se contredit". A phrase se applica muito bem a Coêlho Netto pelo simples facto deste apresentar uma arte no falar e outra no escrever. Não trava dialogos interiores? Póde-se provar o contrario. Dissemos mais acima haver assistido varias prelecções suas na Escola Dramatica. E isto já faz uma porção de annos. Pois bem, jamais conseguimos esquecer o encanto da forma e geito de como falava o homem que tinha "no rosto a impressão de uma pyramide invertida". Foi um grande orador. Natural, simples, communicativo, ninguem mais elegante na maneira de expressar o pensamento.

Emquanto isto a sua prosa poucos entenderão sem o auxilio de bons diccionarios. Falava para todos e escrevia para um pequeno grupo. E chegou a escrever cento e cincoenta livros, sendo sómente superado, na lingua que falamos, pelo grosso calibre de Camillo Castello Branco. Voltando-se para si mesmo, confessou que "a fecundidade em excesso é como as enchentes dos rios; é como a plethora nas veias, subverte, suffoca". O proprio João Neves salienta que, "dotado de um dynamismo verbal muito raro, Netto foi um idolatra da fórma. Os seus periodos têm rythmo como as estrophes parnasianas. Redondos e sonoros, podem nelles se diluir as tintas da paysagem que se descreve ou das almas que retrata, mas ninguem lhe negará uma deslumbrante opulencia de vocabulos".

E por sua vez Aluizio Azevêdo faz increpações severas. "Porque não fazes outra coisa senão desenterrar defunctos? Esses archaismos, que exhumas, que são senão cadaveres? Andas sempre ás voltas com obsoletos dos diccionarios". Coêlho Netto, porém, justifica o seu procedimento de escriptor difficil de entender-se. "Sigo o conselho de Gautier. E achas que faço mal? A lingua revolve-se, como se revolve a terra. Falaste em trajos (dirigi-se a Aluizio). Pois os diccionarios são como as alfaiatarias, onde se encontram trajos para as idéas. Ha escriptores que andam por ahi esfarrapados que nem mendigos, outros que se vestem em belchiores ou usam fatos de emprestimo. Eu faço, sob medida as roupas para os meus pensamentos".

Se é Olavo Bilac também já se revolta com o arrevezado do amigo. "A simplicidade é tudo. A natureza é simples. O excesso de ornatos prejudica a belleza. Os adjectivos são enfeites, devem ser usados sem abuso. O mais é bysantinismo. Assim também a propriedade das imagens". Por fim, João Neves, tão claro e elegante quando escreve, fixa nas palavras que se seguem a sua repulsa, a confissão de achar-se em desaccôrdo com a preoccupação do seu an-

(Conclue na 6.ª pag.)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 30 DE SETEMBRO:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba resolve por em disponibilidade o director da Recebedoria de Rendas da capital, sr. Matheus Gomes Ribeiro, com os vencimentos integraes do cargo tendo em vista a media do anno anterior.

O Governador do Estado da Parahyba resolve exonerar o bel. João dos Santos Coêlho Filho do cargo de chefe da Secção de Despesas do Thesouro do Estado.

O Governador do Estado da Parahyba resolve nomear effectivamente, o bel. João dos Santos Coêlho para exercer o cargo de director da Recedoria de Rendas da capital.

O Governador do Estado da Parahyba resolve designar o administrador da Mesa de Rendas de Areia, sr. Thiago Martins de Carvalho para servir na Recebedoria de Rendas de Campina Grande, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Parahyba resolve remover o administrador da Mesa de Rendas de Itabayana, sr. José Vieira Diniz, para a de Areia.

O Governador do Estado da Parahyba resolve remover o administrador da Mesa de Rendas de Alagôa do Monteiro, sr. Aurelio Ferreira de Mello, actualmente servindo na Recebedoria de Rendas de Campina Grande, para a Mesa de Rendas de Itabayana.

O Governador do Estado da Parahyba, tendo em vista o inquerito instaurado para apurar irregularidades verificadas em pagamentos no Thesouro do Estado, resolve exonerar, a bem do serviço publico, de accôrdo com o art. 102, n. 2, da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936 (Estatutos dos Funccionarios Publicos), o sr. Octavio Guilherme de Oliveira, chefe da Secção de Expediente da Secretaria da Fazenda, servindo interinamente como chefe da Secção das Despesas do Thesouro do Estado.

O Governador do Estado da Parahyba, tendo em vista o inquerito instaurado para apurar irregularidades em pagamentos verificadas no Thesouro do Estado resolve, de accôrdo com o art. 39, letra b), da lei 127, de 28 de dezembro de 1936 (Estatutos dos Funccionarios Publicos) por em disponibilidade, pelo prazo de um anno e com o ordenado na fórma do paragrapho 3.° desse mesmo art. o sr. Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho, thesoureiro geral do Estado.

O Governador do Estado da Parahyba, tendo em vista o inquerito instaurado para apurar irregularidades em pagamentos verificadas no Thesouro do Estado, resolve, de accôrdo com o art. 39, letra b), da lei 127, de 28 de dezembro de 1936 (Estatutos dos Funccionarios Publicos) por em disponibilidade, pelo prazo de um anno e com o ordenado na fórma do paragrapho 3.° desse mesmo art. o sr. Francisco Alves de Paiva, escripturario do Thesouro do Estado.

—

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 2:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Clotildes Lins de Medeiros, 5.ª escripturaria do Departamento de Educação, e tendo em vista o laudo de inspecção medica a que foi submettida, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, na fórma da lei, a contar do 1.° do fluente.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Josepha Amelia de Andrade, professora effectiva da cadeira rudimentar "Professor Clementino Procopio", da cidade de Campina Grande, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida resolve conceder-lhe 30 dias de licença em prorogação da que se acha gozando, na fórma da lei, para tratamento de saúde.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Erça Marrocos, professora da cadeira elementar mista do povoado Salgado, do municipio de Itabayana, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, nos termos do art. 44 da lei sob n. 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo dita licença ser a partir de 1.° do fluente.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2:

Portarias:

O Secretario do Interior e Segurança Publica, conforme proposta do dr. chefe de Policia, promove a guarda de 3.ª classe da Inspectoria Geral do Trafego Publico e da Guarda Civil, o de reserva Arcelirio dos Anjos Bezerra.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, conforme proposta do dr. chefe de Policia, promove a guarda de 3.ª classe da Inspectoria Geral do Trafego Publico e da Guarda Civil o de reserva João Francisco dos Santos.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, conforme proposta do dr. chefe de Policia, exonera o guarda de reserva Arnaldo Bonifacio Paiva, nos termos do art. 137, letra f do Regulamento da Inspectoria Geral do Trafego Publico e da Guarda Civil.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 30 DE SETEMBRO:

Portarias:

O Secretario da Fazenda resolve designar o estacionario fiscal de Araruna, sr. Francisco Alves de Sousa, para servir no Thesouro do Estado, até ulterior deliberação.

O Secretario da Fazenda resolve remover o guarda fiscal Miguel Archanjo de Almeida, da Mesa de Rendas de Picuhy para a estação fiscal de Araruna.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 1:

Portaria:

O Secretario da Fazenda resolve designar o sr. Aldroville D. Grizi, fiscal do imposto de vendas mercantis e consignações, para a Thesouraria Geral do Estado até que esse cargo seja provido effectivamente.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 2:

Petições de:

Mozart Torres de Carvalho Barbosa, requerendo licença para retirar do Cemiterio Publico desta capital para o de Pernambuco, os restos mortaes do tenente Raul Reis. — Como requer.

Leão Lacerda de Lima, requerendo licença para fazer uma fossa no predio n. 536, á avenida Caetano Filgueiras. — Deferido.

Manuel da Matta, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n. 106, á Travessa Luzitania. — Como requer.

Ernani Nonato, requerendo licença para fazer um augmento no oitão da casa de sua propriedade, á avenida da Redempção. 987. — Indeferido, em face do parecer da D. O. L. P.

J. R. Vasconcellos & Cia., requerendo licença para collocarem uma placa "reclame" do producto Lysoform no largo existente entre o oitão da fabrica de Cigarros Popular, em frente á Fabrica de Vinhos Tito Silva & Cia. — Em face do parecer da D. O. L. P., indeferido.

João da Costa Cabral, requerendo licença para construir uma cosinha no predio n. 323, á avenida Maximiano Machado. — Deferido.

Julio Hygino de Leiros, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Professor Paredes. — Como requer.

Torquato Alves, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na avenida da Redempção. — Deferido.

José Ayres Carneiro, requerendo transferencia para seu nome do estabelecimento commercial do sr. Severino Lucena á rua Visconde de Pelotas, 124. — Deferido.

Cicero Mariano dos Santos, requerendo licença para fazer reparos na casa n. 41, á rua do Foot-Ball. — Como requer.

Januario Xavier Sobrinho, requerendo licença para alargar o portão do predio n. 386, á rua da Republica. — Como requer.

Manuel Francisco de Paula, requerendo dispensa do imposto sobre cerca do predio n. 825 á avenida Pedro II, em virtude de já ter sido substituida por uma balaustrada. — Sim, de accôrdo com as informações.

Miguel Germano Filho, requerendo reducção no imposto de decima do predio n. 110, á rua do Roggers. — Attendido, quanto ao segundo semestre.

Hermenegildo Di Lascio, requerendo isenção de impostos para o predio que pretende construir á rua Visconde de Pelotas. — Deferido, de accôrdo com as informações.

Amaro Gomes de Leiros, requerendo licença para construir 2 casas de taipa e telha na rua José Feliciano. — Deferido.

Severina Lombardi e outras, solicitando licença para armarem pequenos pavilhões na praça S. Pedro Gonçalves para a festa a realizar-se nos dias 2 e 3 do corrente. — Attendidas.

Multas:

Foram multados pela Prefeitura, os srs. José Miguel Barbosa, por estar construindo uma casa na avenida 5 de Setembro, sem a devida licença; dr. Octavio Novaes por ter autorizado o sr. José Gomes a construir uma casa na avenida 8 de Novembro, sem previa licença; Manuel Francisco por estar construindo uma casa na avenida 8 de Novembro, sem a devida licença; dr. Octavio Novaes, por ter autorizado o sr. José Antonio a construir uma casa na rua 8 de Novembro, sem as formalidades legaes; Severino da Silva, por estar construindo uma casa na avenida 18 de abril, sem a devida licença; dr Octavio Novaes por ter autorizado o sr. Severino da Silva a construir uma casa na avenida 18 de Abril, sem a necessaria licença; José Gomes Feitosa, por estar construindo uma casa na avenida 8 de Novembro, sem a devida licença; dr. Octavio Novaes, por ter autorizado o sr. Manuel Francisco a construir uma casa na avenida 8 de Novembro sem a devida licença; José Antonio, por estar construindo uma casa na avenida 28 de Outubro, sem previa licença.

Convite:

Convida-se o sr. Antonio Albino de Sousa a comparecer á D. O. L. P.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 2 de outubro de 1937.

Serviço para o dia 3 (domingo).

Official de dia, 2.° tenente Sebastião Calixto de Araujo.

Ronda á guarnição, sargente ajudante Manuel João da Silva.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Amadeu Benicio de Sá.

Dia á Estação de Radio, 1.° sargento Luiz Gonzaga de Lima.

Guarda do Quartel, 3.° sargento Raphael Manuel dos Santos.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Carlos Sobreira.

Dia á Secretaria do C|G., cabo Orris Brasileiro de Albuquerque.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira de Sousa.

—

Serviço para o dia 4 (segunda-feira).

Official de dia, 2.° tenente Pedro Gonzaga de Lima.

Ronda á guarnição, sargento ajudante Oséas Tenorio de Andrade.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Mario Ferreira de Sousa.

Dia á Estação de Radio, 3.° sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda do Quartel, 3.° sargento Severino Aprigio de Luna.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Dia á Secretaria do C|G., cabo Manuel Roberto de Lima.

Dia ao telephone, soldado telephonista Clarenciano Bezerra.

Boletim numero 216.

XI — Louvor — Tendo o Esquadrão de Cavallaria regressado hontem do campo de manobras no valle do Grammame, onde se achava á disposição do 22.° B. C. e, de conformidade com as referencias feitas em parte de hontem datada do commandante do referido Esquadrão, louvo os 2.os sargentos Pedro Maciel dos Santos e Severino Farias Vianna e o 3.° dito Raphael Manuel dos Santos pelo elevado grão de disciplina e comprehensão dos seus deveres demonstrados nas diversas missões que lhes foram confiadas, concorrendo para que as demais praças se mantivessem á altura dos seus, em disciplina e zelo com os seus cavallos e materiaes.

Este louvor é tambem extensivo ás demais praças do citado Esquadrão.

XII — **Solução de inquerito** — Tendo ficado apurado no inquerito a que mandei proceder que o 3.° sargento Octavio da Silva Brasil vendeu a praças desta corporação mercadorias furtadas da Pharmacia Santo Antonio, de propriedade do sr. Ovidio Mendonça, commettendo assim uma falta grave que depõe contra a dignidade da Policia Militar, tornando-se incompativel com o meio, pois pelo inquerito verifica-se ainda que ha fortes indicios de culpabilidade no crime de furto que, por mais de uma vez verificou-se naquelle estabelecimento, resolvo rebaixal-o dfinitivamente ao posto de soldado.

XIII — **Expulsão de proça** — Tendo em vista o resultado do inquerito a que foi submettido seja expulso e entregue á Policia Civil o soldado Octavio da Silva Brasil.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub-commandante interino.

—

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 2 de outubro de 1937.

Serviço para o dia 3 (domingo).

Uniforme 2.° (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n. 6.

Permanente á S|P., guarda n. 1.

Rondantes, fiscal Lauro, guardas ns. 7 e 33.

Plantões, guardas ns. 27 — 144 — 79 — 18 — 155 e 154.

—

Serviço para o dia 4 (segunda-feira).

Uniforme 2.° (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n.° 14.

Permanente á S|P., guarda n. 2

Rondantes, guardas ns. 3, 4 e 5.

Plantões, guardas ns. 27 — 144 — 79 — 18 — 155 e 154.

Boletim n.° 219.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Petições despachadas** — De Joaquim Pereira de Moraes, "chauffeur" profissional pela Inspectoria de Vehiculos do Estado de Pernambuco, desejando promptualizar-se nesta Inspectoria, requer as alterações precisas, na fórma da lei. — Attenda-se.

De F. Mendonça & Cia. Ltda., requerendo a transferencia de registro da Sedan Chevrolet placa 159-Pb., de sua firma para o nome do sr. José Francisco Pereira, por motivo de compra. — Como requerem.

(As.) **Tenente João Farias**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 1.°	13:112$071	
Receita do dia 2	11:462$300	24:574$371

DESPESA:

Pago vencimentos de funccionarios relativos ao mês de setembro	9:303$000	
Pago ao pessoal variavel	600$000	
Pago folhas de operarios dos serviços municipaes, referentes á semana hoje finda	8:866$000	
Pago aos pensionistas	69$000	18:838$000
Saldo para o dia 3		5:736$371
Em documentos de valor	1:745$100	
Em dinheiro	3:991$271	5:736$371

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 2 de outubro de 1937.

Dante Grisi
Subst. o thesoureiro.

BIBLIOGRAPHIA

"A indole unitaria brasileira e a medicina empirica" — Luiz Rodrigues de Sousa — Recife — O joven medico pernambucano dr. Luiz Rodrigues de Sousa acaba de publicar nas officinas graphicas do "Jornal do Commercio", do Recife, uma brilhante memoria apresentada na sessão inaugural dos trabalhos deste anno da Sociedade de Internos dos Hospitaes da visinha metropole.

Nesse seu trabalho, que apresenta um aspecto material attrahente e nitido, o autor estuda o phenomeno migratorio do Nordeste, a Medicina e a acção deleteria do Charlatanismo, incluindo, além destes, um capitulo sobre doentes, doenças e remedios.

Em todos esses estudos o sr. Luiz Rodrigues de Sousa revela-se um conhecedor abalisado dos problemas que aborda, exprimindo as suas opiniões e observações num estylo escorreito e claro.

—

"Nova Parahyba": — Com vasto serviço de clicherie e farta e seleccionada collaboração, circulará brevemente neste Estado a revista denominada "Nova Parahyba", que tem encontrado todo apoio de parte do commercio, dada a confiança que cerca os seus directores.

CENTRO DOS CONSTRUCTORES CIVIS

Aviso

De ordem do sr. presidente desta associação, levo ao conhecimento dos operarios e trabalhadores em construcção civil, que em sessão de 25 de setembro, ficou deliberado somente ser admittido em suas obras, os que façam parte de sociedade de beneficencia. Esta deliberação visa unicamente beneficiar os mesmos, nos momentos opportunos da vida. Ficando estes obrigados a apresentarem o seu ultimo recibo, sempre que tenha de ser transferido de uma obra para outra. O prazo para o cumprimento deste dever é de 30 dias.

João Pessôa, 3 de outubro de 1937.

O secretario — **Joaquim Ferreira do Nascimento**.

Sessão commemorativa na Federação Espirita Parahybana

Dando cumprimento aos seus estatutos, essa agremiação realizará, hoje, em sua séde, á rua 13 de Maio, n.° 465, ás 19 e meia horas, uma sessão commemorativa em homenagem ao 133 anniversario do nascimento de Allan Kardec, codificador da doutrina espirita.

A sessão em apreço será iniciada com uma palestra do nosso confrade sr. José Augusto Roméro, subordinada ao thêma: *A REVELAÇÃO ESPIRITA COMO FACTÔRA DA REGENERAÇÃO HUMANA.*

Em seguida usarão da palavra a senhorita Maria do Carmo Menezes, 1.ª secretaria daquella sociedade e a sra. Iracêma Sposito.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Prova parcial

Amanhã 4 do corrente, serão chamados á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes disciplinas:

A's 8 horas:

Physica 3.ª serie turmas I. K.
Inglês 4.ª serie.

A's 9 1|2:

Physica 3.ª serie turmas J. L.

A's 13 horas:

Historia Natural 5.ª serie turma R.
Physica 4.ª serie turma O.
Historia 4.ª serie turma M.

A's 14 1|2:

Physica 4.ª serie turma P.
Historia 4.ª serie turma N.

Menor desapparecida

Pede-se a quem acolheu a menor Diva, de côr morena, pallida, cabellos cortados á homem, já crescidos, a fineza de communicar-se com a 2.ª Delegacia Auxiliar ou a rua Almeida Barreto, 392, eximindo-se, assim, das penalidades legaes cabiveis ao caso.

DESPORTOS

O "UNIÃO" ENFRENTARA' HOJE O "BOTAFOGO"

Facil é de prevêr-se que o prelio de hoje constituirá uma das melhores partidas officiaes do 2.º turno.

"Botafôgo" e "União", frente a frente, numa demonstração convencedora das suas possibilidades technicas, prenderão a fundo o publico pebolistico de nossa capital na tarde de hoje.

A collocação do "Botafôgo" na tabella da "L. D. P." é tão vantajosa, que difficil será perder o bastão do campeonato actual; isso, comtudo, não permitte que os "players" do calção preto disputem sem enthusiasmo o restante do certamen.

O conjuncto tricolor é mais homogeneo que o seu leal adversario. Mas a equipe rubra conta com uma rectaguarda composta por 6 defensores de valor e que é muito capaz de oppôr uma resistencia heroica ao ataque botafoguense.

Ha pois razões bastantes para que a porfia seja bôa e grandemente movimentada.

Estão escalados para juizes os desportistas Paulo Ferreira e Aloysio Athayde, para os primeiros e segundos quadros, respectivamente.

A Entidade Maxima será representada em campo pelo director Venelyppe de Almeida.

SECRETARIA DA L. D. P.

Na Secretaria da **Liga Desportiva Parahybana** precisa-se fallar com os amadores abaixo no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21 horas, todos os dias uteis para effeito de regularização de inscripção dos mesmos amadores:

Botafôgo — Appolonio Miranda e Edgard Fernandes (2).

Felippéa — Severino do Nascimento (1).

Sport Clube — Vicente Rapôso e Jurandy Callado (2.)

Pytaguares — Waldemar Borba, João Feliciano da Silva Francisco José da Silva, João Ferreira da Silva e José Amaro de Oliveira (5).

COLLOCAÇÃO DOS CLUBES NO CAMPEONATO DE 1937

E' a seguinte a collocação dos clubes filiados á **Liga Desportiva Parahybana** no campeonato official de 1937:

Botafôgo	14 pontos
União	8 pontos
Sol Levante	8 pontos
Sport Clube	8 ponto
Felippéa	8 pontos
Palmeiras	8 pontos
Pytaguares	1 ponto

SOL LEVANTE JUVENIL

O "Sol Levante" juvenil jogará hoje, na Ilha, com o "Pyragibe". Este jogo vae ser bem disputado.

Os quadros do "Sol Levante" são os seguintes:

1.º quadro — Parede — Galégo — Onildo — Xixi — Dedé — — Manu I — Didi — Demar — Luiz — Bil — Raul

2.º quadro — Doutor — Satyro — Ferreira — Colvis — Biu — Renato — Pedro — Estacio — Genival — Paulo — Ignacio.

LIBERTADOR FOOT-BALL CLUBE

Haverá hoje, ás 13 horas, uma reunião de Assembléa Geral, do "Libertador" para serem tratados assumptos de grande importancia.

ONZE SPORT CLUB

(Official)

A direcção technica deste club escalou os jogadores abaixo para o treino de hoje, e desde já faz sciente a todos que serão punidos rigorosamente, os faltosos sem justa causa.

Assim, os mesmos amadores deverão comparecer devidamente uniformizados ás horas determinadas:

1.º team — João Luiz — Manuel das Neves — Zé Amorim — Jorge Teophilo — Gazolina — Ventura — Xixi — Bandeira — Paulo — Cabo — Godofredo — Zélyra — Duburro.

2.º team — Zé Padre — Eusebio — Dedé — Rouquinho — Oliveira — Bocarello — Pedro Lyra — Zacharias — Benicio — Jorge Paulo — Seraphico Zérato — Zé Augusto — Motor — Edval — Bibi — Feitosa — Targino — Lima.

ONZE JUVENIL SPORT CLUB

(Official)

Não haverá jogo hoje com o "Iris", por motivos superiores.

O director de sport, José Ribeiro, convida os amadores abaixo a comparecerem no campo do Mandacarú pela manhã, todos uniformizados. Os que faltarem não serão escalados para o jogo de Rio Tinto, no proximo domingo. Bombo — Seu Di — Quiga — Xiola — Zézinho — Curió — Milunga — Mulico — Octavio — Nilo — Cadinho — Moreira — Alipio — Gerson — João — Codima — Gallego — Jayme — Porelo — Chico — Lima — Lucas — Euclydes I — Toinho — Sargento — Pilão — Nivaldo — Levy — Euclydes II.

O FOOT-BALL EM SANTA RITA INDUSTRIAL VERSUS TIBIRY

Na visinha cidade de Santa Rita realizar-se-á, hoje, um interessante encontro de football entre os fortes clubs "Industrial Sport Club", de Tibiry, e "Santa Rita Sport Club", os dois mais fortes gremios dalli.

A pugna, que está sendo muito esperada pelos desportistas locaes, será dirigida pelo juiz official da *Liga Desportiva Parahybana*, Carlos Neves da Franca, um dos nossos melhores árbitros.

Ao vencedor caberá a rica "Taça da Industria" offerecida por uma commissão de pessôas da sociedade local.

Abrilhantará o jogo a philarmonica "São José".

Os quadros litigantes estão assim organizados:

"INDUSTRIAL"

Gomes — Gradim — Britto — Carrinho — Octavio — Zuca — Maximo — Coêlho — Luiz — Zacharias — Biu

"SANTA RITA"

Péde Ouro — Major — Orlando — Oscar Brandão — Esquadrão — Cabral — Agenor — Biufabrica — Rodrigues — Alêxo.

PYTAGUARES SPORT CLUB
(Official)

O Director de sports, desse club, convida todos os jogadores á comparecerem hoje, ás 7 horas, no campo official a fim de tomarem parte no respectivo treino, o qual terá como juiz o sr. Joaquim Bernardino. — Após o treino será offerecido um bom *Bate Bate*.

—

O presidente desse club, convida todos os directores para comparecerem á sessão que terá lugar amanhã ás 19 horas, onde serão tratados assumptos de alta importancia para o velho tricolor parahybano.

"BOTAFOGO S. C."

Os directores de sports do "Botafôgo" chamam os jogadores abaixo para comparecerem ao campo official da "L. D. P.", a fim de hoje disputarem com o "União S. C.".

A's 13 1|2 horas — Dirceu, Queiroz, Bau, João, Campinense, Tonico, Odilon, Clidenôr. Geraldo. Elson, Alinio, Raiff, Lucas II e Edson.

A's 15 horas — Pagé, Clodoaldo, Felix, Lemos, Humberto, Roberto. Teixeira. Formiga, Pitôta. Hollanda, Ronal, Helio e Evan.

CENTRO ESTUDANTAL PARAHYBANO

A sessão de hontem — O programma dos festejos commemorativos do seu segundo anniversario — As eleições de amanhã — O thema para o segundo torneio inter-collegial de Cultura — Notas

Realizou-se, hontem, mais uma sessão do Centro Estudantal Parahybano na qual foram discutidos importantes assumptos de relevancia para a classe.

EXPEDIENTE

Foram apresentados na hora do expediente varios projectos que obtiveram a approvação da assembléa. Carece dizer do interesse dos associados em resolver os problemas relevantes do Centro.

ORDEM DO DIA

Na ordem do dia foram approvados os projectos e requerimentos do expediente além da nomeação de varias commissões e dos representantes das legendas nas eleições de amanhã para a nova directoria do C. E. P.

O 2.º ANNIVERSARIO DA SOCIEDADE

Além dos telegrammas recebidos do Ceará e o Rio Grande do Norte, avisando o comparecimento dos representantes dos Centros Estudantaes dos dois Estados, o presidente do C. E. P. recebeu officio do Centro Estudantal Campinense a respeito da sua representação.

O programma organizado para commemorar a passagem do 2.º anniversario do C. E. P. está, mais ou menos, assim organizado:

No dia 9 de outubro — A's 19,30, realizar-se-á uma sessão solenne na qual terá lugar o empossamento da nova directoria da sociedade. Nessa sessão o actual presidente lerá o relatorio das suas actividades no periodo social que finda. Falarão ainda o novo orador em nome da directoria e varios outros oradores.

No dia 10 — Das 7 ás 11 horas, programma esportivo que terá desempenho no **stadio do Sport Club Cabo Branco**, por concessão do seu presidente.

A's 15 — Vesperal dansante no palacête da Escola Normal tocando nessa reunião recreativa a magnifica Jazz Idéal sob a regencia do maestro Augusto Marinho.

Aos quadros vencedores nas provas esportivas serão offerecidas varias taças e outros trophéos.

A ELEIÇÃO DE AMANHA

Realizam-se, amanhã, as eleições aos cargos directivos do C. E. P.

Duas chapas foram apresentadas. Encabeçam as legendas os estudantes Eugenio de Oliveira e Mario Santa Cruz Costa.

Espera-se grande o comparecimento de votantes para maior vulto da pugna eleitoral.

2.º TORNEIO INTER-COLLEGIAL DE CULTURA

Na sessão de hontem do C. E. P. foram discutidos os seguintes themas para a realização do 2.º Torneio Inter-Collegial de Cultura: **O Choque das Raças, O melhor methodo para se conseguir o reflorestamento e Qual a raça que contribuiu mais para a formação da musica brasileira.**

Depois de discutidos processou-se á votação sendo approvado o ultimo dos themas apresentados.

Desse modo os concorrentes ao 2.º Torneio Inter-Collegial terão opportunidade de fazer um estudo interessante no campo da cultura artista explorando os motivos folk-loricos da nossa raça.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Quarta Semana Pedagogica

(Nota Official)

Confórme já foi noticiado pela "*A União*" e ficou resolvido da ultima reunião dos professores, directores de Grupos e Inspectores desta Capital, realizar-se-á em novembro proximo a 4.ª semana pedagogica da Parahyba.

Este certame de maior importancia para a nossa vida educacional, foi organizado com o fim de incentivar cada vez mais a nossa instrucção e integrar os perceptores nos modernos e actuaes methodos educativos, effectuando-se do dia 7 a 14 do proximo mês.

O director do Departamento convida todos os professores do Estado para este movimento educacional, podendo os que comparecerem ao certame encerrar o anno lectivo a 30 de outubro, realizando-se os exames na ultima semana deste mês.

Outrosim, pede aos Inspectores Technicos Auxiliares para officiarem com brevidade a todos os professores de cada municipio, communicando estas deliberações.

O director do Departamento está certo de que encontrará a maior bôa vontade por parte dos nossos educadores que sempre têm concorrido com esforço e enthusiasmo para o soerguimento da Instrucção na Parahyba.

CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Realizar-se-á hoje, á hora e local do costume, mais uma sessão ordinaria do Centro Estudantal do Estado da Parahyba.

Dado o interesse de varias questões a serem tratados, o sr. presidente encarece o comparecimento do maior numero de associados.

VIDA MAÇONICA

LOJA "*REGENERAÇÃO DO NORTE*"

Na proxima terça-feira reunir-se-á, em sessão de eleição geral da nova administração, a benemerita Loja maçonica "*Regeneração do Norte*", sob a presidencia do professor João Gomes Coêlho.

A tradicional loja está em nova phase de progresso, estando todos os seus membros empenhados em manter a mais efficiente actividade, promovendo a entrada de novos elementos no seu Quadro.

Todos os membros da Loja devem concorrer para que a eleição proxima tenha o maior comparecimento de obreiros, aos quaes está o Presidente endereçando convites.

22º B. C.

Estão abertas, no quartel dessa unidade, as matriculas na Cia. de Quadros

Acham-se abertas na Casa das Ordens do 22.º B. C., as inscripções para matricula de candidatos a reservista, na Cia. de Quadros, para 1938.

Os interessados poderão, assim, se dirigir ao quartel de Cruz das Armas, onde serão attendidos.

POLONIA

VARSOVIA, 2 (A. B.) — Conforme já foi noticiado durante os primeiros dias da semana passada os governos de Tokio e de Varsovia resolveram elevar a categoria de embaixadas as respectivas legações diplomaticas nos dois paises. O sr. Romer, que até o presente momento desempenhava o cargo de ministro Plenipotenciario do Japão junto ao governo da Polonia acaba de ser nomeado definitivamente embaixador de primeira cathegoria. O presidente da Republica assignou por sua vez o decreto nomeando embaixador em Tokio o antigo ministro plenipotenciario da Polonia.

TÉLAS & PALCOS

"Jardim de Allah", hoje, em duas sessões nocturnas, no "Plaza" — Producção "United Artists"

Eis uma opinião autorisada:

"A enorme publicidade graphica em torno deste film alludia como ponto principal, por assim dizer, ao novo processo de colorido, que se affirmava ser qualquer coisa de definitivo no assumpto. Aos "fans" foi dado conhecer que apenas sete cameras existem em toda Hollywood capazes de filmar em côres com tal perfeição, e quando na industria americana há possibilidade para um limite é que positivamente isso deve constituir um caso digno de

Marlene Dietrich, a linda e admiravel mulher de "Jardim de Allah".

referencia. O novo colorido realmente resultou mui'issimo agradavel á vista, tendo sido obtidos effeitos ainda desconhecidos na cinematographia que se situa fóra do claro-escuro.

Boleslavski teve a seu cargo a direcção e parece restringiu-se a acompanhar passo a passo o scenario escripto, o que deu lugar a que em parte tivesse tido "Jardim de Allah" um tratamento "litterario". Assim é que em diversas sequencias apenas dialogos bem construidos e bellas palavras explicam situações que melhor se desenvolveriam por meio de imagens, das imagens que são essencialmente a linguagem cinematographica. Comtudo isso não chega de modo algum a tirar a bôa, vamos dizer mesmo, a optima impressão que nos causa esta producção da "United". Marlene e Charles Boyer souberam tirar o partido maximo dos papeis que lhes fôram confiados e nos dão interpretações que permanecerão inapagaveis em nossa lembrança.

O entrecho passa-se quasi todo no deserto. Não assistimos, porém, tão somente "um film commum do deserto", como temos visto tantos. Uma circumstancia que se torna bem patente e é de muito interesse observar é que os areiaes apparecem não apenas como mero "back-ground" ou fundo de scena, mas como parte integrante do todo, fazendo sobresahir ininterruptamente a poesia immensa do deserto.

A scena em que figura Tilly Lösch, a bailarina, é um deslumbramento para os olhos, e como detalhe, constitue o maior motivo ornamental do film. Som tão perfeito quanto o de "Oh! Mariéta", pelo qual Douglas Shearer, irmão da querida Norma, ganhou uma taça da celeberrima "Academia de Artes Sciencias" de Hollywood.

As mocinhas sentimentaes em excesso ou demasiado romanticas, considerarão talvez não muito satisfactorio o film do romance entre os principaes protagonistas. Deve-se convir, porém, que o desfecho em questão possue uma perfeita coherencia com o espirito religioso que reveste os caracteres desses personagens: ella, educada em um collegio de freiras elle egresso de um convento onde sua formação espiritual teve desenvolvimento sob uma atmosphera do mais intenso mysticismo.

E' diversão de primeira ordem. Collocando-se dentro de um ponto de vista estrictamente artistico mas artistico considerando o cinema como arte pura, teriamos a fazer uma ou outra restricção sem nenhum prejuizo, no entanto, para o aspecto diversional, que como dissemos, é extraordinario. Perdoe-se, pois, o abuso de silhuêtas de caravanas pelos areiaes e o convencionalismo que anda em muitas das sequencias, porque "Garden of Allah" é antes de tudo um banho de purificação auditiva e visual. J.".

"O MUNDO E' MEU"

Com Nino Martini, Leo Carrillo e Ida Lupino, três comediantes de escól!

Estão deliciosos, simplesmente esplendidos. Nino Martini cantando e representando.. Leo Carrillo (engraçadissimo... "até á ultima gota") e Ida Lupino, de belleza inconfundivel, em "O Mundo é Meu", que a Pickford-Lasky produziu e a United Artists, estreará no "Plaza".

As exhibições dessa comedia-musicada, no Rex do Rio de Janeiro, marcaram um dos legitimos acontecimentos do principio da estação de 1937, o mesmo devendo verificar-se em nossa cidade. Não é um film, mas "uma coisa louca", conforme, com muito espirito, um critico carioca appellidou "O Mundo é Meu".

FILMS PARA AS SESSÕES DAS MOÇAS

Para o gosto feminino e delicadeza das sessões que lhe são dedicadas, não achamos que as nossas empresas cinematographicas estejam sempre escolhendo bons films. O bom film, numa sessão elegante, apesar do custo minimo dos ingressos nesses dias para as senhoras e senhoritas, é o requisito maior para um melhor comparecimento de familias.

Para isso, com a franqueza que nos é peculiar e em vista das bôas relações que temos com os nossos esforçados cinematographistas, esperamos sejam sempre apresentados nas sessões das moças, pelliculas mais interessantes.

"Pela vida de um homem" por exemplo, com Myrna Loy e Warner Baxter, hontem focalizado no "Plaza" não é uma cinta ideal para uma sessão dedicada ás moças. Além do seu enrêdo policial, é um dos trabalhos mais fracos daquelles dois conhecidos artistas, monotono e até certo ponto inconveniente.

Esse ultimo reparo o fazemos, zelando menos pelo bom gosto do publico feminino, que pelo conceito magnifico em que é tida a empresa do "Plaza" entre nós.

ROBERT MONTGOMERY ENCARA O FUTURO

Se Robert Montgomery não fosse um actor, ou se qualquer circumstancia imprevista lhe terminasse a carreira de artista — elle se tornaria um escriptor ou director. De preferencia, escriptor.

E' o que famoso astro da téla affirma. Em verdade, elle acha que nasceu mais para escriptor que para actor E em sus horas vagas, esforça-se para verificar isso.

"Um dia, explica Montgomery, ha de me chegar em que não me sobrem mais horas vagas; e quando esse dia chegar, quero estar preparado para escrever. Por ora leio tudo que posso; analyso e observo tudo quanto me cáe sob a vista. Procuro ver nos erros alheios, lições para mim. Esforço-me por aprender meios e geitos na technica daquelles que se aprimoram no escrever. E assim preparo-me para o futuro.

De vez em quando, tento escrever um pouco. Até agora, com franqueza o digo, os resultados têm sido animadores, mas receio que haja ainda attingido ao estado maduro".

Senhor de uma das mais interessantes bibliothecas, onde resaltam livros raros e primeiras edições de livros conceituados, Robert Montgomery orgulha-se de ir aos poucos enriquecendo-a com uma notavel variedade, sobretudo de autores inglêses.

Mas se por ventura elle não fosse nem actor nem escriptor...

"Então eu tentaria ser director de films. Creio que é muito natural sentir-se um actor com tendencias para ser director de scena e dos bons, se lhe fosse dada occasião para isso. Pela mesma razão, muitos directores julgam-se capazes de serem actores.

Quanto á direcção que me interessa, vou logo ao drama serio. Não me sinto com inclinações para a comedia. E antes de ver minha carreira na téla prolongar-se por muito mais tempo, espero poder estar a tentar na direcção de um film de folego".

Montgomery affirma essas coisas com fundamento, porque não perde elle occasião para proseguir em seus estudos na arte de escrever. E de varios amigos seus, conhecidos escriptores, tem elle recebido critica intima de alguns de seus trabalhos.

"Não sei que de definitivo me possa resultar desse meu desejo de escrever; mas uma coisa é certa: o convivio com escriptores, numa troca de idéas com o interesse que eu tenho tido, vale de muito. No minimo, dá-nos occasião de sentir de viva voz a impressão daquelles que escrevem por inclinação natural e que de bom grado acceitam o commentario de outros que não sejam profisisonaes do mesmo officio".

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — O soberbo film "Jardim de Allah".

REX: — Na matinal 9,30 — O "far-west" "Destino Vingador" com Dick Foran.

Na vesperal, ás 15 horas e "soirée" ás 16,30 e 20,30 "O amor é assim", com Robert Taylor e Loretta Young.

FELIPPE'A: — Na vesperal, ás 15 horas: "Destino Vingador", com Dick Foram, juntamente com a 5.ª serie de "O grande mysterio aéreo", com Noah Beery Jr.

Na soirée ás 18,30 e 20,15 "A patrulha aérea", com John Howars e Frances Farmer.

SANTA ROSA: — Em "matinée" *Arsene Lupin* — Soirée ás 19,30 "Pela vida de um homem.

JAGUARIBE: — Na vesperal, ás 15 horas, a mesma do "Felippéa".

Na soirée ás 18 e 20 horas "Miguel Strogoff", o correio de Czar, com Adolph Wohlbrueck.

METROPOLE: — Vesperal ás 15,15 — 3.ª serie de "O Grande mysterio aéreo", com Noah Beery Jr.

Na soiréeás 18,30 e 20 horas "Balas ou votos", com Joan Blondell, Barton Mc Lane e Franck Mac Hugh.

REPUBLICA: — Na vesperal ás 14,30 — "Um texano valente", "far-west" com Ken Maynard.

Na *soirée* ás ,8,30 e 20 horas "A sombra da morte", novo "Far-west" com Ken Maynard.

S. PEDRO: — Na vesperal ás 14,30 o "far-west" "Entrevista interrompida" juntamente com a 3.ª serie de "O Grande mysterio aéreo", com Noah Beery Jr.

Na *soirée* ás 18,30 e 20 horas "A Filha de Dracula", com Gloria Hoden e Otto Krugger.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

Barcelona soffreu, hontem, terrivel bombardeio aéreo, ás 16 horas. — A Assembléa da "Liga das Nações" regeitou a proposta anglo-franca da retirada dos voluntarios estrangeiros da Espanha.

GENEBRA, 2 — (A. B.) — A "Assembléa da Liga das Nações" rejeitou hoje, a proposta anglo-franca da retirada dos voluntarios estrangeiros da Espanha.

SALAMANCA, 2 — (A. B.) — O general Franco ordenou o fechamento da fronteira hispano-portuguêsa em Badajoz.

PARIS, 2 — (A UNIÃO) — Calcula-se que desde o inicio da guerra espanhola morreram 1.217 pessôas, na maioria soldados legalistas e rebeldes.

SANTANDER, 2 — (A UNIÃO) — As forças nacionalistas estão intensificando as operações militares em Covadonga.

VALENCIA, 2 — (A UNIÃO) — A aviação insurrecta bombardeou, na tarde de hoje, Barcelona, morrendo 47 pessôas e ficando feridas, por balas de metralhadoras cerca de 87.

TRIBUNAL DE ESPIONAGEM

BARCELONA, 2 — (A. B.) — O Tribunal de Espionagem ha pouco creado na Catalunha é dirigido pelo sr. Osenjki, irmão do consul sovietico nesta cidade. As funcções desse tribunal ultrapassam em muito as dos seus congeneres em outros paises. A referida instituição está estreitamente ligada ao Ministerio do Interior da Catalunha e dispõe do direito de mandar executar por si mesmo quaesquer medidas policiaes.

O sr. Osenjki, ao que se diz, adquiriu consideravel influencia junto ao Ministerio do Interior da Catalunha durante os ultimos dias, sendo praticamente o seu principal conselheiro.

QUEREM VOLTAR AOS SEUS PAISES

SALAMANCA, 2 — (A. B.) — Informações de origem nacionalistas dizem que o desejo de voltar aos seus paises manifestado pelos soldados da Brigada Internacional revela-se cada dia mais intenso. O commando vermelho, porém, até agora se tem recusado a levar em conta esse desejo dos soldados estrangeiros. Conforme declaram alguns prisioneiros, os soldados da Brigada Internacional desejosos de abandonar a Espanha vermelha dirigiram-se collectivamente ás organizações dos seus respectivos paises para conseguir a immediata demissão do exercito vermelho.

PROPAGANDA DO CREDO VERMELHO

BARCELONA, 2 — (A. B.) — O ministro da Propaganda do governo vermelho, sr. Carlos Espla, acaba de realizar demoradas negociações com especialistas russo-sovieticos sobre o apparelhamento da propaganda da Catalunha. Affirma-se que foram fixadas as directrizes para uma propaganda no estrangeiro do governo de Valencia que attingia seus fins de modo mais efficiente.

OS NACIONALISTAS PROSEGUEM EM SEU AVANÇO SOBRE GIJON

IRUN, 2 — (A UNIÃO) — Despachos militares informam que a columna franquista que segue pela costa cantabrica, sob o commando do general Solchagas, atravessou o rio Sella a oeste de Ribadesella e prosegue no avanço contra Gijon. Os insurgentes com o auxilio da artilharia pesada e da aviação estão agora limpando o "sacco" formado entre as suas actuaes posições e a parte norte da montanha da Europa.

Uma grande quantidade de canhões e corpos de metralhadores está agora atravessando os desfiladeiros da montanha Europa em direcção ao norte a fim de esmagarem a resistencia dos asturianos no valle do rio Nalon de onde pretendem seguir para o oeste a fim de juntarem-se á columna do norte para o ataque final a Gijon. Os officiaes franquistas julgam que está imminente a queda de Covadonga.

DISCURSO SOBRE UM ESQUIZOIDE

(Conclusão da 3.ª pg.)

tecessor na cadeira que occupa na Academia. "Esses enfeites vocabulares, o amor ás periphrases, o purismo das construcções deram ao seu estylo litterario por vezes alguma coisa de barroco, que faz insensivelmente lembrar certas obras do Aleijadinho na architectura colonial das nossas egrejas". E depois: "Netto adorava as palavras. Dedicava-lhe carinhos de jardineiro, na combinação dos tons. Era dos que nellas descobrem matiz e perfume. Conhecendo a fundo o sentido musical dos periodos, usava dos adjectivos como um compositor de symphonias".

Termina João Neves por dizer que a paixão de Coelho Netto pelo vernaculo "imprimia-lhe aos periodos cunhos archaicos". E que um Krechstmer diria, aliás, muito acertadamente, que elle era um esquizoide. Agora cabe aqui este conceito de Lawrence que o scintillante gaúcho cita como prova de um ponto de vista. "Não ha fins. A vida e o amôr são a vida e o amôr. Um "bouquet" de violetas é um "bouquet" de violetas, e metter lá dentro uma idéa de finalidades é demolir tudo. Vivei e "laissez faire". Mas esse conceito talvez se applique também á politica; e é o proprio escriptor quem irá proval-o, pois uma idéa de finalidade se destina a demolir ou construir.

O momento pertence ás transições que se processam dentro da calma ou da violencia; da calma quando os dirigentes possuem o senso da opportuna antecipação. "Estamos elaborando um mundo. Tudo aqui tem andaimes. A athmosphera está impregnada de caliça. Ha operarios por toda parte. Muros, chegados ao respaldo, foram posts abaix para serem recomeçados. Todos os materiaes — ethnicos economicos, espirituaes e politicos — amontoam-se por toda parte. A vida americana tem um perfume de primavera, um ar de acampamento. Verdadeiramente ainda não começámos. Povos assim nunca podem ser rebeldes ás novas cathegorias do espirito".

Pertence á classe dos que não acreditam na vantagem de um retrocesso aos modêlos centralisadores. "Se houve excesso nas franquias locaes, não é pelo menos prudente cercear as autonomias nesta altura em que muitas das unidades já amadureceram para o "self-governement" e outras adquiriram, como os filhos maiores, o direito á chave da porta da rua". Mostra outros aspectos da vida contemporanea com um profundo senso de objectividade. E daí dizer que "somos a geração que assistiu á queda de um mundo e ao despontar de outro. Para nós, viver é um continuo esforço de adaptação e soffrimento". Aproveita-se, então, do pensamento splengieriano: é uma grande época a que vivemos, grande, isto é, terrivel e desgraçada. Grandeza e felicidade são incompativeis e nem nos sobra o direito de escolha. Feliz não será ninguem entre os vivos de hoje. Quem deseja o bem estar não é digno de viver.

A entrada de João Neves para a Academia de Lettras representa um triumpho a mais na existencia do denodado e brilhante escriptor e politico. Nada tão significativo do que ver afinal coroado um continuo esforço intellectual. Por isto mesmo é que elle alegremente soube esperar a melhor das horas.

Festival em beneficio dos Cursos Profissionaes do Instituto São José

Quinta-feira proxima passará no cine "Rex" a pellicula "Orphãos do Destino" em beneficio dos Cursos Profissionaes do Instituto "São José", além de varios complementos. Jornal desenhos animados, etc.

O film em apreço merece ser visto por quantos se interessam pelas bôas scenas de arte cinematographica e pelos enredos de moral sadia.

Por outro lado o fim a que se destina o resultado economico amparar os cursos profissionaes do Instituto "São José" e deverá levar ao "Rex" muitas pessôas tendo assim uma casa cheia.

O TITULO de cidadania não é completo sem a prerogativa de votar

PROSEGUE TERRIVEL A GUERRA ENTRE O JAPÃO E A CHINA

A AVIAÇÃO NIPPONICA BOMBARDEOU, HONTEM, SYSTEMATICAMENTE, TODAS AS AS LINHAS CHINÊSAS.

SHANGHAI, 2 — (A UNIÃO) — Durante o dia de hoje, registóu-se a maior actividade bellica desde o inico do conflicto sino-japonês.

Os bancos desta cidade estão transferindo as suas reservas para o interior do país.

—

LONDRES, 2 — (A UNIÃO) — Cresce a indignação do povo inglês em face do bombardeio das cidades chinêsas.

—

CANTÃO, 2 — (A UNIÃO) — Esta cidade soffreu hoje mais um terrivel bombardeio aéreo, que veio augmentar o estado desolador que apresenta.

—

SHANGHAI, 2 — (A UNIÃO) — A Aviação nipponica exerceu grande actividade em todas as frentes, bombardeando-as systematicamente.

Na frente norte ficaram interrompidas as communicações entre a vanguarda e a rectaguarda das forças chinêsas.

—

CERCADO TCHECOW, PELOS NIPPONICOS

PEIPING, Sexta-feira 2 (*A União*) — De accôrdo com fontes não officiaes japonêsas, o exercito do general Kiyoshi, pôz cerco a cidade de a 120 milhas ao sul de Tientsin, sobre a estrada de ferro Tientsing-PuKow-Nankin, esperando-se a sua rendição para dentro de quarenta e oito horas.

Os japonêses proclamam terem avançado em três sectores umas quatrocentas milhas na frente septentrional.

Ao noroeste de Peiping, no importante sector da estrada de ferro Peiping-Suiyan, o exercito do general Seishiro Itagaki, do Manchukuo, derrotou o antigo exercito communista chinêsa sob as ordens do general Chuteh. As antigas tropas vermelhas estão presentemente em retirada para a provincia de Suiyuan.

Ao longo da ferrovia Peiping-Hamkowe, os japonêses esperam occupar Ching-Ting-Fu até o fim dessa semana, a caminho do rio Hoang.

A quéda de Teh-chow trará os japonêses até a fronteira da provincia de Shantung ,permittindo-lhes forçar decisão quanto a participação geral na guerra do general Han Fu Chu, poderoso chefe militar e governador dessa região.

Acreditam os japonêses que o general Han lhes offerecerá o compromisso de uma neutralidade amistosa caso concordem em manter-se fóra do seu territorio.

Um indicio da apprehensão de governo central quanto á attitude do general Han é o facto de que mandou seu velho marechal Feng Yu Hsiang para assumir o commando da frente Tientsin-Pukow. Soube-se que o marechal Feng está agora em Tsi-man-fu, capital da provincia, mas que o general Han abandonou Tsi-Man-Fu e estabeleceu seus quarteis generaes em Wei-Sien.

Os japonêses attribuem grande importancia á situação de Shantung. Possuem grandes capitaes invertidos em propriedades alli, inclusive grandes fiações em Tsing-Tão. A pentração japonêsa na provincia tem sido intensa desde a Grande Guerra, quando capturaram Tsing-Tão e occuparam a provincia.

Caso o general Han seja persuadido a manter neutralidade, esse será um rude golpe no projecto do general Chiang-Kai-Shek de formar uma frente pan-chinêsa contra o Japão. O primeiro golpe soffrido por esse projecto occorreu quando, no principio desta semana, o general Sung-Cheh-Yuan, commandante do 20.º exercito chinês, com base em Tehchow, enviou seu pedido de renuncia a Nankin, o qual foi acceito.

O general Sung, como o general Han, perderão a guerra, pois os unicos territorios que elles têm esperança de governar estão no norte da China, em areas ou já conquistadas pelos japonêses ou na linha de conquista immediata. Tanto o general Han como o general Sung são amigos intimos do general japonês Kenji Doihara, cuja divisão prosegue para o sul ao longo da ferrovia Peiping-Hankow. Tem havido noticias de que agentes do general Doihara têm mantido contacto com o general Han, e que combinaram a renuncia do general Sung, ao qual foi promettido que governaria um territorio sob os auspicios do Japão, caso esse viesse a ganhar a guerra.

Tanto o general Hung como o general Han eram inimigos declarados do general Chiang-Kai-Shek e da predominancia politica do governo de Nankin.

Circulavam hoje em Tientsin rumores de fonte japonêsa dizendo que officiaes sovieticos estão auxiliando a defesa chinêsa de Tehchow, onde estão presidindo-a concentração de um novo systema de trincheiras para os chinêses. Os mesmos officiaes, de accôrdo com o vehiculado, ajudaram os chinêses na defesa de Tsangchow, que foi capturada pelos japonêses. Essas noticias não foram confirmadas pelo quartel do general conde Terauchi, commandante supremo das forças nipponicas do norte da China.

O JAPÃO RESPEITARA' OS INTERESSES ESTRANGEIROS NA CHINA

GENEBRA, 2 (*A União*) — Um porta voz official japonês informa que os bombardeios aéreos por parte dos nipponicos contra cidades chinêsas continuarão se forem julgados necessarios pelo alto commando militar. Interrogado sobre a possibilidade de fazer-se a paz no Extremo Oriente, no presente momento, o mesmo informante disse que seria melhor por emquanto, deixar as coisas correrem o seu curso normal dizendo mais: "Qualquer intervenção de terceiro na contenda sómente poderá complicar mais a situação. O Japão respeitará os interesses estrangeiros na China. O Imperio foi obrigado a usar da força para defender-se a si proprio".

O GENERAL PAI-TSUNG-HSI NOMEADO CHEFE DAS FORÇAS NORTE

NANKIN, 2 (*A União*) — O general Pai Tsung-Hsi, um dos mais habeis estrategistas do exercito chinês, foi nomeado commandante em chefe de todas as forças em operações no norte da China, com a missão de promover a unificação das diversas unidades provinciaes que alli se batem.

O GENERAL SUN YUNG-LIANG ASSEVERA QUE NÃO CEDERA' TERRENO

SHANGHAI, 2 (*A União*) — Visitando as ruinas e verificando as scenas de desolação de que é theatro o bairro de Chapei o correspondente da "Associated Press" teve occasião de entrevistar o general Sun Yun-Liang, commandante das forças chinêsas desse sector, o qual lhe disse:

— "Não cederemos terreno. Durante semanas inteiras os japonêses concentraram todos os seus ataques sobre Chapei, sem nada conseguirem. Os soldados de infanteria do Japão são máos guerreiros e não precisamos de grande esforço para vencel-os, principalmente nos combates corpo a corpo.

"Chapei será para sempre um escrinio de glorias militares para a nação chinêsa".

FESTIVAL DE ARTE

Duas alumnas da professora Santinha de Sá em um numero de dansa a se realizar no FESTIVAL DE ARTE.

Já estão sendo passados com grande acceitação os ingressos para o "Festival de Arte" organizado pelos professores Santinha e Gazzi de Sá, a realizar-se no dia 11 do corrente no Cine-theatro REX.

Tanto a parte de gymnastica esthetica e dansa pelas alumnas da professora Santinha de Sá, como o de canto pelo CORAL VILLA-LOBOS *regido pelo professor Gazzi de Sá, tem no programma do "Festival de Arte" grande brilhantismo no desempenho dos seus numeros de verdadeira arte.*

A impressão deixada no numeroso publico que assistiu aos festivaes organizados pelos mesmos professores, no anno passado, não deixa de ser um dos factores do interesse que vem despertando na nossa sociedade para a noite do dia 11 do REX.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO

(Conclusão da 2.ª pg.)

ruas de Itabayana, aquelle em favor de quem sustentei um tiroteio de quasi uma hora em Mogeiro, nunca emprestei a minha solidariedade incondiccional, fazendo-lhe ás vezes certas restricções quando isso se fazia necessario.

E agora, sr. Presidente: o que me dóe n'alma é o echo do comicio de hontem. Mas tenho a certeza de que aquelle companheiro antigo que me atacou, depois dessa paixão politica, porque se acha dominado, depois de tudo isso, repito estou certo de que no recesso de seu lar abençoado elle sentirá o remorso das injustiças que me fez. A politica não me cegará. Toda a Parahyba sabe que na campanha da Alliança Liberal eu fui tirar inimigos politicos de situações vexatorias dando-lhes na minha casa a modesta garantia e o conforto da minha esposa e dos meus filhos.

S. Presidente: peço desculpas de ter allegado essas cousas neste momento, de ter enveredado por esse caminho. Mas, a dôr, a desillusão, foram tão fortes que não pude resistil-as. O meu velho amigo de luctas esqueceu-se das amarguras que passou nesta cidade, esqueceu-se de que tinha soffrido vexames indescriptiveis e ao chegar em casa encontrava sua esposa e seus filhos presos de nervosismo.

A Parahyba póde contar que eu não me arredarei das minhas attitudes e a causa que abracei seguirei com ella até o fim haja o que houver. Não acredito que a Parahyba de João Pessôa venha esquecer esse companheiro de hontem que ella disse ter prestado grandes serviços á causa publica. Tenho a certeza de que sempre defendi o povo e continuo a defendel-o ardorosamente, dentro das minhas forças.

O sr. Rodrigues de Aquino: — O povo não apoiará v. excia. nessa causa que abraçou. V. excia. seguirá sozinho.

ELEIÇÕES livres tivemos e o nosso civismo não desmentirá, em outras, essa conquista do espirito democratico.

O SORVETE-DANSANTE DO PROXIMO DOMINGO

EM BENEFICIO DA CAIXA ESCOLAR "ARRUDA CAMARA"

Estão merecendo o melhor acolhimento os ingressos-convites para essa reunião elegante no Grupo "Epitacio Pessôa"

Promovido pelo director e professores do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", terá logar domingo, 10 do corrente, na séde daquelle conceituado estabelecimento de ensino, um sorvête-dansante em beneficio da Caixa Escolar "Arruda Camara", que funcciona no referido Grupo.

Iniciativa de caracter philantropico, vem ella, por isso mesmo, merecendo o melhor acatamento por parte da sociedade conterranea, sempre prompta e decidida para auxiliar os verdadeiros movimentos de benemerencia.

Dahi a generosa acolhida com que estão sendo recebidos os ingressos-convites para essa reunião elegante, que se auspicia das mais animadas e brilhantes.

As danças terão inicio á tarde, tocando para as mesmas uma das nossas melhores orchestras.

NOTAS DE PALACIO

Por telegramma, o engenheiro Abelardo Andréa dos Santos, sub-chefe da Inspectoria de Obras Contra as Séccas, deste Estado, agradeceu ao sr. Governador Argemiro de Figueirêdo os votos de prompto restabelecimento que lhe enviára s. excia., por motivo do recente accidente de automovel de que o mesmo fôra victima na estrada de Campina Grande a esta cidade.

—

O 1.º tenente João Farias, da Policia Militar do Estado, telegraphou ao chefe do Govêrno agradecendo a s. excia. a sua promoção ao posto que ora occupa.

—

Recebeu, ainda, o sr. Governador, um despacho telegraphico do sr. Julio Mello, transmittindo agradecimentos a s. excia. pela sua nomeação de fiscal do Govêrno junto á Companhia "Sanbra", desta cidade.

—

Do desembargador Archimedes Souto Maior, presidente da nossa Côrte de Appellação, recebeu o chefe do Govêrno um telegramma de agradecimentos pelas felicitações que lhe enviára s. excia. quando da passagem do seu anniversario natalicio.

SETIMA INSPECTORIA REGIONAL DO MINISTERIO DO TRABALHO

(Lei dos dois terços)

Recebemos, com pedido de publicação:

"Esta Inspectoria está avisando a todos os individuos, emprêsas, associações, syndicatos, companhias e firmas filiaes ou succursaes que explorem, no territorio deste Estado, qualquer ramo de commercio ou industria, inclusive concessões dos Governo Federal, Estadual ou Municipal, que de accôrdo com o art. 32 do Regulamento, a que se refere o dec. n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, terminará no dia 31 do mês entrante o prazo para a apresentação das relações nominaes dos respectivos empregados, conforme modêlo official á venda nas livrarias e papelarias.

Taes relações, isentas de sellos, devem ser assignadas pelo chefe da firma, director ou presidente da emprêsa ou estabelecimento ou por gerente com procuração bastante; e apresentadas, pessoalmente quando possivel, e independente de requerimento, a esta Inspectoria Regional ou ao seu posto de fiscalização das leis sociaes em Campina Grande, em duas vias, das quaes a segunda será restituida immediatamente á parte, após confrontada com a primeira. Nas observações deve ser citado o numero da carteira profissional de cada empregado.

As firmas que não têm empregados devem se utilizar do mesmo modelo official e declarar nas duas vias: — "não tem empregados".

Nenhum individuo, associação, companhia ou emprêsa, firma commercial ou industrial poderá contractar qualquer serviço ou fornecimento com os Governos da União, do Estado e dos Municipios, com as corporações, institutos e emprêsas que desses Governos recebam subvenções ou garantias de juros, ou em cujas administrações qualquer membro haja sido nomeado por um dos referidos Governos, sem que prove por certidão ter cumprido as disposições do referido Regulamento, na parte que lhe couber.

Não será registrado pelos orgãos competentes nenhum contracto com as entidades supra mencionadas sem que seja ao respectivo processo annexada a alludida certidão.

Nos editaes e convocações de fornecedores será declarada a exigencia da juntada da mesma certidão, não sendo tomada em consideração a proposta que não observar tal exigencia, e punido com suspensão o funccionario que transgredir esse preceito.

João Pessôa, 1.º de outubro de 1937.

Dustan Miranda, inspector regional".

PARTIDO PROGRESSISTA ESTUDANTAL

Havendo o deputado Ferhando Pessôa, na sessão de sexta-feira ultima, pedido a inserção, na acta da Assembléa Legislativa, do manifesto programma do Partido Progressista Estudantal, o presidente desta organização endereçou a s. excia. o seguinte despacho telegraphico:

"Deputado Fernando Pessôa — Capital — Agradeço nome Partido Progressista attenção dispensada v. exc. esta organização fazendo inserir acta Assembléa nosso manifesto programma — Manuel Figueirêdo, presidente".

A CAMPANHA PELOS CURSOS COMPLEMENTARES

Vem despertando grande interesse, no seio da classe estudantina, a campanha pró creação dos cursos complementares, pela qual o Partido Progressista Estudantal vem, ultimamente envidando os mais energicos esforços. Foram nomeados três commissões que já se entenderam com varios deputados da Assembléa Legislativa Estadual, os quaes se compromettera a dar todo o apoio a esta justa aspiração da nossa juventude. Segunda-feira proxima será enviada á Assembléa, um officio do Partido Progressista Estudantal o qual convida todos os estudantes para comparecerem áquelle local, a fim de prestigiarem, com a sua presença e o applauso, essa iniciativa, que reflecte um dos mais ardentes sonhos de nossa mocidade.

NOTA DA SECRETARIA

A mocidade vinha desde algum tempo se descurando em honrar o nobre patrimonio legado pelos nossos antepassados. As nossas instituições nacionaes, progressistas e liberaes e os conhecimentos da justiça e do bem vinham sendo esquecidas pelos moços, que viviam de uma maneira lethargica emquanto forças occultas destruiam o que havia sido regado com o sangue de martyres. Porém nem tudo estava perdido e eis que surge um pensamento radiante e supremo, fluctua sobre as nossas cabeças, e, aqui vemos a realidade, porque a mocidade estudiosa ainda possue o entendimento perfeito de seu justo e verdadeiro valor.

Abandonando o commodismo do indifferentismo mussulmano, passou a encarar com denodo os problemas graves que solapam os alicerces da Nação. Comprehendendo que a resolução das grandes questões do momento excepcional que a humanidade atravessa depende mais das applicações das idéas do que do exorcismo romano tomou ao seu cargo as causas populares.

Quando nasceu a idéa do P. P. E. eu considerei como uma affirmação de optimismo em face da anarchia reinante em nossos meios estudantis.

E suas realizações vão além das possibilidades julgadas. O P. P. E. não se limitou a traçar um programma. Com os poucos dias de existencia já tem dado provas de seu elevado intuito de trabalhar em prol das mais significativas questões estudantis, elevando a classe no conceito das demais espheras sociaes, ao nivel que ella merece.

A creação do curso complementar em nossa capital é o assumpto mais proeminente das rodas estudantinas da Parahyba.

Sua utilidade é incontestavelmente grande e a sua creação se impõe ás necessidades educacionaes de nossa terra. Foi estudando detidamente este thema que o P. P. E., tendo a adhesão immediata de varias sociedades de estudantes desta capital, teve a feliz iniciativa de collaborar intensamente ao lado dos membros da douta Assembléa Legislativa do Estado, a fim de que seja approvado o projecto da creação do curso complementar em João Pessôa. Em entendimento havido com diversos deputados todos nos têm mostrado a maior sympathia por esta causa.

E assim em breve veremos coroado de exito o fructo do nosso labor affirmando mais as altas qualidades a que se destina o Partido Progressista Estudantal. — **Nivaldo Moura** — (Do Directorio).

O SENADO APPROVOU O PROJECTO QUE INSTITÚE O ESTADO DE GUERRA

RIO, 2 — (A UNIÃO) — Reuniu-se á tarde o Senado Federal, em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Medeiros Netto, sendo logo objecto de consideração a mensagem do presidente Getulio Vargas e as informações do ministro Macêdo Soares, juntamente com o projecto do estado de guerra já approvado pela Camara.

Submettida a materia a debates, falaram varios senadores favoravelmente á instituição do estado de guerra por 90 dias considerando-se as razões expostas pelos ministros da Guerra, da Marinha e da Justiça, todos accordes em accentuar o momento grave por que passa o paiz, sob a ameaça de uma trama subversiva de grandes proporções. O unico que se manifestou, da tribuna, contrario á decretação do estado de guerra, foi o sr. Jeronymo Monteiro, do Espirito Santo.

Submettida á votação, a medida foi approvada por 23 votos contra 3, voltando o projecto á Camara a fim de ser promulgado pelo seu respectivo presidente, de accôrdo com os preceitos constitucionaes.

PRESO PERIGOSO ELEMENTO COMMUNISTA NO RIO

RIO, 2 — (A UNIÃO) — O chefe da Delegacia de Ordem Politica e Social, seguindo as instrucções do capitão Filinto Muller, chefe de Policia desta Capital, está tomando energicas providencias no sentido de localizar os agitadores do Komitern em declarada acção subversiva.

Assim, hoje foi preso um perigoso elemento, de nacionalidade portuguêsa, no poder do qual encontraram-se importantes documentos e instrucções revolucionarias.

DO MINISTRO DA JUSTIÇA AOS GOVERNADORES

RIO, 2 — (A UNIÃO) — O sr. Macêdo Soares enviou a todos os governadores um telegramma com o relato das providencias executadas pelo Govêrno da Republica com o fim de preservar o paiz da desordem e da anarchia.

E' ABSOLUTA A ORDEM NO PAIS

RIO, 2 — (A UNIÃO) — Uma nota do gabinête do ministro da Guerra affirma que o general Eurico Dutra se mantem em permanente contacto com os commandantes das regiões militares, reinando a mais absoluta ordem em todo o paiz.

A pianista Carmen Camara vem realizar seu segundo recital nesta cidade

De Recife deverá chegar, a esta capital, na proxima semana, a distincta pianista pernambucana senhorita Carmen Camara, que virá realizar, no salão nobre da Escola Normal, o seu segundo recital, em homenagem ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo e aos presidentes das varias associações culturaes de João Pessôa.

Opportunamente daremos noticia mais detalhada.

Deputado Raphael Sébas

Acompanhado de sua exma. esposa senhora Leticia Sébas, chegou hontem a esta capital, procedente do Rio de Janeiro, o nosso illustre amigo, deputado Raphael Sébas, prestigioso membro da Assembléa Legislativa do Estado.

S. excia. que foi passageiro do "Oceania", chegado hontem a tarde em Recife, viajou logo após de automovel para esta cidade, aonde vem tomar parte nos trabalhos legislativos.

SAIBAM TODOS

Sabe o leitor que a industria da manteiga é relativamente nova no Brasil? Referimo-nos á grande industria que expelliu dos nossos mercados o similar estrangeiro. Ao estalar a conflagração européa, ainda se consumia no Brasil muita manteiga estrangeira. Dahi para cá, o artigo nacional prevaleceu. De tal sorte que no ultimo decennio, a producção subiu de 9.641 toneladas a 25.000. Em 1925, o valor da producção attingiu quasi 75.000 contos, para chegar a 160.000 em 1936. Mas é evidente que a capacidade de consumo da manteiga no Brasil está longe de ter sido excedida. Somos 42 milhões de habitantes e a producção é apenas de 25 milhões de kilos por anno... Sabe o leitor quando se fundou e quem fundou e onde a nossa primeira fabrica de manteiga? Em 1888, dr. Carlos Pereira de Sá Tostes; serra da Mantiqueira, Minas Geraes.

* * *

Um telegramma de Londres para a imprensa de Paris narrou recentemente terrivel drama passado no parque de attracções de Skevneff entre um pastor protestante, dois leões e uma joven domadora improvisada. O reverendo Davidson, evidentemente um excentrico, costumava prégar sermão dentro de uma jaula onde havia um leão e uma leôa. No calor da eloquencia, certa noite, o pastor pisou na cauda da leôa, que urrou de dôr e deu um salto no ar. O leão, em defesa da companheira, precipitou-se, então, contra o clerigo, pondo-o ao chão e lanhando-o cruelmente com as garras. Nisso, entrou na jaula uma joven, conhecida pelo nome de Rena, que se improvisou domadora e conseguiu corajosamente enfrentar e dominar as féras. Soube-se depois que ella tinha um flirt com o reverendo e por isso expoz a vida para salval-o. Quanto a Davidson, foi para o hospital em estado grave.

* * *

Em agosto ultimo, realizou-se na Hollanda o "Jamboree" mundial de escoteiros, com a presença da rainha Guilhermina e do general lord Robert Baden Powell, fundador do escotismo, ainda vigoroso e alerta, apesar dos seus 81 annos. Aprestou-se enorme campo em Bloemendaal-Volgelenzang, perto da cidade de Haarlem, onde se apinhavam 35.000 escoteiros vindos de todos os pontos do mundo, falando as linguas mais differentes e, entretanto, solidamente unidos pelos principios moraes da sua instituição. Para ter-se a idéa dos esforços desenvolvidos pelos escoteiros na preparação do campo, bastará saber-se que em pouco tempo foram construidas 56 pontes, creada uma arena para espectaculos ao ar livre, podendo conter 15.000 espectadores, edificado um theatro e improvisado um mercado de typo hollandez com 50 lojas. O campo dispunha de banco e correio e de um jornal diario, escripto em hollandez, francez e inglez.

COMO O "CORREIO DA MANHÃ", DO RIO, NOTICIOU OS ULTIMOS ACONTECIMENTOS

O SR. JOSE' AMERICO TEVE PREVIO CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO

RIO 2 — (A UNIÃO) — Como se sabe de bôa fonte, traz-ante-hontem o chefe do governo fez chegar ao conhecimento do sr. José Americo uma exposição da situação que se vinha creando. E teria o candidato nacional manifestado sua solidariedade nas attitudes firmes e severas do governo, para assegurar a ordem publica.

REUNEM-SE AS ALTAS AUTORIDADES DA GUERRA E DA MARINHA

Em reunião que se realizou traz ante-hontem á noite, e a que compareceram os generaes Eurico Dutra e Góes Monteiro e o almirante Aristides Guilhem e Americo dos Reis, soffreram exame varios problemas militares, inclusive os que foram hontem tratados em sessão secreta pela Commissão de Finanças da Camara dos Deputados.

O major Alcides Etchgoen, que chegou do Rio Grande e regressou á tarde de traz-ante-hontem, entregou ao ministro da Guerra um relatorio da situação alli, que foi lido na reunião.

REUNEM-SE NOVAMENTE AS AUTORIDADES DE GUERRA

O general Eurico Dutra, ministro da Guerra, que vem traçando com os seus companheiros de armas e o concurso de outras autoridades como sejam: os ministros da Marinha, da Justiça, do Trabalho e o chefe de Policia, as directrizes para a acção pratica contra o extremismo, realizou ante-hontem á tarde mais uma reunião secreta, em seu gabinête.

AS PESSOAS PRESENTES A' REUNIÃO

Tomaram parte nessa conferencia o dr. Barros Barretto, presidente do Tribunal de Segurança Nacional e os generaes Góes Monteiro, chefe do Estado Maior do Exercito, Castro Junior, director do Material Bellico e ex-presidente do inquerito policial militar que apurou o grão de responsabilidade dos officiaes e praças envolvidos na rebellião do extincto 3.º Regimento e da Escola de Aviação, em 1935, Manuel Rabello, director de Engenharia e Coêlho Netto, director da Aviação Militar.

Comquanto seja sabido o motivo dessa reunião a portas fechadas, nenhuma nota foi dada á imprensa para conhecimento da nação.

O GENERAL DALTRO FILHO NAO VIRA' MAIS AO RIO

Após esta reunião foi expedido um radio ao general Daltro Filho, commandante da 3.ª Região, em Porto Alegre, que havia sido chamado a esta capital, dando-lhe novas instrucções e informando-o que não se tornava mais necessaria a sua vinda a esta capital.

ESTEVE REUNIDO O ALMIRANTADO PARA APRECIAR A SITUAÇÃO

O Conselho do Almirantado se reuniu hontem, extraordinariamente, depois de ter havido uma reunião dos almirantes no gabinête do ministro da Marinha, a convite daquelle titular. A conferencia entre o ministro da Marinha e os almirantes, segundo apurou a reportagem, versou sobre assumptos de ordem social, tratando-se também de medidas de manutenção da ordem caso haja uma tentativa, como vinha sendo propalada, de algum movimento de caracter extremista.

A reunião no gabinête do ministro da Marinha realizou-se ás 11 horas, nella tomando parte, além do ministro H. Aristides Guilhem os almirantes Americo Ferraz e Castro, director da Escola de Guerra Naval; Carlos Augusto Garton Lavigne, commandante em chefe da esquadra; Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, director do Pessoal da Armada; José Machado de Castro e Silva, director do Ensino Naval; Dario Paes Leme de Castro director da Marinha Mercante e presidente do Tribunal Maritimo Administrativo; Americo Vieira de Mello director da Escola Naval; Mario de Oliveira Sampaio, director do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; João Francisco de Azevêdo Milanez representante da Marinha junto ao Ministerio das Relações Exteriores e Raymundo Mello Braga de Mendonça, commandante da divisão de cruzadores. A conferencia terminou ás 11,45.

SETE MIL CARTAZES DISTRIBUIDOS PELOS NAVIOS

O Ministerio da Marinha recebeu hontem sete mil èxemplares de cartazes do Departamento Nacional de Propaganda, impressos por aquelle departamento, pregando o respeito pelo regimen constituido, cartazes esses que serão affixados em todos os logares proprios dos navios, dos departamentos e estabelecimentos da Marinha.

A COMMISSÃO DE REPRESSÃO AO EXTREMISMO

Esteve reunida hontem no gabinête do ministro da Justiça a commissão encarregada de elaborar as bases da campanha de repressão ao Communismo.

A reunião foi reservada, nella tomando parte os seguintes elementos: general Leitão de Carvalho, almirante Alvaro de Vasconcellos dr. Luiz José Duarte, commandante Alvaro Alberto major Edmundo Macedo Soares e Silva, capitão Severino Sombra, commandante Dodsworth Martins e consul Odette de Carvalho e Sousa.

Figurava entre os assumptos apresentados na reunião a exposição do Estado Maior do Exercito relativa aos planos de subversão da ordem, de que cogitam os communistas.

O COMMANDANTE DA 3.ª REGIÃO CONFERENCIA COM O SR. FLORES DA CUNHA

PORTO ALEGRE 2 — (A UNIÃO) — O general Daltro Filho commandante da 3.ª Região Militar esteve ante-hontem no palacio do governo, onde se avistou com o governador do Estado.

Apesar da reserva que cercou essa conferencia, conseguimos saber em circulos autorizados que o commandante da região expoz ao governador as medidas adoptadas pelo governo federal a respeito do combate aos extremisms da direita e da esquerda.

Diversas providencias deverão ser postas em pratica harmonicamente pelo commando da 3.ª Região e pelo governo do Estado no sentido de que seja mantida a ordem suffocando-se qualquer actividade subversiva.

R E G I S T O

FEZ ANNOS ANTE-HONTEM:

O menino Ivan, filho do dr. Belino Souto, juiz municipal do têrmo de Alexandria, no Rio Grande do Norte.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Laís: — Festejou, hontem, seu anniversario, a interessante menina Laís, filhinha do nosso amigo sr. João Y Plá Cavalcanti, do commercio desta praça, e de sua esposa, senhora Isis Onofre Y Plá.

Os paes de Laís offereceram lauta mêsa de dôces e bebidas ás amiguinhas de Laís.

— O preparatoriano Nilo da Cruz Pessôa, filho do capitão João de Araujo Pessôa, official da Policia Militar do Estado.

— Anniversariou hontem a senhorita Herundina Campello, professora do Grupo Escolar Thomaz Mindello, que por esse motivo foi muito cumprimentada.

FAZEM ANNOS HOJE:

— O joven Candido Paulo da Silva, filho do sr. Eusebio Paulo da Silva, funccionario da Imprensa Official.

— O pequeno Edelcio filho do sr. Antonio Candido de Oliveira, sargento do 22.º B. C. e de sua esposa sra. Maria Gonçalves de Oliveira, já fallecida.

— A senhorita Maria de Lourdes Marinho, alumna do Grupo Escolar Izabel Maria das Neves, desta cidade.

Senhorita Zulmira Gouvêa: — Occorre, hoje, o natalicio da senhorita Zulmira de Sousa Gouvêa, filha do dr. Ovidio Gouvêa, magistrado em disponibilidade e elemento de nossa sociedade.

— A menina Therezinha, filha do sr. José Leopoldino de Almeida, funccionario federal neste Estado.

— O menino José, filho do sr. José Faustino Sobrinho, residente em Teixeira.

— A senhora Maria Leonia de Oliveira, esposa do sr. Francisco Soares de Oliveira, residente em Pirpirituba.

— O sr. Candido Alves, commerciante em Bôa Vista.

— Anniversaria, na data de hoje, o sr. José da Cruz Nobrega, secretario da Inspectoria de Plantas Texteis, neste Estado.

—Occorre, hoje, o anniversario natalicio da prendada senhorita Severina Alves de Mello, alumna da Escola Normal desta capital.

— Deflue, hoje, o anniversario natalicio do joven Irineu Pinto, alumno do Gymnasio "Carneiro Leão", desta cidade e filho do nosso amigo sr. Francisco Salles Cavalcanti, gerente da Imprensa Official e da A UNIÃO.

— Faz annos hoje a senhora Leonor Lemos, esposa do sr. Eduardo Lemos, funccionario de categoria da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, neste Estado.

— Regista-se, hoje, o anniversario natalicio das senhoritas Margarida e Zulima Fraiman, filhas do sr. Manuel Fraiman, commerciante nesta praça e alumnas do Lyceu Parahybano.

— *Sra. Clara Otto de Amorim*: — Decorre, na data de hoje, o anniversario natalicio da senhora Clara Otto de Amorim, esposa do conceituado industrial de nossa praça, sr. Odilon Amorim, socio da firma Ferreira Amorim & Cia.

Pelo grato acontecimento deverá o digno casal, que frue innumeras relações de amizade na sociedade pessôense ser muito cumprimentado.

— A senhora Maria Rodrigues Ferreira, esposa do sr. Antonio Ferreira, residente em Sapé.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

Occorre, amanhã, o natalicio do sr. Francisco Carvalho chefe das officinas da Imprensa Official.

— A senhora Alzira Costa Navarro esposa do sr. Mirocen Navarro, commerciante em nossa praça.

— O menino Luiz, filho do sr. Elesbão Santiago, telegraphista em Bonito de Santa Fé.

— O vereador Francisco de Assis Placido Cacão, membro da Camara Municipal de Santa Rita.

— A menina Laurita, filha do sr José Madruga, commerciante em Guarabira.

— A senhora Angelita da Silva Camello, esposa do sr. Manuel Camello Junior, commerciante em Pilar.

— A menina Antonietta, filha do sr. Antonio Alves de Mello, residente em Alvaro Machado.

— A senhorita Adheniza Leite, alumna da Escola Normal e filha do sr. Manuel Candido Leite, funccionario aposentado estadual.

— O menino Genival, filho do sr. João Dias de Lucena, commerciante em Itabayna.

— Passa, amanhã, a data natalicia da senhora Maria Yvette Monteiro da Franca, esposa do sr. Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe do Thesouro do Estado.

— A menina Maria da Graça, filha do sr. Francisco de Assis Leite, residente em Alagôa Grande.

— A senhora Maria Vieira Pessôa, esposa do sr. Gaudencio Pessôa, residente em João Pessôa.

— O sr. Isidro Placido Ramalho, funccionario da Imprensa Official.

—O musicista Francisco de Assis Seabra do 22.º Batalhão de Caçadores, aquartelado nesta capital.

— A senhora Irene Pereira Elihimas, esposa do sr. Jorge Elihimas, do commercio desta praça.

— A senhorita Ignez da Costa Lyra, filha do pharmaceutico José Fabio, residente em Bananeiras.

NASCIMENTOS:

Carlos Alberto: — Acha-se em festa o lar do sr. João Peixoto, escripturario da Commissão de Compras do Estado, e de sua esposa sra. Irene Marques Peixoto, com o nascimento, a 30 do mes passado nesta capital, do petiz do sexo masculino, que, na pia baptismal, receberá o nome de *Carlos Alberto*.

— Nasceu nesta cidade, na residencia do sr. Luiz Gonzaga da Costa e de sua esposa sra. Catharina Delorenzo Macêdo, uma criança do sexo masculino, que, na pia baptismal, receberá o nome de *José*.

ESPONSAES:

Contractaram casamento nesta cidade, o sr. Josaphat Bezerra de França, mechanico nesta capital, e a senhorita Creuza de Andrade Lima, filha do sr. Antonio Lima, negociante em Cajazeiras e de sua esposa sra. Creuza Lima.

Guedes Barbosa: — Com a prendada senhorita Glaura Guedes, filha do illustre dr. Antonio Guedes, juiz federal neste Estado, e da sua exma. espôsa sra. França Villar Guedes, acaba de contractar casamento o conceituado medico conterraneo dr. João Fernandes Barbosa, Inspector do Serviço Federal de Defêsa Animal na Parahyba e cavalheiro de largo conceito em nossos circulos sociaes.

Os noivos, que desfructam de arraigadas sympathias na sociedade conterranea, têm sido muito cumprimentados pelas pessoas de suas relações de amizade.

— Acabam de contractar casamento o sr. Joaquim de Sousa, auxiliar do commercio desta praça e a senhorita Maria do Carmo Nascimento, filha do sr. José Antonio Nascimento, fazendeiro no municipio de Sapé.

CASAMENTOS:

Realizou-se a 1.º do corrente, nesta capital, o enlace matrimonial do sr. Antonio Domingos, auxiliar do commercio desta praça, com a sra. Josepha Meroró das Neves.

— Com a senhorita Guiomar Paulo de Castro, filha do sr. Manuel Paulo de Castro e de sua esposa sra. Clotildes Paulo de Castro, casou-se hontem, nesta cidade, o sr. Domiciano Carlos Maciel, do commercio desta praça.

— Realizou-se, ante-hontem, nesta capital, o casamento do sr. Nilo de Oliveira, artista, com a senhorita Angela de Oliveira.

VIAJANTES:

Procedente de Picuhy, onde é commerciante, encontra-se nesta Capital, a passeio, o sr. Vicente Ferreira de Macêdo.

— Depois de alguns dias, de permanencia nesta Capital, onde se achava em visita a pessoa de sua familia, volveu hontem, de automovel, a Pedra Lavrada, a senhora Rosa Machado, que se fez acompanhar de seu filho sr. Francisco Machado

— Vindo de Serra do Cuité, volveu ante-hontem, a esta Capital, o sr. Pedro Muribéca, commerciante em nossa praça.

— Após alguns dias de permanencia em Recife, onde se encontrava na companhia de pessoas de sua familia, regressou ante-hontem a esta capital, o preparatoriano Massilon Macêdo, do Lyceu Parahybano.

Itagiba Cavalcanti: — Regressou, hontem, de Recife, o nosso collega de redacção acad. Itagiba Cavalcanti, que vem de prestar exames parciaes na Faculdde de Direito daquella cidade.

— Retornou, a esta cidade, o academico Haroldo Machado, que se encontrava em Recife prestando exames parciaes do curso juridico da Faculdade de Direito daquella capital.

MISSAS:

Por alma do saudoso conterraneo sr. Manuel de Castro Pinto, serão celebradas missas amanhã, ás 6 e 1|2 horas, na Cathedral Metropolitana, 30.º dia de seu fallecimento.

A familia enlutada convida os parentes e amigos do extincto, confessando-se agradecida.

— A mandado da familia do sr. Joaquim de Andrade, fallecido a 26 do mês de agosto, será celebrada, amanhã, ás 6 horas, na Cathedral Metropolitana, missa pelo descanço de sua alma, no dia da passagem de seu anniversario natalicio.

Para essé acto de piedade christã, que será officiado pelo padre Francisco Lima, são convidados todos os amigos do sr. Joaquim de Andrade.

AGRADECIMENTOS:

Em cartão dirigido a esta redacção, o sr. Carolino Britto agradeceu a noticia dada quando do fallecimento de sua filha Celia.

— O dr. José Aurelio Serrano de Andrade, director dos Correios e Telegraphos desta capital, agradeceu-nos a noticia que publicámos de seu natalicio transcorrido recentemente.

VARIAS:

Transcorre hoje o anniversario natalicio da senhorita Herundina Campello, professora no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" desta Capital.

Por este motivo, hontem, ultimo dia de aula da semana, os alumnos e professores das escolas noturnas deste estabelecimento de ensino prestaram-lhe significativa manifestação.

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

3 Secções — Preço $200

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Domingo, 3 de outubro de 1937

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 816

Processo n.º 32.

Classe 1.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Manuel Gustavo de Farias Leite, official do registro de obitos de Fagundes, do municipio de Campna Grande (9.ª zona), pcr não haver remettido á Secretaria deste T. R., as listas de obitos concernentes ao mês de janeiro ultimo.
RELATOR: Des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve julgar procedente a denuncia.

Vistos, etc.

Manuel Gustavo de Farias Leite, official do registro do districto de Fagundes, municipio de Campina Grande (9.ª zona), foi denunciado como incurso no art. 183, n.º 17 do Codigo Eleitoral, por ter deixado de remetter á Secretaria deste Tribunal, a lista dos obitos das pessôas maiores de 18 annos, registrados durante o mês de janeiro ultimo.
O accusado, regularmente citado, nada allegou em sua defêsa.
A denuncia está comprovada pela certidão de fls., e não foi posta em duvida pelo denunciado, pelo que, accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em julgala procedente e condemnar o denunciado ás penas de suspensão do cargo por dez dias, duzentos mil réis de multa e mais vinte mil réis de taxa penitenciaria e custas.

João Pessôa, 4 de agosto de 1937.

(as.) *Flodoardo da Silveira* — presidente.
(as.) *Mauricio Furtado* — Relator.

ACCORDÃO N.º 817

Processo n.º 3.

Classe 5.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Gregorio Fernandes de Oliveira, official do registro de obitos de Sucuru' (S. João do Cariry), 19.ª zona.
RELATOR: Des. José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve julgar a acção extincta.

Vistos os presentes autos da acção penal movida pelo Proc. Regional contra Gregorio Fernandes de Oliveira, official do Registro de Obitos do districto de Sucuru', da 19.ª zona;
Accorda o T. R. julgar a acção extincta, pcr ter falecido o denunciado, como comprova a certidão de fls.

João Pessôa, 4—8—1937.

(as.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(as.) *J. Floscolo* — Relator.

ACCORDÃO N.º 818

Processo n.º 33.

Classe 1.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Francisco Alves da Cunha, official do registro civil e de obitos de Taquara (Santa Rita), 21.ª zona, por não haver remettido as listas de obitos concernentes ao mês de fevereiro do corrente anno.
RELATOR: Des. J. Floscolo.
O Tribunal Regional resolve condemnar o accusado.
Vistos, etc.

Francisco Alves da Cunha, official do registro civil do districto de Taquara, municipio de Santa Rita (21.ª zona), foi denunciado como incurso no art. 183, n.º 17 do Cod Eleitoral, por ter deixado de remetter á Secretaria deste Tribunal a lista dos obitos das pessoas maiores de 18 annos, registradas no mês de fevereiro ultimo.
No processo, que correu os tramites regulares, o denunciado nada allegou em sua defesa.
A denuncia está comprovada pela certidão de fls., contra a qual não se levantou duvidas.
Pelo exposto, accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em condemnar o accusado nas penas de suspensão do cargo por dez dias, multa de duzentos mil réis de taxa penitenciaria e custas.
João Pessôa, 4 de agosto de 1937.
(as.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(as.) *Mauricio Furtado* — Relator para o acc.

ACCORDÃO N.º 819

Processo n.º 38.

Classe 1.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Denuncia apresentada pelo dr. Proc. Reg. contra Manuel Gustavo de Farias Leite, official do registro de obitos de Fagundes, (Campina Grande), 9.ª zona, por não haver remettido as listas de obitos concernentes ao mês de fevereiro proximo passado.
RELATOR: Des. José Floscolo.
O Tribunal Regional resolve condemnar o denunciado.
Vistos, etc.
Manuel Gustavo de Farias Leite, official do registro do districto de Fagundes, municipio de Campina Grande (9.ª zona), foi denunciado como incurso no art. 183, n.º 17 do Cod. Eleitoral, por ter deixado de remetter á Secretaria deste Tribunal a lista dos obitos das pessoas maiores de 18 annos, registrados durante o mês de fevereiro ultimo.
No processo, que correu os tramites regulares, o denunciado foi regularmente citado, nada tendo allegado em defesa.
A denuncia está comprovada pela certidão de fls., que não foi posta em duvida, pelo que accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em condemnar o accusado ás penas de suspensão do cargo por dez dias, multa de duzentos mil réis e vinte mil réis de taxa penitenciaria e custas.
João Pessôa, 4 de agosto de 1937.
(as.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(as.) *Mauricio Furtado* — Relator para o acc.

ACCORDÃO N.º 820
Processo n.º 39.
Classe 1.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Denuncia apresentada pelo dr. Proc. Reg. contra Francisco Alves da Cunha, official do Registro de obitos de Taquara (Pedras de Fôgo), 21.ª zona.
RELATOR: Braz Baracuhy.
O Tribunal Regional considera o denunciado como incurso na sancção do art. 183 n.º 17, do Cod. Eleitoral.
Vistos, relatados e discutidos estes autos de acção penal movida pelo representante do Ministerio Publico Eleitoral, delles se verifica que contra Manuel digo contra Francisco Alves da Cunha, official do registro de obitos de Taquara, districto da comarca de S. Rita, da 21.ª zona, foi offerecida denuncia por haver o mesmo deixado de enviar a lista de obitos occorridos naquelle districto durante o mês de março do corrente anno.
Isto posto, e
Attendendo a que o processo correu a sua marcha regular, com observancia de suas formalidades legaes;
Attendendo a que o denunciado não offereceu defesa de especie alguma, pelo que a denuncia deve ser havida como verdadeira.
Attendendo a tudo mais que dos autos consta;
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em considerar o denunciado Francisco Alves da Cunha como incurso na sancção do art. 183, n.º 17 do Codigo Eleitoral, e, assim, condemnal-o a dez (10) dias de suspensão de suas funcções e á multa de duzentos mil réis (200$000) além de 20$000 de sello penitenciario, na forma da lei.
João Pessôa, 4 de agosto de 1937.
(as.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(as.) *Braz Baracuhy* — Relator.

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

52.ª sessão, em 20 de agosto de 1937

Presidente — Flodoardo da Silveira.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores Flodoardo da Silveira, Paulo Hypacio, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, dr. Braz Baracuhy e dr. procurador geral do Estado, Renato Lima.
O exmo. des. presidente não compareceu com causa justificada.
Lida, foi approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

DISTRIBUIÇÕES

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Appellação civel n. 68, da comarca de Campina Grande (anteriormente distribuida sob n. 64, ao des. Severino Montenegro, que se declarou impedido). Appellantes Oliveira Ferreira & Cia.; appellados A. Fonsêca & Cia.

Ao dr. Braz Baracuhy:

Aggravo criminal "ex-oficio" n.º 49, da comarca de Guarabira.

PASSAGENS

Appellação criminal n. 129, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellado Dyonisio Ferreira de Moraes.
Idem n. 141, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellado José Clementino de Oliveira.
Idem n. 135, da comarca de Guarabira. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellado Heleno Ferreira da Silva.
O desembargador relator passou os respectivos autos á revisão do desembargador Flodoardo da Silveira.
Aggravo de instrumento civel n. 39 da comarca de João Pessôa. Aggravantes F. H. Vergára & Cia.; aggravado Joaquim F. H. Vergára de Mendonça.
O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 2.º revisor, des. Flodoardo da Silveira.
Appelação criminal n. 136, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante a justiça publica; appellado João Gonçalves Bezerra.
O des. relator passou os autos á revisão do desembargador Mauricio Furtado.
Appelação civel "ex-officio" n. 49 da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira Entre partes: d. Maria Isabel Dantas e o Estado da Parahyba.
O desembargador relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor, des. Mauricio Furtado.
Appellação criminal n. 127, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Severino Montenegro. Appellante a justiça publica; appellado José Leite.
O des. relator passou os autos á revisão do dr. Braz Baracuhy.
Idem n. 133 da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appelado Domingos Anselmo da Silva. O desembargador relator passou os autos a revisão do desembargador Agrippino Barros.
Idem n. 115, da comarca de Bananeiras. Relator des. S. Montenegro. Appellante a justiça publica; appellado José Lourenço da Cruz.
O des. relator passou os autos á revisão do desembargador Agrippino Barros.
Idem n .140, da comarca de Piancó. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellante a justiça publica; appellado Gabriel dos Santos Araujo.
O dr. relator passou os autos á revisão do des. Paulo Hypacio.
Carta testemunhavel n. 1, da comarca de C. Grande. Relator dr Braz Baracuhy. Testemunhante a Exportadora de Productos Brasileiros S. A.; testemunhado José Primo Vianna.
O dr. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

DESPACHOS

Appellação civel n. 66, da comarca de A. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Hermenegildo Gomes da Silva, por seu assistente judiciario; appellados João Pinho ou "João Cypriano da Silva e sua mulher.
Aggravo de instrumento criminal n. 48, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Aggravante o dr. 1.º promotor publico; aggravado Santino Vicente José.
Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.
Appellação civel n. 67, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appelante Antonio Toscano de Britto; appellado Moysés Derman.
Foi com vista as partes e depois ao exmo. dr. procurador geral do Estado.
Appellação criminal "ex-officio" n 143, da comarca de Sousa. Relator des. Mauricio Furtado. Entre partes: a justiça publico e o réo Manuel Soares do Nascimento.
Foi com vista ao appellado e em seguida ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

PARECERES

Conflicto de jurisdicção n. 1, da da comarca de C. Grande. Suscitante o dr. juiz de direito da 1.ª vara; suscitado o dr. juiz de direito da 2.ª vara da mesma comarca.
Appellação criminal n. 132, da comarca de Itabayana. Appellante a justiça publica; appellado João José da Motta.
Idem n. 138, da comarca de Mamanguape. Appellante Arlaucto Cavalcanti de Albuquerque; appellada a justiça publica.
Idem n. 120 da comarca de Santa Rita. Appellante Ignacio Gomes da Silva; appellada a justiça publica.
Idem n. 116, do termo de Caiçara, da comarca de Guarabira. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Joaquim Felix.
Aggravo de petição civel n. 43, da comarca de C. Grande. Aggravantes Elias Leão, sua mulher, José Gomes Barbosa e outros; aggravado o espolio de João Miguel Ferreira Leão.
Appellação civel n. 57, da comarca de João Pessôa. Appellante a Companhia Carbonifera Riograndense; appellada a Fazenda Municipal.
Idem n. 63, da comarca de A. Grande. Appellantes José Alves de Maria e sua mulher, por seu assistente judiciario; appellados Manuel Alves de Araujo e sua mulher.
O dr. procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Appellação criminal n. 128, da comarca de A. do Monteiro. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellante a justiça publica; appellado Joaquim Felix da Silva.
Idem n.º 134, da comarca de Bananeiras. Relator doutor Braz Baracuhy. Appellante a J. Publica; appellado Manuel Barbosa da Silva.
Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

JULGAMENTOS

Pedido de prorogação de licença n.º 9, da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente. Requerente o bel. Orlando de Castro Pereira Tejo, Juiz Municipal do Termo do Ingá.
Concedeu-se a prorogação da licença requerida, com vencimentos integraes, na forma da lei, por unanimidade de votos.
Pedido de ferias procedente da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente da Côrte. Requerente o bel. Francisco Floriano da Nobrega Espinola, Juiz Municipal do termo de Conceição.
Concederam-se as ferias em face da informação prestada pela Secretaria da Côrte, por unanimidade de votos.
Appellação criminal n.º 128, da comarca de A. do Monteiro Relator doutor Braz Baracuhy. Appellante a J. Publica; appellado Joaquim Felix da Silva. Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, unanimemente.
Idem nº 134, da comarca de Bananeiras. Relator doutor Braz Baracuhy. Appellante a J. Publica; appellado Manuel Barbosa da Silva.
Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

ASSIGNATURA DE ACCORDÃOS

Aggravo criminal "ex-officio" n.º 45, da comarca de Bananeiras.
Idem n.º 47, da comarca de Picuhy.
Appellação criminal n.º 114, da comarca de Santa Rita. Appellante Marcelino Ignacio das Neves, vulgo "Chico Diabo"; appellada a J. Publica.
Idem n.º 121, da comarca de Santa Rita. Appellante a J. Publica; appellados João Marques de Aquino e Claudio Marques de Aquino.
Idem n.º 122, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Appellante a J. Publica; appellado João Elias Ramalho.
Idem n.º 124, da comarca de Santa Rita. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Correia da Silva.
Idem n.º 131, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Appellante a J. Publica; appellados Manuel Affonso Gonçalo e Alfredo Felippe dos Santos.
Idem n.º 126, da comarca de A. Grande. Appellante a J. Publica; appellado Aprigio Damião do Rêgo.
Idem n.º 119, da comarca de João Pessôa. Appellante o 2.º Promotor Publico; appellado João Daniel Pessôa.
Idem n.º 104, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellados Augusto Francisco Trajano e Luciana Anna da Conceição.
Appellação civel n.º 100, da comarca de C. Grande. Appellantes Reynaldo Marcelino de Oliveira e sua mulher; appellada d. Maria Amelia Pessôa da Costa.
Appellação civel (suspensão de patrio poder) n.º 32, da comarca de C. Grande. Appellante Antonia Nery de Mello, por seu assistente judiciario; appellada d. Antonia Ribeiro do Amaral.
Recurso de revista civel n.º 2, da comarca de Itabayana. Recorrente Fenelon de Albuquerque Montenegro; recorrido Pedro Martiniano de Britto.
Desistencia nos autos de Appellação civel n.º 48, da comarca de João Pessôa. Desistentes os appellantes e appellados Manuel Moreira Soares e d. Maria Leopoldina Moreira Lima.
Foram assignados os respectivos accordãos.

ASSIGNATURA DE ACCORDÃOS

Appellação criminal n.º 123, da comarca de C. Grande. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Ernesto Clementino.
Idem n.º 107, da comarca de Guarabira. Appellante a J. Publica; appellado José Nino.
Idem n.º 109, da comarca de Patos. Appellante a J. Publica; appellados Manuel Alves do Nascimento e outros.
Idem n.º 103, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape .Appellante a Justiça Publica; appellado Hilaria Maria da Conceição.
Idem n.º 102, da comarca de Umbuzeiro. Appellante a Jutsiça Publica; appellado Antonio Gomes.
Aggravo civil (accidente no trabalho) n.º 22, da comarca de João Pessôa. Aggravantes o dr. 1.º promotor publico, curador de accidentes e a Cia Int. de Seguros; aggravados os mesmos.
Aggravo de petição civil n.º 33, do termo de Sapé, comarca de Mamanguape. Aggravante o Espolio do Cel. Gentil Lins de Albuquerque, representado pelo dr. José d' Avila Lins; aggravado Christovam Vieira de Mello.
Aggravo de petição civel n.º 38, da comarca de C. Grande. Aggravantes M. Francelino & Cia.; aggravado S. A. White Martins.
Appellação civel "ex-officio" n.º 46, da comarca de Itabayanna. Entre partes: Anisio Pereira Borges e sua mulher e a Fazenda Estadual.
Appellação civel n.º 20, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana.
Appellante Luiz Maria de França; appellados os herdeiros de Joaquim Cipriano de Carvalho.
Appellação civel "ex-officio" n.º 31, da comarca de A. do Monteiro.
Entre partes; d. Francisca de Macêdo, por seu assistente judiciario e os menores Manuel e Gedeão Freire Maracajá, assistidos por seu pae José Americo Freire Mariz Maracajá.
Appellação civel n.º 43, da comarca de A. do Monteiro. Appellante d. Bemvinda Alves Feitosa; appellados Tobias Meyer de Freitas, sua mulher e Marcelino Meyer de Freitas e sua mulher.
Foram assignados os respectivos accordãos.

E D I T A E S

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 8 — Acha-se aberta concorrencia para o fornecimento de ferro redondo, com as seguintes dimensões:

Diametro de 3|16" 4.500 kgs.
Idem de 1|4" 11.100 kgs.
Idem de 5|16" 24.300 kgs.
Idem de 3|8" 4.600 kgs.
Idem de 1|2" 3.900 kgs.
Idem de 5|8" 1.800 kgs.
Idem de 7|8 1.200 kgs.
Idem de 1" 2.200 kgs.

As condições do material são as communs para as obras publicas de cimento armado; sendo recusado, se não satisfizer ás mesmas.

Os proponentes declararão o prazo para o fornecimento.

O material será entregue em Campina Grande, onde serão verificadas as faltas e avarias.

No preço não será incluido o frete de Cabedello, João Pessôa ou Recife até esta cidade sendo fornecida requisição de transporte na estrada de ferro.

O pagamento será em duas prestações: 75°|° contra a entrega dos documentos e 25°|°, após a verificação do material, descontadas as faltas e avarias.

Será substituido dentre 5 dias o material recusado.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução em dinheiro de 5°|° sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em quatro vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entrgues no Escriptorio da Commissão de Saneamento desta cidade em envelopes fechadas, até ás 14 horas do dia 9 de outubro, para julgamento posterior desta Commissão.

Em enveloppes separadas das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal e estadual, municipal no exercicio passado bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto, no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 dias, após soluccionada a concorrencia, com previa caução arbitrada por esta Commissão, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão, o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra total ou em parte do material constante da mesma.

Jonas Mangabeira, contador.
Visto: **José Fernal**, engenheiro chefe.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 7 — Acha-se aberta concorrencia para o fornecimento a esta Commissão, dos seguintes medicamentos:

20 duzias ataduras de 5 x 5.
10 idem, idem de 5 x 8.
20 idem, idem de 5 x 10.
6 idem, idem gessada larga.
20 idem, idem de gase hydrophila.
10 kls. de algodão de 25,0.
10 idem, idem de 50,0.
10 idem, idem de 100,0.
2 litros de tintura de iodo em vidro proprio de 500,0.
2 idem de pomada de "Reclus".
2 idem de pomada de "Bismutho", da seguinte formula:
25,0 de oleo de amendoas.
Q. S. de oxido de zinco, para dar consistencia pastosa e acrescentar:
2,0 de sub-azotito de bismutho
1,0 de carbonato de cal.
3 duzias esparadrapo 4 polegadas.
5 idem hypochlorina de 1 litro.
2 idem liquido Dakin boricado de 1 litro.
4 idem agua oxigenada, vidro de 600,0.
4 idem agua Rabello.
2 idem agua vegeto-mineral camphorada.
4 vidros solução de perchloreto de ferro de 250,0.
18 idem chloreto de calcio "Fontoura".
5 idem gaiacol.
1 caixa de 100 ampolas de oleo camphorado.
3 idem de scolina.
5 idem de ergotina.
6 idem de cafeina.
6 idem de sparteina.
10 idem de ioformil salicylado.
10 idem de citosina das de 5 cc.
6 idem de protinjectol "B".
2 idem de comprimidos cesatil de 100 enveloppes.
10 ampolas de sôro physiologico das de 250,0.
5 idem de sôro glycosado das de 250,0.
2 litros de tintura de arnica em vidros de 500,0.
2 kilos de sulfato de sodio.
6 tubos de chloretyla.
6 seringas de 10 cc.
6 idem de 5 cc.
6 idem de 2 cc.
10 agulhas de 20 x 6.
10 idem de 25 x 7.
6 intermediarios para seringas de 10 e 5 cc.
3 metros de borracha.
3 tentacanula.
3 pinças de "Kocher".
2 thesouras.
2 bisturis.
2 calices graduado de 50 cc.
3 fogareiros a alcool.
3 saccos para agua quente.
3 thermometros.
2 estojos para seringas de 5 cc.
3 caixas de sabonete "Protector".

Serão indicados as marcas, e os medicamentos deverão ser de 1.ª qualidade.

Os medicamentos serão entregues dentro de 1 0(dez) dias após a assignatura do contracto, depois da decisão desta concorrencia.

Será recusado o artigo que fôr encontrado defeituoso, devendo ser substituido dentro de 3 (três) dias.

Os preços comprehendem-se para os medicamentos entregues no almoxarifado da Commissão de Saneamento desta cidade.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em três vias, sendo a primeira devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço por algarismo e por extenso.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, após a entrega dos medicamentos.

As propostas deverão ser entregues no Escriptorio da Commissã de Saneamento desta cidade, em enveloppes fechados, até ás 14 horas do dia 8 de outubro, para julgamento posterior desta Commissão.

Em enveloppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, após soluccionada a concorrencia com previa caução arbitrada por esta Commissão, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra dos artigos constantes da mesma, no todo ou em parte.

Jonas Mangabeira, contador.
Visto: **José Fernal**, engenheiro chefe.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 9 — Acha-se aberta concorrencia para fornecimento a esta Commissão, do seguinte material:

4.000 (quatro mil) kilos de dynamite.
3.500 (três mil e quinhentos) kilos de estopim impermeavel.
5.000 (cinco mil) espoletas n.º 8.
2.000 (dois mil) kilos de aço oitavado de 1", para brocas.

O material deve ser de primeira qualidade, declarada a marca de cada um, sendo substituido dentro de 5 (cinco) dias o que não satisfizer a esta condição.

Havendo uma recusa superior a 10% (dez por cento) o contracto será rescindido, revertendo a caução em favor do Estado.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa Repartição, depois de processada a conta nesta Commissão, a qual deve ser extrahida em quatro vias, devidamente sellada, a 1.ª via.

O preço entende-se para o material posto no almoxarifado desta Commissão.

A entrega do material será em duas parcellas iguaes, sendo a primeira dentre quinze dias da assignatura do contracto e a segunda trinta dias após a primeira.

O material será bem embalado, de forma a evitar perigo.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução, em dinheiro, de 5% (cinco por cento) sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser esriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em três vias, sendo a 1.ª devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no escriptorio da Commissão de Saneamento desta cidade, até ás 14 horas do dia 11 de outubro p|futuro, para julgamento posterior desta Commissão.

Em enveloppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como a caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, após solucionada a concorrencia, com previa aucão arbitrada por esta Commissão, não inferior a 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de ser rescindido o contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão, o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de comprar, no todo ou em parte, o material de que trata esta concorrencia.

Campina Grande, 28 de setembro de 1937.

Jonas Mangabeira — Contador.
VISTO — **José Fernal** — Engenheiro-chefe.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 10 — Tendo sido annullada a concorrencia de que trata o edital n.º 2, por não terem os proponentes apresentado os documentos exigidos pelo mesmo, acha-se aberta nova concorrencia para o fornecimento a esta Commissão do mesmo material, que é o segunite:

80.000 (oitenta mil) metros de arame farpado, para cerca, em rolos de 250 a 500 metros.

500 (quinhentos) kilos de arame liso de ferro galvanizado n. 12, em rolos.

O arame farpado póde ser em ferro ou aço galvanizados, sendo especificada na proposta a qualidade do material.

O preço entende-se para o material no Almoxarifado da Commissão de Saneamento.

O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias após a assignatura do contracto, depois da decisão desta concorrencia.

O material defeituoso será recusado, devendo ser substituido dentro de 5 (cinco) dias.

Havendo uma recusa superior a 10%, o contracto será rescindido, revertendo a caução em favor do Estado.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa repartição, depois de processada a conta nesta Commissão, a qual será extrahida em 4 (quatro) vias, devidamente sellada a primeira.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em quatro vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no Escriptorio da Commissão de Saneamento desta cidade, em envelopes fechados, até ás 14 horas, do dia 12 de outubro, para julgamento posterior desta Commissão.

Em enveloppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como a caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto, no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, após solucionada a concorrencia com previa caução arbitrada por esta Commissão, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão, o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma, no todo ou em parte.

Campina Grande, 27 de setembro de 1937.

Jonas Mangabeira — Contador.
Visto: — **José Fernal** — Engenheiro-chefe.

—

EDITAL de citação para annullação de titulos extraviados, com o prazo de noventa (90) dias — O doutor Agricola Montenegro, juiz de direito da comarca de Bananeiras, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte do Banco Popular de Moreno, representado pelo seu procurador e advogado o doutor Horacio de Almeida, foi dirigida a este Juizo, a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras: Diz o Banco Popular de Moreno sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, por seu advogado e adiante assignado, que tendo havido extravio de seis notas promissorias de sua propriedade, conforme está justificado com as certidões em annexos, pede seja promovida a annullação dos referidos titulos, como medida acauteladora de direito, na conformidade do art. 36 da lei n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1908. Ha cousa de um anno foi o Banco Popular de Moreno executado a requerimento do Banco do Estado da Parahyba para pagamento de uma divida superior a 70:000$000, e como quizesse segurar o juizo offereceu em penhora 109 titulos cambiaes, no importe de 53:818$570. Aconteceu que a acção executiva cahiu por vicio de formalidade processual, apressando-se o advogado do Banco executado a requerer o levantamento da penhora, sendo os titulos entregues ao sr. Anesio Caldas Barros que se dizendo gerente do Banco, passou recibo nos autos, conforme certidões juntas. O supposto gerente apoderou-se dos titulos levantados e nenhuma conta prestou ao Banco, que para rehavel-os precisou requerer um mandado de busca e apprehensão. Nessa diligencia, apenas foram arrecadados 97 titulos cambiaes, no valor total de.... 51:145$431, tendo o referido Anesio Caldas declarado que seis titulos recebidos foram endossados ao advogado Synesio Guimarães, como consta das certidões juntas. Os titulos que teriam sido endossados ao advogado Synesio Guimarães são os seguintes: Uma nota promissoria de emissão de Severino Menino de Oliveira, no valor de duzentos e vinte mil réis ... (220$000), e vencida a 4 de outubro de 1936; uma dita de emissão de Francisco Gomes da Silva, no valor de réis 200$000, vencida em 5 de outubro de 1936; uma dita emissão de José Fabricio de Oliveira, valor de réis 900$000, vencida em 30 de junho de 1936; uma dita de emissão de Cyrillo da Costa Maranhão, valor de réis 900$000, vencida em 2 de setembro de 1936; uma dita de emissão de Francisco Gomes da Silva, valor de 200$000 vencida em 30 de novembro de 1936, e uma dita de emissão de Joaquim Gomes da Silva, valor de réis 300$000, vencida em 30 de novembro de 1936. Requer, pois, o supplicante a citação de Anesio de Caldas Barros, para apresentar em juizo as referidas notas promissorias, no prazo a que se refere o art. 36 da lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, sob pena de rseponsabilidade, e a intimação dos emittentes acima indicados, todos residentes neste municipio, para não effectuarem o pagamento a quem quer que se apresente como portador dos titulos extraviados, pena de repetirem o pagamento. Requer ainda, com base no art. 36 já citado, sejam a citação e intimações feitas pela A UNIÃO, orgam official do Estado, além de affixados na porta dos auditorios, e depois de decorrido o prazo de três mêses seja decretada a nullidade dos titulos extraviados, ficando habilitado o Banco supplicante para o exercicio da acção executiva contra os obrigados. Para os effeitos legaes, dá-se ao presente pedido o valor de 3:000$000. Bananeiras, 17 de setembro de 1937. (as.) Horacio de Almeida. Dyonisio de Farias Maia". "DESPACHO — D. A. Faça-se as citações requeridas e expeça-se edital, com o prazo de 90 dias, para annullação dos titulos extraviados, nos termos do art. 36 da lei n. 3.044 de 31 de dezembro de 1908. Bananeiras, 17 de setembro de 1937. (as.) Agricola Montenegro. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado e publicado na fórma da lei, ficando pôr elle citados os emittentes dos titulos e os co-obrigados, para não pagarem os alludidos titulos e o detentor para apresental-os em Juizo, dentro do prazo de três mêses e para dentro do mesmo prazo, appôrem contestação. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos dezesete do mês de setembro do anno de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão do Juizo, o dactylographei o subscrevo e assigno. Hermes Maia de Carvalho, escrivão. (as.) Bananeiras, 17 de setembro de 1937. (as.) Agricola Montenegro. Confere com o original, dou fé. Data supra. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão do Juizo, a dactylographei, a subscrevo e assigno, Hermes Maia de Carvalho, escrivão.

—

GYNASIO PARANAENSE — EDITAL N.º 91 — Concurso para provimento dos cargos de professor cathedratico de Historia da Civilização, Sciencias Physicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica da Secção do Externato — De ordem do sr. dr. director do Gymnasio Paranaense, e em obediencia ao officio n.º 3.475, de 6 do corrente do exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, de accôrdo com o art. 15.º do decreto federal n.º 21.241, de 4 de abril de 1932 e respectivas instrucções baixadas pelo exmo. sr. ministro da Educação e Saúde Publica em 8 de novembro de 1933 e com a resolução da Congregação do Gynasio Paraneanse, em sessão realizada em 13 do corrente, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, neste Gynasio, pelo prazo de 120 dias contados do dia immediato á publicação do presente edital, as inscripções para preenchimento dos cargos de professor cathedratico de Historia da Civilização, Sciencias Physicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica.

Para inscripção no concurso, deverá o candidato apresentar:

a) prova de que é brasileiro nato, ou naturalizado;
b) prova de sanidade e de idoneidade moral;
c) prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idoneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
d) documentação relativa ao exercicio do magisterio, á actividade literaria ou scientifica do candidato;
e) recibo do pagamento da taxa de inscripção na importancia de ...... 300$000.

O concurso comprehenderá sucessivamente as seguintes provas:

a) defesa de these ;
b) prova escripta para a cadeira de Historia da Civilização, e prova experimental para as de Sciencias Physicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica;
c) prova didactica;

A these constará de uma dissetação sobre assumpto da cadeira e de livre escolha do candidato.

A prova escripta e a experimental versarão sobre questões ou themas por occasião da prova e relativas ao ponto sorteado de uma lista de vinte, organizada pela commissão examinadora e approvada pela Congregação.

A prova didactica, que terá duração de 50 minutos, será oral e constará de uma dissertação sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, de uma lista de 30 pontos, organizada no dia do sorteio pela commissão examinadora e approvada pela Congregação.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 100 exemplares

da these, que poderá ser impressa, mimeographada ou dactylographada.

As inscripções para esses concursos se encerrarão no dia 15 de novembro de 1937, ás 17 horas, na Secretaria deste Gynasio, á rua Ebano Pereira n.º 240, onde os interessados poderão obter todas as informações que desejarem.

Secretaria do Gynasio Paranaense, em Curityba, 15 de julho de 1937.

(ass.) **Manuel Diogo Texeira**, secretario.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 14-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Raymundo Nonato da Cruz requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 54, situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 14 publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de

Administração do Dominio da União, em .. ..

Sabino de Campos — Escrivão encarregado da Administração — Classe — G.

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. — Escrivão Sebastião Bastos. — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificadas, por despacho do dr. Juiz, as seguintes pessôas:

10.139 — Isabel Vellôso da Silveira Lopes.
10.140 — Maria Augusta Nobrega.
10.142 — Eulina Pragana de Almeida.
10.143 — Severino Lucas do Nascimento.
10.144 — Wilson Madruga.
10.145 — João Luiz da Silva.
10.146 — Severino Vicente dos Santos.
10.147 — Luiz Peixôto da Silva.
10.148 — Maria de Paiva Vidal.
10.149 — Joanna Correia de Barros.
10.150 — Maria das Dôres Sant'Anna.
10.151 — Elvira Miranda de Sousa.
10.152 — Irene Bezerra de Sousa.
10.153 — Augusto Guedes de Albuquerque.
10.154 — Maria Stella Pessôa Costa.
10.155 — Israel Baptista Gomes.
10.156 — Anatilde Mendes de Oliveira.
10.158 — Joanna Pessôa de Carvalho.
10.159 — Severino Justino dos Santos.

Indeferido por haver omissão da naturalidade

10.141 — Joaquim Ignacio de Vasconcellos.
10.157 — Antonia de Oliveira Silva.

Antes indeferidos, agora deferidos

9.007 — Pedro Francisco dos Santos.
10.078 — Severino Gomes Ferreira.
8.916 — Edeltrudes Orestes de Almeida.

—

10.160 — Jandir Guimarães de Lyra.
10.161 — Gentil Coutinho de Lucena.
10.162 — Yolanda Vianna Gondim.
10.163 — João Paes de Albuquerque.
10.164 — Carmen Moreira Coutinho.
10.165 — Sarvia de Figueirêdo Machado.
10.166 — Francisca Jorge de Oliveira.
10.167 — Oride Silveira de Lucena.
10.168 — José Baptista de Lucena.
10.169 — Carlinda Fialho Vianna.
10.170 — Antonia Ribeiro da Silva.
10.171 — Raul Dantas Pinheiro.
10.172 — José Leothero da Silva.
10.173 — Adaucto Firmino de Oliveira.
10.174 — João Elisio Chagas.
10.175 — Leonides Vieira de Lucena.
10.176 — Severino Francelino de Carvalho.
10.177 — João Tavares de Sousa.

João Pessôa, 2 de outubro de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. — Escrivão, Sebsatião Bastos. — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

10.777 — João Felix Bezerra, filho de Fortunato Felix Bezerra e d. Luiza Mendes Bezerra, nascido aos .. .. .. 28|2|1909, em Goyana, Estado de Pernambuco, casado, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.031).

10.778 — Alcira Balthar de Carvalho, filho de Adolpho Ferreira Baltar e d. Maria de Almeida Baltar, nascida aos 5|9|1880, nesta capital, onde é domiciliada e residente, casada, domestica. (Qualificação n.º 8.842).

10.749 — Germana Pinto de Carvalho, filha de Hermogenes Pinto de Carvalho e d. Alcira Baltar de Carvalho, nascida a 1.º|6|1918, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 8.843).

10.780 — Belmira de Oliveira Mello, filha de Leonidio de Oliveira e d. Maria do Carmo de Hollanda, nascida aos 22|2|1907, nesta capital, onde é domiciliada e residente, casada, domestica. (Qcalificação n.º 8.962).

10.781 — Edith Machado da Silva, filha de José Machado da Silva e d. Lina Cavalcante do Amorim, nascida aos 24|5|1914, em Mulungu', deste Estado, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.082).

10.782 — Isaura Baptista Machado, filha de José Cassimiro Baptista e d. Vicencia Maria da Conceição, nascida aos 23|3|1919, neste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.079).

10.783 — Euclydes Bezerra Paz, filho de João Bezerra Paz e d. Olindina Thereza da Penha, nascido aos 14|8|1912, em Campina Grande, deste Estado, casado, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 10.007).

10.784 — Rosalia Cavalcante dos Santos, filha de José Miguel dos Santos e d. Francisca Cavalcante dos Santos, nascida aos 8|8|1895, em Pirpirituba, deste Estado, viúva, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.967).

10.785 — Helena da Conceição Cavalcante, filha de José Cavalcante de Sousa e d. Maria da Conceição Sousa, nascida aos 8|11|1915, no Estado de Pernambuco, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.073).

10.786 — Lydia Rapôso Marinho, filha de Francisco Zeferino de Carvalho e d. Joanna Baptista de Carvalho, nascida neste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.092).

10.787 — Luiz Magno do Amaral, filho de Severino Elias do Amaral e d. Umbelina Cordeiro do Amaral, nascido aos 25|8|1914, em Tracunhãem, Estado de Pernambuco, solteiro, commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.086).

10.788 — Renato Coutinho Lins, filho de Ignacio Cavalcante Lins e d. Maria Augusta Coutinho Lins, nascido aos 23|12|1918, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, estudante. (Qualificação n.º 9.085).

10.789 — Antonio Albino de Sousa, filho de José Albino de Sousa e d. Maria Albina de Mello, nascido aos 25|2|1912, em Serraria, deste Estado, viúvo, artista, domiciliado e residente

nesta capital. (Qualificação n.º 9.094).

10.790 — Augusto Avelino Alves, filho de Francisco Avelino Alves e d. Canuta Maria da Conceição, nascido aos 8|8|1912, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, negociante. (Qualificação n.º 9.089).

10.791 — Ivonilde Araújo dos Santos, filha de Lindolpho Genuino da Cruz e d. Francisca Araújo da Cruz, nascida neste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.084).

10.792 — João Baptista da Silva, filho de João Paulo da Silva e d. Joanna Isabel da Conceição, nascido aos 15|6|1890, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, artista. (Qualificação n.º 9.095).

10.793 — Antonio Correia da Silva, filho de José Correia da Costa e d. Olympia Correia da Costa, nascido aos 24|7|1913, neste Estado, solteiro, chauffeur, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.658).

10.794 — Esther Lourenço de Sousa, filha de Joaquim Lourenço das Mercês e d. Maria Carolina das Mercês, nascida aos 6|5|1917, nesta capital, onde é domiciliada e residente, casada, domestica. (Qualificação n.º 9.087).

10.795 — Aluizio Araújo de Azevêdo, filho de Antonio Roviano de Azevêdo e d. Thereza de Jesus Azevêdo, nascido aos 23|3|1919, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, estudante. (Qualificação n.º 9.077).

10.796 — José Espinola de Oliveira Lima, filho de Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima e d. Estephania Espinola de Oliveira Lima, nascido aos 13|3|1917, em Santa Cruz, Estado de Rio Grande do Norte, solteiro, estudante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 10.006).

10.797 — Martinho Baptista da Nobrega, filho de Ignacio Baptista da Nobrega e d. Luzia Alves da Nobrega, nascido aos 4|1|1916, em Campina Grande, deste Estado, solteiro, agricultor, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 10.010).

10.798 — Renato de Oliveira, filho de Marcolino de Oliveira e d. Elisa Ramos de Oliveira, nascido aos .... 4|3|1912, nesta capital, onde é domiciliado e residente, casado, operario. (Qualificação n.º 9.078).

10.799 — Carmelita de Araújo Bezerra, filha de Alfredo Luiz de Oliveira e d. Felismina Araújo de Olivelar, nascida aos 20|1|1916, em Itabayana, deste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.091)

10.800 — Benedicta Stella do Nascimento, filha de Ormewille do Nascimento e d. Córa Eulalia do Nascimento, nascida a 1|11|1915, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.º 10.003).

10.801 — Philadelpho de Lacerda Cavalcante, filho de Chrisanto de Lacerda Cavalcante e d. Joanna Laurentina de Lacerda, nascido aos . 11|8|1912, em Ingá, deste Estado, solteiro, enfermeiro, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 10.009).

10.802 — Octavio Alves Trigueiro, filho de João Alves dos Santos e d. Ursula Amelia da Silva, nascido a 1|11|1917, em Serraria, deste Estado, solteiro, ajudante de enfermeiro, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 10.004).

10.803 — Laura da Silva Ferreira, filha de João Silvino Ferreira e d. Jesuina de Luna Freire, nascida aos 17|5|1915, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, costureira. (Qualificação n.º 9.052).

10.804 — Antonio Bezerra Paz, filho de João Bezerra Paz e d. Olindina Thereza da Penha, nascido aos 15|7|1915, em Campina Grande, deste Estado, solteiro, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.074).

10.805 — Antonio Ribeiro Limeira, filho de Germiniano da Costa Limeira e d. Maria das Neves Limeira, nascido aos 15|7|1916, em Taperoá, deste Estado, solteiro, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.990).

10.806 — Guiomar Pinto Ribeiro, filha de Porfirio Luiz Pinto Ribeiro e d. Maria das Dôres Pinto Ribeiro, nascida aos 4|2|1919, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, estudante (Qualificação n.º 9.039).

10.807 — Manuel Cavalcante de Sousa Filho, filho de Manuel Cavalcante de Sousa e d. Maria Belisia Cavalcante, nascido aos 14|4|1917, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, estudante. (Qualificação n.º 9.090).

10.808 — Walfredo Pinheiro de Mendonça, filho de Aristheo Pinheiro de Mendonça e d. Maria do Carmo Pinheiro, nascido aos 10|7|1908, em Itabayana, deste Estado, solteiro, commerciario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º .... 10.002).

10.809 — João Evangelista de Carvalho filho de Firmino Evangelista de Albuquerque e d. Isabel Teixeira Galvão, nascido aos 18|7|1902, neste Estado, solteiro perante a lei, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificacão n.º 9.080).

10.810 — Clovis de Leocadio de Araújo, filho de Antonio Amadeu de Araújo e d. Clara Lima de Araújo, nascido aos 16|12|1909, no Estado de Pernambuco, solteiro, electricista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.027).

10.811 — Normelia de Novaes Feitosa, filha de Gustavo de Freitas Feitosa, nascida aos 30|5|1914, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, funccionaria publica. (Qualificação n.º 9.009).

10.812 — Nelly de Novaes Feitosa, filha de Gustavo de Freitas Feitosa e d. Adelaide Celina de Novaes Feitosa, nascida aos 25|2|1916, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, funccionaria publica. (Qualificação n.º 9.075).

10.813 — Elisette Soares, filha do dr. Octavio Ferreira Soares e d. Marietta Machado Soares, nascida aos 25|2|1915, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, funccionaria publica. (Qualificação n.º 9.014).

10.814 — Percilia Eugenia Santa Rosa, filha de Pedro Leão de Santa Rosa e d. Julia Eugenia de Santa Rosa, nascida aos 22|11|1912, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.º 9.099).

10.815 — João de Almeida e Albuquerque, filho de Nelson Aureliano Camello de Albuquerque e d. Lilia de Almeida e Albuquerque, nascido aos 10|8|1911, em Areia, deste Estado, solteiro, commerciario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.088).

10.816 — Marly Alves Rodrigues, filha de Manuel Alves de Albuquerque e d. Leopoldina Gonçalves de Albuquerque, nascida aos 9|9|1912, nesta capital, onde é domiciliada e residente, casada, domestica. (Qualificação n.º 8.996).

10.817 — Eunice de Almeida e Albuquerque, nascida aos 23|3|1918, nesta capital, onde é domiciliada e residente, filha de Joaquim de Almeida Carvalho e d. Julieta de Almeida Carvalho, solteira, professora. (Qualificacão n.º 7.777).

10.818 — Clemente Pereira Freire, filho de Alfredo Felino Pereira Freire e d. Ursulina Pereira Freire, nascido aos 23|11|1895, em Recife, Estado de Pernambuco, casado, funccionario publico, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 7.ª zona, Vicencia, Estado de Pernambuco, para a 1.ª desta capital).

10.819 — Severino Carneiro de Mesquita, filho de Francisco Carneiro de Mesquita e d. Thereza de Jesus Carneiro de Mesquita, nascido aos .. .. 11|8|1892, em Areia, deste Estado, casado, funccionario publico federal, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 8.ª zona, Lages, Estado do Rio Grande do Norte, para a 1.ª desta capital).

10.820 — Lauro Gonçalves de Lima, filho de Manuel Gonçalves de Lemos e d. Juzina Nunes Lima, nascido aos 3|1|1913, na Villa Bella, Estado de Pernambuco, solteiro, commerciario, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 41.ª zona, Villa Bella, Estado de Pernambuco para a 1.ª desta capital).

10.821 — Oswaldo Marques, filho de Fernando Marques Filho e d. Maria da Rocha Vieira Marques, nascido aos 29|3|1912, no Districto Federal, solteiro, bancario, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 8.ª zona, Andarahy, Districto Federal, para a 1.ª desta capital)

10.822 — Laet Pereira dos Santos, filho de Antonio José dos Santos e d. Rosalina Pereira dos Santos, nascido aos 13|2|1910, em Pilar, deste Estado, casado, chauffeur, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.059).

10.823 — Helena Lins Figueirêdo, filha de Antonio Lins Gonzaga e d. Maria Lins Gonzaga, nascida aos .. 24|5|1909, em Fortaleza, Estado do Ceará, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.991).

10.824 — Marcionilla Pereira Gomes, filha de Manuel Pereira do Nascimento e d. Joanna Constantina da Conceição, nascida aos 24|12|1902, em Guarabira, deste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.064).

10.825 — Idalice Gonçalves Simões, filha de Antonio Gonçalves Simões e d. Maria Magdalena dos Santos, nascida aos 22|10|1917, em Pitimbu', desta comarca, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.º 6.750).

10.826 — George Mauricio de Sousa, filho de João Mauricio de Sousa e d. Leonor Margarida dos Santos, nascido aos 15|5|1915, em Pitimbu', desta comarca, onde é domiciliado e residente, casado, commerciante. (Qualificação n.º 6.677).

10.827 — Eugenia Gonçalves Simões, filha de Antonio Gonçalves Simões e d. Maria Magdalena do Nascimento, nascida aos 13|11|1911, neste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.522).

10.828 — Jacy Jorge de Lima, filha de Elpidio Jorge de Lima e d. Francisca Maria de Lima, nascido aos 22|6|1917, em Pitimbu', desta comarca, onde é domiciliada e residente, casada, domestica. (Qualificação n.º 6.685).

10.829 — Raul José Barbalho, filho de Francisco José Barbalho e d. Maria Perciliana Barbalho, nascido aos 22|7|1915, em Pitimbu', desta comarca, onde é domiciliado e residente, solteiro, commerciante. (Qualificação n.º 6.673).

10.830 — Orlando Oliveira da Rocha filho de José Soares da Rocha e d. Julita de Oliveira Rocha, nascido aos 18|2|1916, em Pitimbu', desta comarca, casado, maritimo, domiciliado e residente em Pitimbu', desta comarca. (Qualificação n.º 6.748).

10.831 — Waldemar Manuel da Penha, filho de Antonio Manuel da Penha e d. Maria Augusta da Conceição, nascido aos 29|1|1913, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, operario. (Qualificação n.º 8.865).

10.832 — Eunice Ramos Coutinho, filho de João Francisco Ramos e d. Guilhermina Ramos, nascida aos .... 31|10|1912, em Recife, Estado de Pernambuco, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação).

10.833 — Sophia Gama e Mello, filha de Manuel Gama e Mello e d. Antonia Gama e Mello, nascida aos 7|9|1900, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira perante a lei, domestica. (Qualificação n.º .... 9.063).

10.834 — Moacyr Noronha Cezar, filho de Cesario Cezar de Noronha Farias e d. Anna Carolina Noronha Farias, nascido aos 14|1|1914, no Estado de Pernambuco, solteiro, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 2.ª zona, Itambé, Estado de Pernambuco, para a 1.ª desta capital).

10.835 — João Fernandes da Silva, filho de Francisco Fernandes da Silva e d. Aurea Aurelia da Costa, nascido aos 3|6|1913, em Villa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, solteiro, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 7.ª zona, S. Antonio, Estado do Rio Grande do Norte, para a 1.ª desta capital).

10.836 — Emmanuel Nazareno e Silva, filho de Manuel Antonio da Silva e d. Joanna Baptista da Silva, nascido aos 28|9|1908, nesta capital, solteiro, engenheiro civil, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 1.ª zona, Recife, Estado de Pernambuco, para a 1.ª desta capital).

10.837 — Padre João França Mello, filho de Luiz de França Mello e d. Maria do Carmo França, nascido aos 19|7|1906, em Sobral, Estado do Ceará, solteiro, sacerdote, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 20.ª zona, Campo Grande, Estado do Ceará, para a 1.ª desta capital).

10.838 — Guaracy Medeiros Carneiro, filho de Antonio Jacintho Medeiros Junior e d. Rita Stip Medeiros, nascida aos 26|6|1905, em Taquaritinga, Estado de São Paulo, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Transferencia da 44.ª zona, Catanduva, Estado de São Paulo, para a 1.ª desta capital).

10.839 — Westriz Borges, filho de João Damascena Borges e d. Francisca Marcelina Borges, nascido aos 30|3|1908, no Estado do Rio Grande do Norte, casado, fiscal de bondes, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 1.ª zona, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para a 1.ª desta capital).

TRANSFERENCIA DA MESMA REGIÃO

Processo n.º 330 — Firmino Netto Silva, filho de Francisco Firmino da Silva e d. Maria Euflasina da Silva, nascido aos 17|11|1911, no Estado do Rio Grande do Norte, solteiro, funccionario da Great-Western, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 3.ª zona, Pilar, deste Estado, para a 1.ª desta capital).

Processo n.º 331 — Ephigenia Pinto de Mello, filha de José Pinto de Mello e d. Maria José de Mello, nascida aos 6|11|1908, no Estado de Alagôas, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Transferencia da 2.ª zona, Mamanguape, deste Estado, para a 1.ª desta capital).

Processos n.º 332 — Francisca Marques da Silva, filha de Julio da Silva e d. Damiana Marques da Silva, nascida aos 21|1|1910, neste Estado, soldente nesta capital. (Transferencia teira, domestica, domiciliada e residа da 2.ª zona, Mamanguape, deste Estado, para a 1.ª desta capital).

Processo n.º 333 — Fucino Florentino da Costa, filho de José Florencio da Costa, nascido aos 3|6|1892, em Itabayana, deste Estado, funccionario publico, casado, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 12.ª zona, Patos, deste Estado, para a 1.ª desta capital).

Processo n.º 334 — Osorio Monteiro da Silva, filho de Pio Monteiro da Silva e d. Olegaria Maria da Silva, nascido aos 23|3|1902, neste Estado, casado, alfaiate, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 3.ª zona, Pilar, deste Estado, para a 1.ª desta capital).

Processo n.º 335 — Waldemar Dantas de Aguiar, filho de Francisco Baptista de Aguiar, nascido aos .. .. 19|11|1900, em Bananeiras, deste Estado, casado, commerciario, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 5.ª zona, Alagôa Grande, deste Estado, para a 1.ª desta capital).

Processo n.º 336 — Joel Baptista da Fonsêca, filho de João Baptista da Fonsêca e d. Juvina Umbelina do Rêgo Barros, nascido aos 23|1|1883, em Guarabira, deste Estado, casado, funccionario publico federal, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 4.ª zona, Guarabira, deste Estado, para a 1.ª desta capital).

Processo n.º 337 — Adaucto Cypriano de Oliveira, filho de Manuel Cypriano de Oliveira e d. Isabel do Espirito Santo, nascido aos 22|9|1916, neste Estado, solteiro, agricultor, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 19.ª zona São João do Cariry, deste Estado, para a 1.ª desta capital).

Processo n.º 338 — Antonio Pinheiro dos Santos, filho de José Xavier Pinheiro, nascido aos 23|2|1887, em Maciel, Guarabira, deste Estado, casado, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 4.ª zona Guarabira, deste Estado, para a 1.ª desta capital).

PEDIDO DE NOVO TITULO
4.ª VIA)

Processo n.º 98 — José Felix de Araújo, filho de Francisco Pereira de Araújo e d. Maria Felix de Araújo, nascido aos 22|9|1896, neste Estado, casado, chauffeur, domiciliado e residente nesta capital. Pedido de novo titulo (4.ª via).

Processo n.º 99 — Gratuliano da Costa Brito, filho de Ignacio da Costa Brito e d. Maria Magdalena de Brito, nascido aos 6|9|1905, em São João do Cariry, deste Estado, casado, advogado, domiciliado nesta capital, e residente actualmente no Rio de Janeiro, onde é deputado federal. (Pedido de novo titulo (4.ª via).

Processo n.º 100 — Francisco Solano Torres, filho de Joaquim Vicente Torres e d. Calesina do Rosario Torres, nascido aos 24|7|1901, nesta capital, onde é domiciliado e residente, casado, artista. (Pedido de novo titulo (4.ª via).

Processo n.º 101 — João Gomes de Oliveira, filho de Antonio Candido de Oliveira e d. Maria Magdalena de Oliveira, nascido aos 3|12|1910, neste Estado, solteiro perante a lei, funccionario publico federal, domiciliado e residente nesta capital. (Pedido de novo titulo (4.ª via).

Processo n.º 102 — Eliezer Alves da Cruz, filho de Manuel Alves da Cruz, e d. Aduzinda Simpliciana da Silva, nascido aos 12|1|1910, neste Estado, solteiro perante a lei, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 6.ª zona, Areia, deste Estado, para a 1.ª desta capital).

—

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em Cartorio, o dr. Juiz Eleitoral, ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Titulo n.º 12.648 — Inscripção n.º 10.669 — José Pereira da Silva.

Titulo n.º 12.649 — Inscripção n.º 10.670 — José Olyntho da Silva.

Titulo n.º 12.650 — Inscripção n.º 10.671 — Moacyr de Faria Vinagre.

Titulo n.º 12.651 — Inscripção n.º 10.672 — Arlinda dos Santos Barbosa.

Titulo n.º 12.652 — Inscripção n.º 10.673 — Eduvirge Barbosa de Senna.

Titulo n.º 12.653 — Inscripção n.º 10.674 — Alayde dos Santos Barbosa.

Titulo n.º 12.654 — Inscripção n.º 10.675 — Iracy Maria de Alcantara.

Titulo n.º 12.655 — Inscripção n.º 10.676 — Julia Evangelista da Conceição.

Titulo n.º 12.656 — Inscripção n.º 10.677 — Jacy da Silva.

Titulo n.º 12.657 — Inscripção n.º 10.678 — Severina Cavalcante de Hollanda.

Titulo n.º 12.658 — Inscripção n.º 10.679 — Maria de Oliveira Figueirêdo.

Titulo n.º 12.659 — Inscripção n.º 10.680 — Jorge de Moraes Padua.

Titulo n.º 12.660 — Inscripção n.º 10.681 — Franklin Francisco de Lima.

Titulo n.º 12.661 — Inscripção n.º 10.682 — Djanira Amelia dos Santos.

TRANSFERENCIA DA MESMA REGIÃO

(Processo n.º 320)

Titulo n.º 5.862 — Inscripção n.º 4.826 — Maria da Penha Andrade.

PEDIDO DE NOVO TITULO
(4.ª VIA)

Titulo n.º 5.862 — Inscripção n.º 4.826 — Maria da Penha Andrade.

João Pessôa, 2 de outubro de 1937.
O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

José Leocadio da Silveira e d. Maria do Carmo Pinho de Oliveira, que são solteiros, maiores, e funccionarios publicos contractados do Estado; elle, da Radio Tabajaras, natural de Amaragy, Pernambuco e filho do fallecido Leocadio Pedro da Silveira e de d Maria Lins da Silveira, esta e o nubente com moradia á rua do Meio, 72, desta capital; e ella, natural desta cidade e filha de José Clementino de Oliveira e d. America Pinho de Oliveira, moradores á rua 7 de Setembro, 221.

Adelmo Pereira Guedes e d. Maria José Falcão de Freitas, que são solteiros e naturaes deste Estado; elle, maior, funccionario publico e filho de Abilio Pereira Guedes e de d. Julia de Oliveira Guedes, estes moradores em Pedras de Fôgo, deste Estado; e ella, professora publica diplomada, ainda menor e filha de Jorge Gomes de Freitas e de d. Maria Emilia Cezar Falcão de Freitas estes e os nubentes com moradia nesta capital, ás ruas B. Rohan e Barão da Passagem.

Severino Rodrigues Chaves e d. Antonia Bernardina da Silva, que são maiores e naturaes desta capital e Estado; elle, typographo, viúvo com filhos menores e sem bens a inventariar, filho de Misael Ephigenio Rodrigues Chaves e da fallecida d. Luiza Maria da Conceição; e ella, solteira, domestica e filha de Manuel Bernardino da Silva e de d. Rita Maria da Silva, todos moradores nesta capital, ás ruas Véra Cruz, 167, da Jaqueira e 12 de Outubro, 419.

Antonio Caetano de Oliveira e d. Amara Lucia de Oliveira, que são maiores, moradores á rua Frei Herculano, 294, na Indio Piragybe, suburbio desta capital e solteiros perante a lei, porém casados religiosamente ha annos; elle, machinista, eleitor e filho dos fallecidos Severo Caetano de Oliveira e d. Rosalina Maria da Conceição; e ella, de profissão domestica e filha dos fallecidos Pedro José Bernardino e d. Maria Lucia da Conceição. São naturaes de Brejo da Madre Deus, Pernambuco.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 2 de outubro de 1937.
O escrivão do registro, **Sebastião Bastos.**

—

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO — 7.ª Inspectoria Regional — EDITAL — Pelo presente edital e para defesa de seus interesses, ficam convidados á comparecer nesta Inspectoria Regional, durante o respectivo expediente, de 12 ás 18 horas, os portadores de recibos de carteiras profissionaes que tiverem os numeros 6.801 a 6.850.

João Pessôa, 1.º de outubro de 1937.
Armando de Vasconcellos, escripturario G. chefe do S. I. P., no Estado da Parahyba.
Visto: — **Dustan Miranda** — Inspector Regional.

—

COMARCA DE UMBUZEIRO — Edital de citação de herdeiros com o prazo de 60 dias — O cidadão Irineu Hermeto Dias, primeiro supplente de juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, em exercicio, servindo na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que, iniciado por este Juizo o inventario dos bens com que falleceu Francisca Floripes Gonçalves, a herdeira inventariante Maria Isabel da Conceição declarou achar-se ausente em logar incerto e não sabido o herdeiro Antonio Pedro dos Santos, filho da herdeira fallecida Luiza Maria do Espirito Santo, pelo que manda se passar o presente edital com o prazo de 60 dias, e pelo qual chama, cita e ha por citado o referido herdeiro, para, em 48 horas que correrão em cartorio após a ultima citação, dizer sobre as declarações da inventariante ficando desde logo citado para todos os demais termos do inventario e partilha até final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official do Estado "A União". Dado e passado nesta villa de Umbuzeiro, aos 24 de setembro de 1937. Eu, José de Souto Lima, escrivão, o escrevi (ass.) Irineu Hermeto Dias. Conforme ao original; dou fé. Data sudra. José Souto — Escrivão.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 87 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

(Construcção do Grupo Escolar de Santa Rita)

3 janellas communs conforme n.º 1 nesta Commissão.
2 ditas idem c|desenho n.º 4, idem, idem.
10 oculos fixos c|desenho n.º 2 idem, idem.
1 porta c|desenho n.º 1, idem, idem.
8 ditas, c|desenho n.º 2, idem idem.
4 ditas, c|desenho n.º 3, idem, idem.
10 ditas, c| desenho n.º 4, idem, idem.
Nota: — Tudo conforme detalhes e especificações nesta Commissão.
620 metros quadrados de mozaico de duas côres, de bôa qualidade, enviando amostra.

Construcção do Grupo Escolar de Cabaceiras

180 metros quadrados de mozaico

(Conclúe na 8.ª pg.)

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PLAZA! HOJE EM LANÇAMENTO EXTRA!

DUAS SESSÕES: A'S 6 1/2 E A'S 8 1/2 HS.—PREÇOS 3$000 E 1$600

O Jardim de Allah

Inteiramente colorido, CHARLES BOYER e MARLENE DIETRICH uma producção de DAVID O. SELZINICK para a UNITED ARTISTS

Complemento — **METROTONE JORNAL — TRES BICHANINHOS ORPHÃOS — DESENHO COLORIDO — CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLHETAS**

Matinal hoje ás 9 1/2 horas terceira serie da CIDADE INFERNAL, Duello á meia noite (comedia do Gordo e o Magro) metrotone jornal—desenho colorido

1.000 tabletes de chocolate Gardano serão distribuidos gratuitamente com a petizada na matinal de hoje offerta de C. Rosas & C.ª

Preço unico — $700 reis

UM ESPECTACULO QUE EMPOLGA! COMOVE! EMOCIONA! ARREBATA!

Noite Nupcial

GARY COOPER E ANN STEN um colosso da UNITED

A COMEÇAR DE QUARTA FEIRA NO PLAZA!

A TODA VELOCIDADE

Matinée hoje ás 3 1/2 hs.—William Haynes e Madge Evans

PREÇO UNICO — — 700 REIS

Hoje soirée ás 7 1/2 horas

Pela vida de um homem

Myrna Loy e Warner Baxter—Metro

Preços — 1$100 e 700 rs.

Santa Rosa

Matinée hoje

Arsene LUPIN

drama poltcial e terceira serie da CIDADE INFERNAL

Preço unico — — 600 rs.

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.° Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CIRURGIA GERAL – PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIÃO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 —:— DAS 3 A'S 6 HORAS

PHONE DA RESIDENCIA, 20

DR. GIACOMO ZACCARA

ESPECIALISTA

Vias urinarias — Syphilis

Ex-interno dos serviços do prof. Baena na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffré Guinle

Consultorio: Rua Barão do Triumpho, 466
Diariamente das 2 ás 6

Dr. Gonçalves Fernandes

Ex-Aux. Technico da Directoria de Hygiene Mental e Assistente Inst. de Assistencia a Psychopathas de Pernambuco (serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico especialista dos Hospitaes Santa Isabel e Juliano Moreira.

Clinica especializada das doenças do SYSTEMA NERVOSO.

Cons. — Rua Ruque de Caxias, 348, — 1.°

Resd. — Av. Monteiro da Franca, 72.

— JOAO PESSÔA —

DR. ONILDO M. CHAVES

EX-INTERNO POR CONCURSO DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ

DOENÇAS INTERNAS

Especialidade: — Molestias infecto-contagiosas

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE PULMONAR PELO PNEUMOTHOX ARTIFICIAL E DEMAIS PROCESSOS

Consultorio: — Rua Duque de Carias, 348 - 1.° andar.
Residencia: — Rua Engenheiro Retumba, 237
CONSULTAS: DAS 16 AS 18 HORAS DIARIAMENTE

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 414

ATTENÇÃO

Armando Carvalho executa com perfeição e presteza todo e qualquer reparo em Radios, Electrolas, apparelhamentos de cinema sonoro e tudo que se relacione com a Radio-Electricidade.

Dispõe ainda de machina apropriada para enrollamentos de qualquer typo de transformadores, bobinas Honey-Comb, etc.

Officina: Rua da União, 70.
(Em frente á Padaria Paulista).

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.° andar da casa n.° 122, á rua Peregrino de Carvalho.

Optimas accommodações.

A tratar na rua Duque de Caxias, n.° 614.

ALUGA-SE

Uma casa recentemente cosstruida, com bom commodo, agua e luz, transversal á avenida Epitacio Pessôa. Preço commodo. A tratar com Vicente Lyra, na Casa Griza.

OURO — Agrippino Leite, compra ouro de 10$000 a 17$000 a gramma.

Rua Duque de Caxias, 312. — Pharmacia Véras.

ALUGAM-SE

A optima casa para familia, na Avenida Epitacio Pessôa, por 200$000 mensaes, as chaves junto e a da Praia de Tambaú, Gonçalo, para a temporada balnearia. A tratar na Rua Maciel Pinheiro, n.° 303.

ALUGA-SE

Na Praça da Independencia um bungalow com pomar, quintal murado, accommodações para numerosa familia e dependencias para criadagem e garage. A tratar na residencia de Annibal de Gouveia Moura, na mesma Praça.

PREDIO — Vende-se o predio n.° 81 localizado á Praça 1817. A tratar com o proprietario á rua 13 de Maio n.° 456, ou com os srs. F. PEIXOTO & IRMÃO, á Praça Anthenor Navarro, 30.

Dr. Arnaldo Di Lascio

Ex-interno do Hospital de Alienados (Serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico Interno do Sanatorio Recife

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes
Consultorio: Rua João Pessôa, 378 — 2.° andar (Edificio d'A Primavera). De 15 ás 18 horas
Resid. — Sanatorio Resife — R. Pereira da Costa, 293
Phone 2072
— RECIFE —

Parahybanos! E' um crime não ser eleitor!

EDITAES

(Conclusão da 4.ª pag.)

de duas côres, de bôa qualidade, enviando amostra.
1 porta conforme desenho n.º 1 desta Commissão.
1 dita, idem, idem n.º 2, idem, idem.
2 ditas idem, idem n.º 3 idem, idem.
3 ditas idem idem n.º 4, idem, idem.
2 ditas idem, idem n.º 5, idem, idem.
1 vão simples c|desenho n.º 6, nesta Commissão.
1 janella commum, c|desenho n.º 7, idem, idem.
2 mezaninos c|desenho n.º 8, idem, idem.
1 janella de canto c| desenho n.º 10, idem, idem.
Nota: — Tudo de accôrdo com as especificações e detalhes nesta Commissão.
30 metros quadrados de vidro branco, transparente e liso, de 0,003 de espessura em laminas de 1, 00 x 0,40.
220 metros quadrados de forro de cedro macheado, de bôa qualidade.
150 metros lineares de sanefas de cedro para forro, de 0,10.
150 metros lineares de cornijas de cedro para forro, de 0,07.
20 metros quadrados de azulejo branco nacional, (centro) enviando amostra.
80 metros lineares de calhas de cobre, conforme desenho nesta Commissão (typo n.º 2).
18 metros lineares de calhas de zinco n.º 12, idem, idem (typo n.º 1).
33 metros lineares de conductores de zinco n.º 12, idem, idem (typo n.º 3).
Os materiaes constantes do presente Edital, serão postos no Deposito das Obras Publicas.
Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.
As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de 'sau'de) contendo preço em algarismo e por extenso.
Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.
As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 8 de outubro vindouro.
Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.
Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, cem causa justificada e fundamentada.
Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.
Commissão de Compras, 23 de setembro de 1937.
J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA — EDITAL DE CONCURRENCIA — De accôrdo com as determinações legaes, fica aberto pelo prazo de 30 dias ,a contar da data da primeira publicação deste edital no orgão official do Estado, uma concurrencia publica para o serviço de installação electrica desta villa, de accôrdo com as seguintes condicções:
1.º — A concurrencia abrange o fornecimento de todo o material necessario á installação, inclusive um motor a gaz pobre, bem assim a execução dos trabalhos até o perfeito e completo funccionamento, prevista a illuminação para doze ruas e tresentas habitações e predios publicos.
2.º — Os concurrentes apresentarão com as propostas o plano geral do serviço, acompanhado de todas as especificações technicas, determinando com a maior clareza a marca do material a empregar e o preço unitario e total.
3.º — Em enveloppes separados a fe. presentarão os concurrentes provas de sua idoneidade technica e financeira que serão previamente examinadas.
4.º — As propostas devem mencionar o preço para pagamento á vista e condicções para pagamento á prazo, em prestações.
5.º — Recebidas as propostas será nomeada uma commissão para examinal-as tendo em vista o preço, a qualidade do material e as condicções de pagamento, sendo preferida a que obtiver melhor classificação.
6.º — O concurrente que obtiver preferencia obrigar-se-á a assignar o respectivo contracto no prazo de vinte dias, mediante o deposito de uma caução equivalente a 5% do preço total do serviço que será levantada trinta dias após a entrega official do mesmo, se continuar com funccionamento regular.
Sancho Leite de Albuquerque — Prefeito.
José Nunes da Costa — Secretario.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 89 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:
PARA A IMPRENSA OFFICIAL
Material para linotypo
450 matrizes de 7 122, sendo:
50 A
50 E
50 S
50 O
50 I
100 conjuntivas
100 virgulas
90 matrizes de 7 126, sendo:
10 A
10 E
10 I
10 O
10 S
20 conjuntivas
20 virgulas
160 matrizes de 6 94, sendo:
20 A
20 E
20 I
20 O
20 S
30 conjuntivas
30 virgulas
90 matrizes de 7 80, sendo:
10 A
10 O
10 E
10 I
10 S
20 conjuntivas
20 virgulas
3 peças F. 2272
5 peças C. 938
6 peças C. 1264
3 peças G. 1527
2 peças G. 3405
12 peças X. 103
24 peças J. 4391
6 peças F. 72
12 peças D. 6
12 peças E. 355
12 peças E. 1272.
Para machina de pautação:
100 discos n.º 3 conforme amostra nesta Commissão.
50 discos n.º 3 1|2 conforme amostra nesta Commissão.
50 discos n.º 4 conforme amostra nesta Commissão.
50 discos n.º 5 conforme amostra nesta Commissão.
50 discos n.º 6 conforme amostra nesta Commissão.
50 discos n.º 44 conforme amostra nesta Commissão.
10 discos n.º 3-6-3 conforme amostra nesta Commissão.
10 discos n.º 3-S conforme amostra nesta Commissão.
10 discos n.º 37 conforme amostra nesta Commissão.
10 discos n.º 8 conforme amostra nesta Commissão.
1 fogareiro "Primus" n.º 2, a kerosene.
52.500 folhas de papel couché, de 30 kilos.
5.000 folhas de papel couché, de 40 kilos.
20.000 folhas de papel assetinado de 16 kilos.
20.000 folhas de papel assetinado de 20 kilos.
5.000 folhas de papel "A.G.".
1 peça B. 63 para linotypo.
6 peças F. 28 para linotypo.
1 peça E. 1121 para linotypo.
Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.
Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.
As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de 'sau'de) contendo preço em algarismo e por extenso.
Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional, ou nacionalisados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.
As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 15 de outubro vindouro.
Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado bem como, da caução de que trata este Edital.
Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.
Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.
Commissão de Compras, 23 de setembro de 1937.
J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

SECÇÃO LIVRE

ESTOLANO PEREIRA PIRES

7.º Dia

Maria Augusta Pires, nóra, irmãos, sobrinhos, parentes e amigos de **Estolano Pereira Pires**, agradecem a todos que visitaram e o acompanharam até a ultima morada. Convidam para assistir á missa de 7.º dia, que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora do Rosario, ás 6 horas , do dia 6 do corrente (Quarta-feira).

MANOEL PEREIRA DE CASTRO PINTO

30.º Dia

A viúva, filhos, mãe, irmãos e cunhados de **Manoel Pereira de Castro Pinto**, ainda compungidos com o seu fallecimento, mandam celebrar missas em suffragio de sua alma, na proxima segunda-feira, 4 do corrente, pelas 6.30 horas, na Cathedral Metropolitana, 30.º dia de seu fallecimento. Assim, convidam aos parentes e amigos do saudoso extincto para assistirem esse acto de religião e caridade, antecipando todos os sinceros agradecimentos.

CLUB BOHEMIOS BRASILEIROS — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. governador, faço saber aos associados deste sodalicio que, em obediencia ao deliberado pela Assembléa Geral do dia 11 de julho do corrente anno, é passivel de eliminação todo aquelle que se encontrar em atrazo de mais de três (3) mêses no pagamento de suas mensalidades.
Outrosim, convido aquelles que se acham na situação acima alludida a virem pagar as suas contribuições vencidas no prazo de quinze (15) dias a contar desta data, sob pena de serem eliminados do quadro social.
João Pessôa, 1 de outubro de 1937.
Jorge Moreira Soares — Secretario das Finanças.

A PREVIDENTE

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Joaquim Domingo Guedes, com 48 annos de idade, casado, commerciante e residente em Entroncamento.
Severino Soares da Costa, com 29 annos de idade, funccionario publico, casado e residente á rua Argemiro de Sousa, n.º 47, nesta capital.
Humberto Ruffo, com 28 annos, casado, estucador, residente á rua da Republica, 889, nesta capital.
Aline Ferreira Ruffo, com 31 annos, casada, funccionaria publica, residente á rua da Republica, n.º 889, nesta capital.
Octavio Vieira de Mello, com 28 annos de idade, casado, funccionario publico, residente á rua Cardoso Vieira n.º 29.

Chamada de obitos

688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 sem multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937
701 sem multa 15 de setembro
701 com multa 5 de outubro
702 sem multa 30 de setembro
702 com multa 20 de outubro
703 sem multa 15 de outubro
703 com multa 5 de novembro
704 sem multa 30 de outubro
704 com multa 20 de novembro
705 sem multa 15 de novembro
705 com multa 5 de dezembro
706 sem multa 30 de novembro
706 com multa 20 de dezembro

Quota annual:
Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938
Secretaria da "A Previdente. — *Mariano J. Martins*, 1.º secretario.

tuar a compra do material constante da mesma.
Commissão de Compras, 23 de setembro de 1937.
J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concorrencia de uma calha medidora para esgôtos — O Escriptorio Saturnino de Brito, em nome do Govêrno da Parahyba, receberá até o dia 10 de dezembro ás 14 horas propostas para o fornecimento para a apparelhagem de calha medidora, comprehendendo registrador de descargas e os demais accessorios necessarios, para a descarga maxima de 138 litros por segundo, destinada á Commissão de Saneamento de Campina Grande.
As condições de pagamento e os prazos de fornecimento constarão das propostas.
As propostas poderão ser apresentadas no Escriptorio Saturnino de Brito, — Sala 1517 — Edificio de "A NOITE" — Rio de Janeiro — Brasil ou na Commissão de Saneamento de Campina Grande.

VENDE-SE

Um motor de fabricação americana, com 6 cavallos de força, com dispositivo para queimar os seguintes combustiveis: Gasolina, kerozene, Oleo crú e gaz pobre, assim como poderá ser accionado por Magneto, Bacteria ou velle Tubular (cabeça quente).
Perfeitamente novo garantindo se seu perfeito funccionamento.
Uma machina de gelo de fabricação allemã, produzindo 150 kilos em 8 horas apenas de trabalho ou 450 kilos em 24 horas.
Preços de occasião. Vêr e tratar com Aristides Fantini, leiloeiro., praça Pedro Americo, 71.

ATTENÇÃO!

Precisando V. S. comprar joias, relogios e objectos para presente, etc.. dirigija-se á "CASA PONTES", av. B. Rohan, 180, que encontrará variado sortimento das mais recentes novidades e pelos menores preços.
A "CASA PONTES" mantem o maximo criterio tanto nas vendas dos artigos do seu ramo, como nos concertos de joias e relogios.
Av. B. Rohan n.º 180 João Pessôa.

GARAGE — Aluga-se uma garage muito espaçosa e optimamente situada á rua Borges da Fonsêca. Aluguel: 300$000. Tratar no Banco do Estado da Parahyba, com a Gerencia.

ENGOMMADEIRA

Maria das Neves Sartiago, habilitada engommadeira, avisa á sua distincta freguezia que se acha á disposição da mesma, á rua 18 de Novembro, n.º 121, (Roggers).
Entrega rapida em domicilio.

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de TOURINHO & CIA.

Carta Patente n.º 1

Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, 267, no dia 2 de outubro, ás 19 1|2 horas.

1.º Premio	4658
2.º "	5958
3.º "	2763
4.º "	9919
5.º "	9580

Resultado do "Bôlo Sportivo Parahybano", da semana de 27 de setembro a 2 de outubro de 1937.
1.º PREMIO
Coupon n.º 6253 — com 9 pontos.
Coupon n.º 6258 — com 9 pontos.
Coupon n.º 6263 — com 9 pontos
Coupon n.º 6278 — com 9 pontos
Coupon n.º 6283 — com 9 pontos
Coupon n.º 6288 — com 9 pontos
Coupon n.º 6293 — com 9 pontos
2.º PREMIO
Coupon n.º 6268 — com 8 pontos

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

Tourinho & Cia., concessionarios.

PONTO A' VENDA

Vende-se um optimo ponto á avenida Beaurepaire Rohan, servindo para qualquer ramo de negocio.
A tratar na mesma casa n.º 238.

VENDE-SE na Rua Benjamin Constant, a casa n.º 404 e o terreno adjacente. A tratar na mesma.

VENDE-SE

Vende-se optima casa na avenida General Osorio, de oitões livres, com amplas salas de visita e jantar, 3 espaçosos quartos com janellas, sala de copa e cozinha, gabinête sanitario, grande terraço ao lado, toda assoalhada e forrada, porão habitavel, com 2 bons quartos, gabinête sanitario e banheiro, quintal murado, etc.
Trata-se á avenida Epitacio Pessôa n.º 869.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 13 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios **Favorita Parahybana, em sua séde á Praça** Antonio Rabello, 12, no dia 2 de outubro, ás 15 horas.

1.º Premio	0355
2.º "	8784
3.º "	6274
4.º "	7672
5.º "	0432

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios **Favorita Parahybana, em sua séde á Praça** Antonio Rabello, 12, no dia 2 de outubro, ás 19 horas.

1.º Premio	2769
2.º "	3973
3.º "	0864
4.º "	4181
5.º "	9189

J. Pessôa, 2 de outubro de 1937.

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

Supplemento semanal da A UNIÃO

UNIÃO Agricola

Direcção do agronomo PIMENTEL GOMES

4 PAGINAS

João Pessôa — Domingo, 3 de outubro de 1937.

PELO FOMENTO DAS RIQUEZAS DO ESTADO

Pimentel Gomes

A economia parahybana teve, annos atraz, três vigas: o algodão, a canna de assucar, a pecuaria.

A canna de assucar é lavoura que entrou em franca decadencia. É necessario que se continue a sua cultura. É indispensavel que a ella se forneça o que tanta falta lhe faz: sementes bôas e resistentes ao mosaico e agua de rega. Sem isto, a tendencia seria desapparecer. Felizmente, irrigações veem sendo feitas por alguns usineiros e senhores de engenho mais adiantados. Citemos o dr. Flavio Ribeiro que desde 1927 rega os seus cannaviaes nas ferazes terras da varzea do Parahyba. Os proprietarios das Usinas S. João, S. Gonçalo e Santa Helena. A pequena usina Santa Maria. O sr. Francisco Ruffo Correia Lima.

Outros procuram seguir as pegadas destes pioneiros. Ainda hontem tinha o prazer de conversar com o sr. Hermogenes Cyra, senhor de engenho em Serraria. Vinha reclamar um motor bomba para a aguação de seus extensos cannaviaes. E esteve contando-me o estado de sua lavoura. O verão começou ha pouco. E a canna já soffre sêde mesmo nas varzeas, demonstrando, de maneira insofismavel, a necessidade que tem de ser aguada. E continuando:

— Tenho muita agua. Mas a canna murcha, mesmo na varzea, a poucos metros de um riacho corrente.

Semente de canna resistente ao mosaico vem sendo fornecida pela Directoria de Producção. E algumas das variedades cedidas, além de resistentes ao mosaico, se têm mostrado muito mais ricas em assucar, mais capazes de resistir ás estiadas, e de filhação mais abundante. Quem percorre o brejo, pelo estado da cultura distingue, facilmente, as javanezas das antigas variedades. Emquanto as primeiras se mostram sadias e desenvolvidas, as ultimas apresentam-se em franca decadencia. Não ha muito exaggero em affirmar: no brejo, quem não tem canna javaneza não tem safra.

Mas a canna é lavoura decadente.

— Por que, senhor Deus de misericordia, se continúa fonte de tão pingues lucros?

— Porque não podemos exportar assucar. Não resistimos á competencia de Cuba, Java e Hawaii. E, no Brasil, a tendencia é cada estado produzir o quanto lhe baste. Leia-se o ultimo relatorio do sr. Leonardo Truda.

A pecuaria está reduzida a muito pouco. Quem conhece o interior sabe disto. Póde-se viajar um dia inteiro, percorrer o estado em seu maior comprimento, sem encontrar vinte bovinos. Tal situação não é irremediavel. Se não temos, para a pecuaria, as vantagens que desfructam brasileiros de outros provincias, o certo é que nossas possibilidades longe estão de ser exgottadas. O Cariry é região prenhe de esperanças. Falta fomento. A Directoria vae tentar algo neste sentido, no proximo anno. Não tenhamos, porém, illusões muito grandes. Por mais que se faça não mais se tornará a pecuaria num dos alicerces mais firmes de nossa economia.

Das três riquezas fundamentaes resta-nos o algodão. Delle vive o Estado. E grande parte da população. Se a safra é grande e os preços bons, bons tempos nos correm. São as vaccas gordas dos egypcios. Se os preços caem, se a safra diminue, vêm os atropelos dos maus annos. Tudo soffre, tudo se restringe. Males da monocultura.

E a Directoria de Producção, em parte, contribuiu para o incremento maior dessa monocultura.

Mas, de principio, não tinha outro remedio. Antes de mais nada se fazia mistér augmentar as rendas do Estado. Estas accrescidas mais recursos se teria para a solução de seus problemas, mesmo para o desenvolvimento da polycultura.

Dahi a campanha dos 100 milhões. A Parahyba precisa de 100 milhões de kilos de algodão em pluma para se tornar um estado verdadeiramente modelar. É preciso augmentar a safra, barateando-a. É necessario que o agricultor produza muito e ganhe bastante, mesmo vendendo o producto por pouco preço.

— É isto possivel?

— Naturalmente.

— Como?

— Usando machinas agricolas. Multiplicando o esforço humano pelo emprego de processos mais modernos que economizam braços e tornam a terra mais fecunda.

Mas é necessario não esquecer outras lavouras. A Parahyba não pode continuar a ter um unico producto de exportação.

E é o que a Directoria está procurando fazer. A mamona é lavoura de futuro. Amplos mercados importadores. Preços elevados. Facilidade de cultura. Seguindo orientação que lhe foi recommendada pelo sr. Governador do Estado, dr. Argemiro de Figueirêdo, a Directoria vem distribuindo gratuitamente sementes de mamona, fazendo Campos de Demonstração de mamona e fazendo experiencias com esta interessante oleaginosa.

E as primeiras culturas estão surgindo. Por toda parte. Em Areia, em Espirito Santo, na Serra do Braga, no valle do Piancó. E os plantadores estão satisfeitos. Quem plantou mamona este anno olha para a sua lavoura como lavoura de salvação. Cahiu o preço do algodão? É certo. Mantem-se, porém, elevado o preço das bagas oleaginosas. E os visinhos olham a mamonal por cima da cerca e dizem com um suspiro:

— Se eu tivesse plantado...

Mas podem plantar no proximo anno. A Directoria tem grande copia de semente a distribuir gratuitamente. E o agricultor que tiver mamona e algodão a amparal-o está melhor amparado do que se contasse unicamente com algodão. Está mais ao abrigo de surprezas dolorosas.

A oiticica, riqueza natural que vae fazendo a prosperidade do Ceará, muito nos pode dar. Muito já nos começa a dar. Maugrado a devastação soffrida pelos oiticicaes, ainda existem em quantidade no sertão, principalmente na bacia do Piancó. Abrem-se para este valle, para todo o sertão, perspectivas deslumbrantes. E o progresso trepidante de Patos, progresso que lembra um pouco o de Marilia em São Paulo, onde se construia noite e dia, já é uma amostra do que pode ser o nosso sertão quando melhor se aproveitarem os seus recursos.

— E o littoral, senhor?

— Ao littoral, principalmente, pomares e florestas. A matta é uma riqueza. A Finlandia e a Suecia têm na floresta o seu maior recurso. Vivem de suas mattas, explorando-as racionalmente. As nossas, infelizmente, não são exploradas. São devastadas. Procedemos com a imprevidencia do indio e o esbanjamento do perdulario. Urge uma campanha para a exploração racional de nossas mattas. Ao littoral compete fornecer madeiras de lei á provincia.

E ha a fructicultura. O littoral tem possibilidades de ser uma California tropical. A manga, a laranja, o abacaxi, a banana, o sapoti, o abacate, a goiaba, o araçá podem ser produzidos em quantidade. Industrializados. Explorados. Trazendo a riqueza e o bem estar ao littoral que tão abandonado se encontrou.

Explica-se, assim, a Cooperativa de Producção e Exportação de Abacaxi de Araçá e Sapé. E a Cooperativa de Producção e Exportação de Fructas do Littoral.

CULTURA DA CEBÔLA NA PARAHYBA

O excellente producto que está sendo colhido nos plantios experimentaes é o melhor attestado do exito da lavoura. O que nos disse o grande commerciante local sr. José Minervino de Araújo

Procurando introduzir no Estado culturas novas e promissoras que viessem fazer a prosperidade da Parahyba, a Directoria de Fomento tem envidado todos os esforços para fazer com que os nossos lavradores abandonem a monocultura do algodão e encaminhem a cultura, ao lado da nossa preciosa malvacea, de plantas que tenham valor intrinseco.

Organizou-se, neste sentido, uma intensa campanha em que se procurou encaminhar varias culturas de vulto. A banana, a mamona, o arroz, o abacaxi, o fumo e a cebola tiveram papel saliente na campanha de incentivo da Directoria. Estudou-se, com carinho, em campos experimentaes e de multiplicação, o valor de cada uma dessas lavouras, a adaptabilidade dellas nas diversas zonas do Estado, o valor cultural, espaçamento, tempo de plantio, mercados consumidores, etc.

A cebola, uma das lavouras que mais veem preoccupando a Directoria, teve, este anno, um grande incentivo. Desconhecia-se, quasi em absoluto, em nosso Estado, a cultura. Tivemos, coroado de exito, em 1936, pequeno plantio experimental. Este anno, em vista do resultado obtido, foi feito um campo experimental no valle do rio Mumbaba, municipio de Santa Rita. E, a par com uma intensa publicidade feita em torno da lavoura, distribuiu-se grande quantidade de semente, inteiramente gratuita, aos que se mostraram interessados.

Começa, agora, a serem colhidos os primeiros kilos de cebôla do campo do Estado e dos pequenos plantios particulares. A Directoria, procurando vender o producto do campo, remetteu uma amostra á firma J. Minervino & Cia., havendo, a respeito, se pronunciado o socio daquella conceituada firma, sr. José Minervino de Araújo.

O ENTHUSIASMO DO COMMERCIANTE JOSE' MINERVINO

Tendo chegado ao conhecimento da Directoria de Fomento que o sr. José Minervino estaria francamente enthusiasmado com a amostra recebida, e que a teria mostrado aos seus amigos na casa commercial e no Parahyba-Hotel, o Director de Fomento, tendo em vista a ordem emanada do Govêrno do Estado para fazer todo o possivel pela introducção de lavouras novas em nossos campos, resolveu mandar entrevistar, sobre o assumpto, o negociante em apreço, e dar publicidade á entrevista, para demonstrar aos agricultores o grande interesse e o grande valor da lavoura de cebola para o nosso Estado.

O QUE DISSE O NOSSO ENTREVISTADO

"— Fiquei enthusiasmado com a cebôla que me foi enviada pela Directoria de Producção — começou o sr. José Minervino. Nunca vi cousa melhor. E' do typo Pêra — Rio Grande, tamanho medio, o melhor para o mercado.

As caracteristicas são as melhores possiveis. A sua grande resistencia permitte-nos conserval-a por algum tempo, sem se deteriorar, o que não acontece com a mercadoria importada. Tem pouca casca, o que nos dá a garantia de maior aproveitamento. O gosto é agradabilissimo e o perfume é muito mais pronunciado do que a que nos chega do Rio Grande do Sul e de S. Paulo. Creio que isso é devido a ella não ter soffrido os inconvenientes dos longos transportes, mas o caso é que por essa ou outra causa, a nossa cebôla é incomparavelmente melhor, tendo todas os bons requisitos inherentes a uma mercadoria de qualidade. O producto de que eu recebi amostra é bem mais duro do que o que nos chega do sul. As camadas superpostas são mais encalcadas. Isso quer dizer que a mercadoria é mais pesada e mais resistente do que as outras. Como se vê, são qualidades optimas, tanto para o productor, como para o intermediario ou o consumidor.

POSSIBILIDADES COMMERCIAES

— E as nossas possibilidades commerciaes — continuou o nosso entrevistado — são enormes para o plantador de cebôla na Parahyba. Avalie o senhor que enorme é o consumo desse producto em todo o nordeste, onde não se planta nem, ao que nos consta, se pretende plantar. A importação de cebôla em Pernambuco é formidavel. A do Ceará pouco fica atraz. E isso sem falar nos mercados de Sergipe, Alagôas, Rio G. do Norte e os outros Estados do extremo-norte.

A importação de cebôla pela Parahyba regula talvez 5.000 caixas de 45 a 50 kilos, por anno. Só a firma J. Minervino & Cia., da qual sou socio, compra cerca de 500 caixas por anno.

Aliás faço questão de comprar toda a safra do campo. E dentro dos limites da capacidade acquisitiva da firma, procurarei comprar, de preferencia, a mercadoria que fôr sendo produzida no Estado, não só por causa da sympathia pela "prata de casa" como tambem porque a reputa melhor do que a que nos vem de fóra.

MAIS CULTURA DE INTERESSE — CUMINHO E HERVA-DOCE

Finalizando a entrevista ainda nos disse o sr. José Minervino de Araújo:

— Já que a Directoria está empenhada nesta louvavel campanha de fazer a Parahyba produzir de tudo, queria lembrar ao sr. director as vantagens de experimentar o plantio do cuminho e da herva-doce, condimentos de grande valor e muito procurados em toda parte. Quem sabe se não dariam bom resultado no nosso Estado, evitando que fôssem importados do sul da Europa?

Sei que a Directoria de Fomento está envidando todos os esforços para aqui incrementar todas as bôas lavouras. E é por isso mesmo que todos nós, parahybanos que desejamos o progresso da nossa terra, devemos tudo fazer para auxilal-a em seu grande objectivo".

O DINHEIRO FACILITA A VIDA. UM PLANTIO DE MAMONA DA' DINHEIRO. FACILITE A SUA VIDA PLANTANDO MAMONA. VENHA BUSCAR A SEMENTE NA DIRECTORIA DE PRODUCÇÃO.

COLHA BEM O SEU ALGODÃO

Colheita bem feita significa producto valorizado e mercado certo

A Parahyba tem assistido, nos ultimos annos, a um verdadeiro pulo economico em suas fontes de producção, principalmente no que se refere ao nosso ouro-branco.

Colhemos, em 1932, 9.671.017 kilos de algodão em pluma; em 1933, a safra pulou para mais do duplo, 21 330 745; em 1934 produzimos 39.897.926; em 1936 tivemos 44 831 272; em 1936 — anno de sêccas e inundações simultaneas — a producção cahiu para .. .. 35.314.020; este anno tudo nos indica que colheremos 48 milhões de kilos, que são o degrau mais alto para se conseguir o exito completo da campanha dos 100 milhões, encetada pelo governador Argemiro de Figueirêdo.

Não é bastante, porém, que a producção augmente; é preciso tambem que ella melhore, isto é, adquira qualidades commerciaes e industriaes mais valiosas, a fim de, augmentando, se valorize, proporcionando maiores lucros ao agricultor e tornando-se facilmente negociavel.

Os algodões misturados, sujos, manchados e praguejados são de baixo rendimento industrial e somente se prestam á fabricação de productos grosseiros e baratos, razão porque são sempre mal pagos e menos procurados

O beneficiamento, por mais perfeito que seja, não elimina todos os defeitos que o algodão apresenta, sendo por isso indispensavel uma colheita cuidadosa, na qual seja feita a separação dos capulhos sadios e limpos, daquelles que contêm defeitos e impurezas facilmente observaveis.

E é á colheita mal orientada e ainda peior executada que se deve attribuir, indiscutivelmente, a maior somma de defeitos que desvalorizam o nosso algodão.

Por isso, lavradores amigos, appellamos para os seus sentimentos de patriotismo e esperamos a sua indispensavel e valiosa cooperação, nessa campanha que agora sustentamos em pról do melhoramento de nossa producção algodoeira e tambem de seus proprios interesses economicos, uma vez que o seu lucro depende muitissimo da qualidade do producto colhido.

Colha o seu algodão, obedecendo rigorosamente ás recommendações que lhe fazem os technicos da Directoria de Fomento da Producção Vegetal e da Inspectoria de Plantas Texteis e verifique se os resultados compensam ou não os seus cuidados e o seu zelo. Adiantamo-lhe ainda que etas repartições technicas vão proceder, este anno, a uma rigorosa fiscalização nos negocios de algodão em caroço, punindo, de accôrdo com a lei em vigor, todos aquelles que forem encontrados com algodão viciado, misturado de maneira a que fique patenteada a existencia de fraude.

INSTRUCÇÕES PARA A COLHEITA DE ALGODÃO

São medidas aconselhadas:

1.° — O algodão somente deverá ser colhido quando os capulhos estiverem perfeitamente maduros e completamente abertos;

2.° — Durante a colheita o algodão limpo e sadio deverá ser separado do algodão manchando, sujo e praguejado. Para isso o pessoal incumbido da colheita deverá ser dividido em duas turmas das quaes uma se encarregará da colheita do algodão melhor, de 1.ª qualidade e a segunda do restante, evitando os capulhos mortos, carimanzados, os encroeirados e muito sujos, que poderão ficar para uma terceira e ultima colheita.

Quando a colheita fôr executada por uma só pessôa, ou quando assim o preferirem, poderão os "apanhadores" conduzir dois saccos nos quaes será depositado o algodão, separadamente;

3.° — Invariavelmente, a colheita só deverá ser realizada quando o algodão se apresentar enxuto, uma vez que o algodão molhado ou humido fermenta com facilidade nos paioes e as fibras perdem as suas melhores qualidades industriaes.

Tambem as sementes são prejudicadas no seu poder germinativo;

4.° — O algodão orvalhado ou molhado, antes de ser recolhido aos depositos deve ser exposto ao sol até perder completamente a humidade;

5.° — Os capulhos que não estiverem perfeitamente maduros e abertos devem ficar para a colheita seguinte. Colhel-os é prejudicar a qualidade do producto, o que não fará um agricultor intelligente e honesto;

6.° — Durante a colheita o algodão não deve ser posto no chão e sim em lonas, esteiras, pannos e mesmo pedras limpas, a fim de que não apanhe terra e outros detrictos depreciadores;

7.° — O algodão aberto não deve permanecer muito tempo no campo, não só porque cae com o vento como porque as fibras perdem a resistencia e muitas vezes se mancham;

8.° — Os capulhos mortos, podres ou excessivamente praguejados devem ser colhidos separadamente e em seguida queimados, distribuidos ao gado ou vendidos immediatamente para que não fiquem no campo ou permaneçam nos depositos, servindo á propagação da lagarta rosada, cujos estragos todos os lavradores conhecem;

9.° — O algodão só deve ser guardado em depositos limpos, enxutos e arejados.

Plante mamona. Plante cebôla. Quem tem muita terra e quer ganhar dinheiro com pouco trabalho, planta mamona. Quem tem pouca terra e quer ganhar muito dinheiro trabalhando com gosto e cuidado, planta cebôla. A Directoria de Producção dir-lhe-á como plantar e dar-lhe-á a semente necessaria.

QUEM TEM PARA VENDER ?

Esteve comnosco o sr. Roberto Tavares, representante da organisação "Mercurio", com séde no Rio de Janeiro e filiaes em quasi todos os Estados. Esta firma, que tem grande interesse a todo o producto ou artigo brasileiro, que seja propicio á exportação para paizes estrangeiros, ou representação para a Capital Federal, S. Paulo, Minas e outros Estados, deseja entrar em entendimento com productores das mercadorias abaixo especificadas, pedindo resposta é amostras para a firma e endereçadas á Caixa Postal 3133 Rio de Janeiro.

Productos e artigos de interesse para compra e venda:

Resinas —
Fibras (Caroá, Tucum, Paco Paco, Uiacima, Piassaba, Palmeira, Uricury, e todas os outras fibras vegetaes que possam ser utilisadas no fabrico de: Cordoaria, Escovas, Vassouras, Estofamento, Papel, Papelão, etc.).
Babassú — Côcos, oleos, e derivados —
Cêra de Carnaúba —
Paina de coqueiro — e outras painas —
Balata —
Cutta percha —
Cêras vegetaes —
Cêras naturaes —
Imbyra vermelha —
Fibra de jangada —
Carrapateira — sementes e oleos —
Oleo de algodão refinado —
Sêbo vegetal (Bôrra de côco)
Manteiga de cacáu —
Manteiga de côco —
Guaraná — em páus, xarope, extractos, bebidas, etc. —
Artigos manufacturados com pennas —
Quadros e objectos de adorno manufacturados com azas ou pennas de aves.
Flôres — Curiosidades e novidades — manufacturados com azas, pennas, etc.
Passaros de rica plumagem — empalhados —
Ornatos decorativos para chapéos, etc. — manufacturados com pennas de aves.
Objectos de couro — manufacturados.
Chapéos de couro —
Chapéos de palha — para homem e senhoras — (Carnaúba, Catolé, etc.) —
Balaios simples e decorados — diversos tamanhos, variedades e formatos.
Esterinhas de pipiry — para pratos, etc. —
Vasos de madeira, jarros para flôres, etc. —
Artigos em nó de pinho, jacarandá, etc. — novidades brasileiras —
Artigos manufacturados com jarina (Marfim vegetal) —
Jarina ou Marfim vegetal —
Essencia Bois de Rose, e outras —
Favas tonka (Cumarú) e outras congeneres —
Nós moscada — Canella —Favas de baunilha — etc. —
Farinhas diversas: Araruta, Mandioca, Massapuba, Carimã e similares. —
Pelles, Couros, Couros de cobras — etc. —
Conservas de doces, fructas, peixes, etc. (em latas ou vidros) —
Raspaduras, melados, etc. —
Plantas e fructos medicinaes —
Minerios, pedras preciosas, etc. —
Bonecas, brinquedos, adornos typicamente brasileiros. —
Artigos manufacturados com "casco de tartaruga" —
Casco de tartaruga —
Artigos manufacturados com "ossos, chifres, e similares" —
Cestas para costurar, etc., fabricação com cascos de tatús —
Vinhos de fructas, aguardente e outros bebidas regionaes —
Objectos de barro manufacturados —
Ceramica em geral —
Chifres, crinas, etc. —
Fibras de côco, timbó, etc. —
Tecidos e artigos manufacturados —
Rendas, rêdes, e similares —
Camarão secco, e peixes typicos da região (salgados) —
Oleo de copahyba e similares applicaveis á pharmacopéa —
Raizes medicinaes —
Couro de peixe boi. —
Áráras, papagaios, jandayas e outras aves em geral —
Cascas tanantes —
Sementes oleaginosas —
Residuos de algodão, jaqueira, e similares —
Gingelim —
Remedios brasileiros —
Azeite de andiróba —
Sêbos animaes, vegetaes, de peixes —
Caroço de algodão —
Urucum —
Pennas de aves raras —
Fumo, charutos, cigarros, etc. —
Jalapa, ipéca etc. —
Farellos, tortas, etc. —
Orchidéas e outras parasitas brasileiras —
Couro de jacaré, oleos, residuos, etc. —
Azeite dendê —
Castanhas de cajú e similares —
Madeiras, dormentes, etc. —
Mutamba (para usar no cabello) —
Artigos musicaes e adornos indigenas —
Todo e qualquer producto e artigo classificado como "REGIONAL" —

CAMARAS DE EXPURGO

A lagarta rosada tem grande influencia sobre a qualidade de uma safra.

Não é só sobre os typos que ella inflúe, mas causa ainda a diminuição no peso e qualidade da pluma, ou seja, menor rendimento no descaroçamento.

Sobre a semente, esta terrivel praga baixa consideravelmente a sua qualidade, peso e especialmente a vitalidade.

Ainda outro estrago consideravel é a destruição das flôres e capulhos que muito inflúe na producção final.

Se bem que o expurgo sem o auxilio de uma rigorosa prophylaxia feita por parte do lavrador não possa alcançar completo exito veiu melhorar de uma maneira consideravel o estado sanitario de nossas culturas, melhorando a qualidade da nossa safra.

Registando este facto o Governo do Estado, por intermedio da Directoria de Producção, pretende construir em Campina Grande e em Guarabira camaras de expurgo para mais efficientemente attender á necessidade da nossa agricultura, camaras estas que não se destinam somente ao expurgo da semente de algodão, mas ainda a outros productos agricolas, como sejam: cereaes, leguminosas, etc., o que vem contribuir grandemente para o apparelhamento de nossa defesa sanitaria vegetal.

Nenhum esforço é poupado no sentido de amparar cada vez mais a lavoura parahybana proporcionando-lhe meios á altura das suas necessidades, para o bem commum.

NO DIA 9 DE OUTUBRO
2.000 CONTOS
Loteria Federal

DINHEIRO HAJA! — O 1.° premio da Loteria Federal no dia 9 de outubro será de 2.000 contos ! ! !

A CULTURA DA ARARUTA

(De um opusculo do Ministerio da Agricultura, de autoria do dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho).

A araruta, (**Maranta, arundinacea, Lin.**), pertence á familia das "Scitamineas", genero "Maranta"; é uma planta herbacea, rhizomathosa, de hastes tendo cerca de 0m,60 de altura, guarnecida de folhas lancioladas ovaes, flôres de côr branca, dispostas em cymos bipares, que produzem sementes de 0,007 de comprimento, apresentando uma superficie ligeiramente rugosa e côr vermelho-pallido.

O rhyzoma, donde parte a haste aerea, é alongado, um tanto achatado, pontudo e escamoso. E' rico em fecula, cuja extracção é objecto de importante industria em diversas partes do mundo, principalmente nas ilhas Bermudas, em S. Vicente e em Natal.

A araruta das Bermudas é a mais reputada nos mercados estrangeiros, sendo essa superioridade attribuida aos cuidados e asseio dispensados durante o preparo. E' provavel que a natureza do solo, o clima e especialmente a abundancia de bôa agua de fonte exerçam tambem influencia sobre a qualidade do producto alli.

No Brasil póde-se considerar o fabrico da araruta ainda na infancia e só como industria domestica, pois que não acompanhou os progressos das fecularias de madioca e batata, cujos processos pódem, aliás, ser facilmente adoptados.

Clima e solo — A planta é natural das regiões tropicaes, mas adapta-se a outros climas menos quente, vegetando em altitudes variaveis, desde á costa até ás regiões elevadas do interior, comtanto que não estejam sujeitos a geadas. Supporta bem as variações atmosphericas quando encontra terreno de bôa qualidade e fresco, não soffrendo com isso o seu rendimento em fecula. Precisa de humidade para nascer e desenvolver-se, mas quer tempo enxuto por occasião da colheita.

O cyclo vegetativo é de 10 a 12 mêses. Conhece-se que os rhyzomas estão em condições de maximo rendimento em fecula, quando as folhas começam a seccar, o que no Brasil se dá geralmente nos mêses de junho a agosto. Nessa occasião se faz a colheita, que dá a riqueza em fecula, até 26%.

Como a mandioca, a batata e outras plantas de tuberculos e rhyzomas feculentos, a araruta requer solo profundo e frouxo com alguma humidade, sem ser pantanoso.

Os terrenos silico-argilosos e argilo silicosos são os mais appropriados á sua cultura, não obstante desenvolver-se bem em solos arenosos, ricos de humus.

Cultura — As operações culturaes comprehendem o preparo do terreno, a semeadura ou plantação, o trato e a colheita.

Preparado o terreno pelos processos usuaes, são as covas abertas á enxada, enxadão, etc., sendo a terra afrouxada até cerca de 0m,30 de profundidade, a fim de facilitar o desenvolvimento dos rhyzomas da araruta.

Se o terreno permittir trabalhos aratorios, fazem-se duas lavras do solo, sendo a primeira superficial e a segunda até a profundidade de 0m,25 a 0m,30. Esta ultima é feita nas proximidades da época da plantação.

Quando o terreno fôr pobre convém adubal-o pouco antes da plantação. O adubo de curral é vantajoso, mas deve ser completado com adubos chimicos.

Para as plantas de raizes que armazenam substancias amilaceas, o potassio é o elemento predominante, e, por isso, deve ser administrado em maior dose que os adubos phosphotados e azotados.

Durante o crescimento, as principaes operações culturaes reduzem-se a capinas e ao chegamento de terra ás plantas, e são executadas com a enxada nos terrenos brutos e com machina nos terrenos preparados a arado.

A planta sempre agradece as capinas principalmente quando executadas em tempo opportuno, porque além da destruição das hervas nocivas, mobilizam a terra superficial e por esta fórma contribuem para a conservação da humidade, o que faz dizer-se em agronomia que "uma bôa carpa corresponde a uma meia rega". Além disso, a capina areja o solo, facilitando o aproveitamento da influencia dos agentes atmosphericos sobre elle e a bôa assimilação pelas raizes dos elementos mineraes que o constituem.

A colheita, que é feita quando as folhas da planta começam a seccar, depois de completo o seu cyclo vegetativo, executa-se manualmente com garfos, ancinhos ou enxadões, ou, nos casos de terrenos bem preparados, com o arado arrancador de batatas tirado por animal.

O arado de uma aiveca tambem se presta a esta operação.

Na roça ficam os pequenos ryzhomas, quando não são asementeiras, e as ramas, que costumam ser enterradas com o arado para melhorar o solo.

Ha muitas variedades de araruta, convindo utilizar aquella que melhor se adaptar ás condições climatericas da região e á natureza do solo, tendo-se em vista não só o rendimento como a qualidade do producto.

Depois de enterrado o adubo de curral, por occasião da ultima lavra, são espalhados os adubos phosphotados e potassicos antes da ultima gradagem. O nitrato de sodio, por causa da sua solubilidade, deve ser distribuido mais tarde em cobertura, alguns dias depois de nascida a planta. Desta forma é elle aproveitado inteiramente, evitando-se perdas por infiltração no solo.

A adubação é assumpto que merece attenção do lavrador, porque o rendimento em rhyzomas e a riqueza em fecula variam consideravelmente com a fertilidade do terreno. Foi por meio da adubação racional que Haffuer, na Indo-China, conseguiu augmentar a producção, passando de 11.970 kilos de rhyzomas de araruta, a 27.360 kilos, por hectare, depois da adubação com 20.000 kilos de estrume de curral. O redimento em fecula tambem varia de 900 a 1.500 kilogrammas por hectare.

Preparado o terreno, prosegue-se nas demais operações culturaes, principiando pela abertura de sulcos ou de covas, conforme o estado de preparação, se foi lavrado ou não.

A mamona é cultura facil e rendosa.

Colher 2.000 kilos de mamona por hectare não é coisa do outro mundo.

E dois mil kilos de mamona valem 1:200$000 e custam ao plantador 300 ou 400 mil réis.

A Directoria de Producção está distribuindo a optima semente que recebeu do sul do país.

Faça uma experiencia. Plante mamona e terá dinheiro facil.

A Directoria de Producção dir-lhe-á como plantar.

Os sulcos par a plantação devem ser parallelos e distanciados de 0m,90 a 1 m. uns dos outros, com a profundidade de 0m,15, a fim de facilitar as carpas mecanicas.

Comquanto a araruta possa reproduzir-se por sementes, ou pelo enraizamento das hastes, é preferivel multiplical-a por fragmentos seccionados dos rhyzomas principaes, ou mais geralmente, aproveitando-se os pequenos rhyzomas, que não são utilizados na extracção da fecula, devido ao seu pequeno desenvolvimento. Os rhyzomas podem ser guardados até a época da plantação, em caixas ou barricas, misturados com terra sècca, ou colhidos na occasião, onde houver essa cultura.

As sementes são dispostas com o espaçamento de 0,20, dentro dos sulcos, e cobertas com uma camada de terra de 0m,8 a .... 0m,10.

INDUSTRIA

A extracção da fecula da araruta constitue uma interessante industria e é feita por processos identicos aos communmente empregados para a mandioca e a batata; porém requer apparelhos mais fortes, a fim de reduzir os rhyzomas ao estado de pasta, o que é exigido pela sua maior dureza e estructura fibrosa. Para isolar os grãos de fecula não basta converter os rhyzomas em pasta; mas é preciso romper as membranas das cellulas que formam o tecido organico, em que estão encerradas, e depois separal-os desses restos de membranas. E' devido a difficuldade em conseguir-se tal resultado de uma maneira perfeita, que os rendimentos industriaes raramente excedem de 15%.

A analyse dos rhyzomas deu o seguinte resultado, segundo Semler:

Fecula	26,0	%
Cellulose	6,0	%
Albumina vegetal	1,5	%
Gomma, essencias e cinzas	1,0	%
Agua	65,5	%
Total	100,0	

M. Boname achou:

Agua	71,40	%
Materias não azotadas	23,00	%
Graxa	1,00	%
Materias azotadas	2,12	%
Cellulose	1,12	%
Cinzas	1,36	%
Total	100,00	

A fecula da araruta é um pó branco, sem cheiro, composto de grãos microscopicos de superficie arredondada, geralmente ovoides, alguns circulares, outros tão achatados que parecem triangulares, porém sempre com angulos arredondados.

A sua obtenção dá lugar a diversas operações que, consideradas na ordem em que se realizam, são:

1.º) Lavagem grosseiras dos rhyzomas para tirar o grosso das impurezas;

2.º) Raspagem da casca a fim de extrahir a parte que contém uma substancia amarga prejudicial ao producto;

3º) Segunda lavagem com agua abundante e pura;

4.º) Moagem ou transformação dos rhyzomas em pasta desfibrada;

5.º) Separação da fecula das substancias estranhas, restos de areia, fibras, etc., por meio de lavagem e coamento da pasta;

6.º) Decantação da fecula;

7.º) Purificação ;

8.º) Enxugo;

9.º) Secca e pulverização;

10.º) Acondicionamento.

NOVA MONOGRAPHIA SOBRE COOPERATIVAS

A União Panamericana publicou um estudo sobre a compra cooperativa de apparelhos e productos agricolas, da autoria do dr. Joseph G. Knapp, Economista Agronomo em chefe da Secção Cooperativa da Administração de Credito Agricola do Govêrno dos Estados Unidos. Essa monographia não só descreve a organização e funccionamento das cooperativas de compra e venda de productos e apparelhos agricolas nos Estados Unidos, mas também salienta as vantagens auferidas pelos agricultores que dellas fazem parte.

Este opusculo será distribuido gratuitamente emquanto durar a edição, aos que o silicitarem do *Departamento de Cooperação Agricola, União Panamericana, Washington, D. C., Estados Unidos da America.*

Algodoaes da variedade mocó produzem bem quando são podados antes das primeiras chuvas; limpos com o cultivador; pulverizados com arseniato de chumbo quando atacados de curuquerê. E dão, então, lucros magnificos, lucros que o tornam uma cultura valiosissima.

Os srs. Engenio Velloso & Cia. estão interessados na compra de fibra de ágave.

Os srs. agricultores devem dirigir-se áquelles senhores.

QUEM QUER GANHAR DINHEIRO NÃO FICA INDECISO: PLANTA FUMO, CEBÔLA OU MAMONA USANDO OS PROCESSOS DA DIRECTORIA DE PRODUCÇÃO.

DEMONSTRANDO A EFFICIENCIA DA IRRIGAÇÃO A MOTOR

Telegrammas de Picuhy e Souza mostrando a satisfação do nosso sertanejo pelos trabalhos em realização

Prosegue, com enthusiasmo geral, as demonstrações do trabalho de motor-bomba na irrigação das terras com agua do sul-solo. Por toda parte onde o serviço tem sido mostrado ha uma onda de admiração e de optimismo que tem chegado até nós atravéz de cartas o telegrammas que nos tem sido enviado constantemente.

O Secretario da Agricultura, dr. Severino Cordeiro, grande enthusiasta e animador da irrigação por meio de motor-bomba, recebeu, por exemplo, de Picuhy, o telegramma que abaixo transcrevemos:

"Picuhy, 27 de setembro de 1937 — Dr. Severino Cordeiro — Secretario da Agricultura — João Pessôa — Manifesto a minha satisfação pela demonstração do serviço das bombas de irrigação feita pela Directoria de Fomento deante de varios agricultores. O valor do trabalho para a nossa Região é incalculavel. Esta prefeitura adquirirá uma dessas machinas de cooperação com os agricultores. Abraços — *Ramos Nobrega*, prefeito municipal."

Sobre identico assumpto, e ainda do sr. Prefeito Municipal de Picuhy, recebeu o agronomo Pimentel Gomes, Director de Fomento da Producção Vegetal, o telegramma abaixo:

Picuhy, 27 — Pimentel Gomes — Director Producção — João Pessôa — Assisti, com grande numero de agricultores, a demonstração da bomba de irrigação feita pelo Inspector Agricola deste municipio, dr. Paulo Alpheu. Diante da conclusão tirada dos resultados apresentados em semelhantes trabalhos nosse municipo, a nossa Prefeitura deseja entrar em entendimentos para acquisição de um motor-bomba. Parabens por essa vossa grande iniciativa. Saudações — *Ramos Nobrega* — Prefeito Municipal".

Em Souza já estão sendo feitos pequenos campos de demonstração irrigados. E o enthusiasmo dos lavradores é enorme. Os motores sempre estão trabalhando, cada dia em logar differente. E assim se vê, em pleno mês de outubro, no extremo sertão, pequenos oasis de verdura alimentados pela agua que as bombas fornecem na occasião necessaria.

A respeito o sr. Director da Producção Vegetal recebeu varios telegrammas que publicamos abaixo:

"Souza, 28 — Dr. Pimentel Gomes — Directoria Producção — João Pessôa — Estando enthusiasmado pelos trabalhos da directoria de producção neste municipio, vendo inspector agricola percorrendo propriedades sem descansar, peço enviar-me cincoenta mudas de coqueiro e mil kilos de cannas javanêsas, para o meu campo de demonstração irrigado. Procurarei a resposta do inspector Alpheu. Saudações — *José Rocha Braga*, fazenda Paquetá".

Souza, 28 — Dr. Pimentel Gomes — Directoria Producção — João Pessôa — Peço remetter urgente trinta mudas de coqueiros para o meu campo de fructicultura irrigado, na varzea almas, conforme entendimento que tive com o Inspector Rabello. Saudações — *José Augusto*".

Souza, 28 — Dr Pimentel Gomes — Directoria Producção — João Pessôa — Solicito finesa de remetter-me com urgencia cincoenta mudas de coqueiro e seiscentos kilos de canna pois trabalhos inspector agricola Alpheu Rabello aqui estão me despertando interesse. Rogo responder. Saudações — *Augusto Braga*, Fazenda Paquetá".

Souza, 28 — Dr. Pimentel Gomes — Directoria Producção — João Pessôa Conforme entendimento que tive com Alpheu remetta urgente cincoenta mudas de coqueiros ao preço de 1$000 cada, postas aqui para o meu campo de fructicultura irrigado. Saudações — *Eladio Mello* — Prefeito Municipal.

Souza, 28 — Dr. Pimentel Gomes — Directoria Producção — João Pessôa — Conforme entendimento com Alpheu Rabello, peço remetter com a maxima urgencia cem mudas de coqueiros para plantio em meu campo da fazenda propagador que já possue motor-bomba com optimo resultado. Saudações — *Vicente Gadelha*".

Souza, 28 — Dr. Pimentel Gomes — Directoria Producção — João Pessôa — Animado pelos serviços da directoria de Producção em Souza, contratei um campo de demonstração. Peço remetter urgente cincoenta mudas de coqueiros e seiscentos kilos de canna P. O. J. para o meu campo de irrigação. Peço confirmar. Saudações — *Domiciano Braga*, agricultor na fazenda Varzea do Sacco".

DRENAGEM DE PAÚES NO LITTORAL DA PARAHYBA

Uma petição dos agricultores do valle do rio Camaratuba, municipio de Mamanguape, dirigida aos srs. Governador do Estado, Secretario da Agricultura e aos Directores de Fomento da Producção Vegetal e Saúde Publica

Já é do conhecimento de todos os esforços empregados pelo Govêrno do Estado para a solução do grande problema do aproveitamento dos paúes littoraneos pela drenagem dos rios e riachos.

Assoberbado, no entanto, por problemas urgentes, e não podendo de uma só vez realizar tudo o que representa beneficio á causa publica, mesmo porque as extraordinarias obras que se têm feito são custeadas apenas com as proprias rendas estaduaes, sem os recursos extremos dos emprestimos, o govêrno actual não pôde concluir uma obra tão promissoramente encetada, obra, pode-se dizer, de redempção do littoral parahybano.

Estamos certos, entretanto, que as obras serão agora continuadas e com um vulto muito maior, se o permittir a situação economica do Estado. E isto é, tambem, o pensamento dos habitantes do littoral. Alguns, os do valle do rio Camaratuba, de accôrdo com as informações que nos foram prestadas por uma commissão de interessados que esteve na Directoria, remetteram uma petição sobre o assumpto ao sr. Governador do Estado, ao sr. Secretario da Agricultura e aos directores de Producção e da Saúde Publica.

Abaixo vamos dar publicidade ao documento em apreço:

Os abaixo assignados, residentes no valle Camaratuba, municipio de Mamanguape, vêm mui respeitosamente requerer de v. excia. que mande proceder á abertura do rio Camaratuba, allegando, em defesa dessa pretenção, as seguintes razões:

a) Aquelles valles como outros do littoral do Estado, são constituidos de optimas terras, havendo grande quantidade de paúes, terras que estão completamente inutilizadas pelas enchentes do referido rio;

b) Alem da inutilização de terras tão preciosas, que são dos mais valiosos patrimonios da economia particular de dezenas de proprietarios pobres, terras que poderiam parcialmente resolver, em tempos de calamidade climaterica, o problema da fixação dos flagellados de outras zonas, ha um perenne surto de impaludismo grassando constantemente, endemia essa que se alastra de modo assustador no inverno e nos mêses subsequentes.

Estas razões têm impedido ao lavrador da mais aproveitavel terra do Estado de vencer na vida dos campos. Em vez de prosperos e productivos vemo-nos na contingencia de representar dentro do Estado um triste papel de semi-inutilidade, nós que podiamos contribuir com um apresentavel cintingente de trabalho ao desenvolvimento parahybano.

As terras littoraneas do norte da Parahyba, poderão ser — quando estiverem os rios devidamente abertos — um grande celleiro dentro do Estado e ás proximidades da capital. De lá poderá sahir grande quantidade de arroz, feijão, canna de assucar, fructas, farinha, milho, fumo e muitas outras lavouras, que contribuirão com uma grande quota de elementos para o consumo da população.

Hoje julgamos haver chegado a hora em que o nosso problema vae ser carinhosamente solucionado. Isso nos garante a politica de trabalho do actual govêrno e o seu esforço em pról do soerguimento economico da Parahyba.

Os abaixo assignados, certos de que serão attendidos nas suas justas pretenções, compromettem-se a conservar os trabalhos de drenagem que foram feitos, para que, apenas com o primeiro serviço, fiquem sempre as terras aptas a serem lavradas.

Mataraca, 18 de setembro de 1937. — **José Florencio Vieira de Mello, Manuel Francisco Torres, Francisco Ribeiro Pinto, Francisco Ignacio da Costa, Pedro Lyra, padre José Vital, Francisco Martins Delgado, Alexandre Duarte Ribeiro, Antonio Marinho da Costa, João Monteiro da Costa, José Barbosa Bessa, Francisco Ignacio Filho, José Alexandre da Costa, Cyrillo Duarte Ribeiro, José Ignacio da Costa, Daniel Toscano Coêlho, Gabriel Ferreira da Costa, Porphirio de Carvalho Ribeiro, José de Azevêdo Farias, José Maria Tavares de Mello, Luiz Monteiro da Costa, José Francisco Madruga, João Gomes de Mello, Pedro Gomes de Mello, Joaquim Ribeiro Bessa, Francisco de Carvalho Ribeiro, Benedicto Bezerra Falcão, José Faustino da Rocha, Felizardo Toscano Vianna, José Bezerra de Albuquerque, Francisco Tavares de Mello, Joaquim Pedro de Oliveira, Manuel Ferreira da Costa, José Tavares de Mello, Manuel Antonio Tavares, Francisco Tavares Madruga, Hygino Lourenço de Oliveira, José Pedro Baptista, Francisco Padilha Sobrinho, João Pinto do Nascimento, José Nunes Padilha, José Augusto de Menezes, Pedro Marques da Costa, João Barbosa da Cruz, Manuel Francisco da Silva, Thereza Maria de Jesus, Maria dos Anjos Madruga, Antonio Joaquim Damascena, José Ignacio da Costa, Zacharias Coutinho Madruga, Maria Florencio Mello, José Antonio do Rosario, Emygnio Ferreira do Nascimento, Avelino Gonçalves de Lima e Severino Valdevino Gomes**

A Directoria de Producção sabe destruir o que está destruindo suas laranjeiras. Peça o auxilio da Directoria de Producção e seu laranjal terá saúde.

LAVRADORES PARAHYBANOS: — Lembrae-vos da necessidade inadiavel que tendes de produzir mais de uma mercadoria exportavel. Encarae com firmeza e energia o probléma urgente da defesa de vossa economia com a pratica da polycultura. Ao lado do plantio de algodão, que tão bem conheceis, fazei uma cultura igual de mamona. A mamona é mercadoria de preço firme. A sua cultura dá pouco trabalho, pequena despêsa e lucro certo. Pedi optima semente, absolutamente gratuita, á Directoria de Fomento da Producção Vegetal. Ella vos attenderá.

DEMONSTRANDO OS MEIOS DE ENGRANDECER A PARAHYBA

De ordem do sr. governador Argemiro de Figueirêdo, que deseja ver o grande municipio que é Alagôa do Monteiro contribuindo cada vez mais para o progresso do Estado, a Directoria de Fomento da Producção fez alli innumeras demonstrações do valor da irrigação com motor-bomba, trabalhos esses que fôram coroados de exitó invulgar. A photographia acima mostra uma das demonstrações, essa realizada no Rio do Meio (Parahyba), perante selecto numero de agricultores e pessôas gradas.

A DIRECTORIA DE PRODUCÇÃO ESTÁ FORNECENDO, DE GRAÇA, SEMENTE DE MAMONA PARA PLANTIO.